

O HOMEM FORTE NUM ESTADO FORTE

NO seu livro de penetrante e oportuna acuidade sociológica, "O Estado Autoritário e a Realidade Nacional", o sr. Azevedo Amaral traçando o perfil psicológico do presidente Getúlio Vargas explica, como decorrente da im-

políticos e sociais, teria perdido o rumo, no perigoso mar de apreensões e escolhos em que o presidente Getúlio Vargas vai resolutamente guiando a Nação.

É um palmito genial, cujo segredo de vencer obstáculos, e sobrepôr vitoriosamente a todas as intempéries, ao leme, sempre ao leme, só se explica pelas qualidades especialíssimas de sua formação moral, argumentada indicadas pelo sociólogo e eminente pensador político que tão bem interpretou a ética do Estado Novo.

É a benignidade aliada à energia mais decisiva. É a coragem sem ódios nem prevenções. É o domínio de si mesmo em meio de circunstâncias que impeliriam qualquer outro a decisões extremas, se fosse o seu espírito susceptível da congênita humana da cólera e da vingança.

Constitue tudo isto o feito moral singularíssimo do Presidente que a Nação já se acostumou a admirar e que se manifesta através de um claro e magnânimo sorriso de serenidade e confiança. Foi assim que S. Excia. se apresentou ao povo após a luta que pessoalmente travou, de arma em punho, contra os sicários do Sigma, na madrugada de 11 de maio. E' assim que S. Excia. se apresenta à História como símbolo da bravura que reage e que perdura.

E' ele, em suma, o homem forte num Estado Forte.



Presidente Getúlio Vargas

sonal magnanimidade, insusceptível de quaisquer influências particularistas de preferência ou favoritismo, que caracteriza o feito moral do chefe da Nação, o segredo do apoio e da simpatia constantes da comunidade brasileira a essa figura singular e surpreendente de estadista.

Passando-se em revista governos e regimes anteriores à Revolução de 1930, observa-se o quanto era precária e efêmera a popularidade dos que governavam a Nação. Ídolos de um dia, aureolados pela exaltação popular, tombavam logo dos pedestais erguidos pela mesma consciência pública que os arremessava à rocha Tarpéia do desfavor e do repúdio. Não se diga que é a feição autoritária do regime vigente, contrário à anarquia liberal-democrática em todas as suas manifestações negativistas do espírito de autoridade e de uma superior noção de Estado, que força aquela simpatia e aquele apoio constantes do povo brasileiro à obra de Vargas, o virmo do sr. Getúlio Vargas. Vimos a que frenesi demagógica, a que extremos de combatividade partidária atingiu a última campanha sucessória no País.

A serena compostura do primeiro magistrado da Nação, a sua absoluta não-ingerência na maratonada das candidaturas ao Catete, jámas foram postas em dúvida ou passíveis de reeriminações da imprensa e dos partidos em choque. Vivíamos antes de 10 de novembro, na mais impune e franca irresponsabilidade publicística, à sombra de uma carta constitucional que era a própria negação do Estado e das prerrogativas essenciais do presidente da República, e nenhuma parcela ponderável da opinião brasileira se prevaleceu de uma atmosfera tão propícia a impulsos e desabafos de quem quer que fosse, para ager em S. Excia. as virtudes fundamentais de chefe e o indispôr com a opinião nacional.

Entretanto o Brasil nunca atravessou na sua história, como reflexo mesmo da inquietação contemporânea, uma fase tão difícil à ação controladora do Estado. Qualquer outra individualidade, das mais esclarecidas e escarmentadas pela experiência dos nossos problemas

A VISITA DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS A PORTUGAL

A satisfação com que foi recebida nos círculos portugueses do Brasil a auspiciosa notícia

RIO, 6 — (A. N.) — Confor-me já divulgou a Agência Nacional, o embaixador Marinho Nobre de Melo, representante de Portugal junto ao Governo brasileiro, esteve no Catete, convidando o presidente Getúlio Vargas a visitar o seu país em outubro do próximo ano, por ocasião das comemorações do 16.º aniversário do Estado Forte.

A imprensa entrevistou diversos vultes representativos da colônia lusa nesta capital, os quais foram unânimes em salientar o prazer e a honra com que Portugal receberá a visita do mais alto magistrado do Brasil.

As festas comemorativas que o presidente Getúlio Vargas vai assistir em Lisboa, prolongar-se-ão até os primeiros dias de 1939.

PASSOU, ONTEM, O 67.º ANIVERSÁRIO DA MORTE DE CASTRO ALVES

A homenagem da "Hora do Brasil" ao imortal poeta dos escravos

RIO, 6 (A UNIAO) — Transcorre, hoje, o 67.º aniversário da morte de Antonio de Castro Alves, o imortal poeta dos escravos.

Por esse motivo, a "Hora do Brasil", Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, organizou um programa em homenagem ao autor do "Navio Negro", tendo falado, sobre sua obra, o escritor Agrippino Góes. A seguir foi irradiado um longo programa de recitativos das principais poesias de Castro Alves, pela declamadora Margarida Lopes de Almeida. A "Casa de Castro Alves", nesta capital, realizou uma sessão solene para homenagear a memória de seu patrono, tendo falado vários oradores.

A CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS para a Instrução Pública

Os prefeitos de Santa Rita e Pilar comunicaram ao sr. Interventor Federal o recolhimento às Mesas de Rendas locais, das importâncias, respectivamente, de 207\$500 e 54\$500, correspondentes à contribuição da taxa denominada à Instrução Pública, no mês de junho p. findo.

HOMENAGEADO ONTEM NO RECIFE O GENERAL CRISTÓVÃO BARCELOS

O BANQUETE QUE FOI OFERECIDO A S. EXCIA. PELO INTERVENTOR AGAMENON MAGALHÃES

Realizou-se ontem, às 20 horas, no Recife, o banquete que, em nome do Estado de Pernambuco, o interventor Agamenon Magalhães ofereceu ao general Cristóvão Barcelos, por motivo de sua recente e justa promoção ao alto posto de general de divisão do Exército Brasileiro. Tomaram parte nesse banquete

UM ESTUDO CRÍTICO NA "A ESFÉRA", DO RIO, SOBRE "DEZESSETE"

desta semana um brilhante estudo crítico sobre o romance histórico "Dezessete", do escritor paraibano Euclides Barros.

O PRÓXIMO CONCERTO DE BIDÚ SAIÃO EM JOÃO PESSOA

Intensa a procura de ingressos para a audição da notável cantora brasileira

AINDA permanecem bem vivas na memória dos paraibanos as magníficas impressões do primeiro concerto de Bidú Saião, nesta capital em 1936, quando a notável cantora brasileira nos proporcionou a feliz oportunidade de apreciar a sua voz maravilhosa, interpretando o que existe de melhor no mundo da arte e da música.

A grande cantora pátria que, depois de ter conquistado na Europa sucesso inulgar, vem agora de deslumbrar a platéia norte-americana, formando ali um numeroso e seleto público, chegou ao Rio no mês passado e já marcou para 25 de julho a sua visita a João Pessoa, a fim de deliciar mais uma vez a sociedade paraibana com uma hora de arte que, por certo, servirá para a Paraíba prestar mais uma homenagem a quem tem elevado tão alto o nome do Brasil.

na com uma hora de arte que, por certo, servirá para a Paraíba prestar mais uma homenagem a quem tem elevado tão alto o nome do Brasil.

Bidú Saião já é um nome profundamente relacionado com a alma brasileira. Em qualquer Estado que ela se apresente, receberá do nosso povo as maiores e as mais vivas demonstrações de simpatia, porque a sua voz inegalável já conquistou um grande público que nenhum teatro comporta, um público que se espanta por todo o Brasil, formado por todas as classes sociais.

Esplica-se, assim, a intensa procura de ingressos para a audição da notável intérprete de Manon e Butterfly, no próximo dia 25, no Cine-Teatro "Pleza", parecendo que, dentro de breves dias, estará completamente esgotada a lotação dessa elegante casa de diversão.

Não há dúvida que a visita de Bidú Saião a João Pessoa, marcará o mais belo e maior acontecimento artístico e social destes últimos anos.

AINDA NÃO TEM, PRATICAMENTE, NENHUM VALOR O ACÓRDO ASSINADO ENTRE A INGLATERRA E A ITALIA

O "PREMIER" CHAMBERLAIN FALOU, ONTEM, NA "CAMARA DOS COMUNS"

LONDRES, 6 (A UNIAO) — O premier Neville Chamberlain falou, hoje, na Câmara dos Comuns, pronunciando importante discurso com referência à política interna e externa da Grã-Bretanha.

O comando á distancia de embarcações e torpedos

RIO, 6 (A UNIAO) — Notícias-se que o ministro da Viação restituiu ao seu colega da pasta da Guerra, o processo relativo ao invento do Fúlvio Salberry. Atribue-se grande importância militar a esse invento, que poderá ser utilizado, em caso de guerra, no comando á distancia de embarcações e torpedos.

Referindo-se à assinatura do acordo anglo-italiano, o chefe do governo declarou que o mesmo não tinha atualmente, nenhum valor, enquanto a Itália não cumprisse as cláusulas a que se obrigou.

O sr. Neville Chamberlain frizou que a questão da retirada dos voluntários italianos da Espanha era condição sine qua non e a sua permanência ali era o suficiente para comprometer a fiel execução do tratado.

35 MILHÕES DE MASCARAS A SEREM DISTRIBUIDOS

LONDRES, 6 (A UNIAO) — Ainda este ano serão distribuídos com a população das ilhas britânicas 35.000.000 de máscaras contra gases.

A SITUAÇÃO DOS INTELECTUAIS NA RUSSIA SOVIÉTICA

COMPARADOS AOS PÁRIAS INDU'S

(Comunicado da Agência Nacional)

Ainda mesmo deixando de lado o suposto valor intrínseco da inteligência soviética, e curioso examinar qual seja, no momento, a situação legal e material desta classe. Realmente, não se pode tirar uma conclusão geral, por que, como é sabido, os en-

genheiros e técnicos constituem até agora uma casta privilegiada. Interessam-nos mais de perto conhecer qual o destino do trabalhador intelectual, seja ele professor ou funcionário. Os vencimentos dos trabalhadores intelectuais variam entre 115 e 270 rublos mensais. A deficiente economia soviética e a atual crise financeira tornam um verdadeiro problema o recebimento dos honorários.

Si no sentido material, os trabalhadores intelectuais são considerados do inferior categoria na sociedade, sua situação política e moral é incomparavelmente pior. Qualquer iniciativa própria, expõe os intelectuais a grandes perigos. O médico perde o emprego acusado de "excesso de zelo pelo doente", e este é considerado inimigo do Estado se porventura recusa o remédio de inferior qualidade de produção soviética, ainda mesmo que o consideramos prejudicial à saúde. Controlados, perseguidos, sempre suspeitos, dependentes da arbitrariedade de cada cacique provincial, os representantes da intelectualidade são comparados aos párias indus.

NOTAS DE PALACIO

Estiveram ontem, em Palacio, sendo recebidas, em audiência pelo sr. Interventor Federal, as seguintes pessoas: drs. Aquiles Escobedo, Cláudio Xavier de Cunha, José Vandregião, Aloisio Afonso Campos, Orlando Stehler e Dorgival Moraes; engenheiros José Rodrigues Ferreira e Frederico Bellak; jornalistas Sandoval Vandellet e Mario Hoffe; prefeito Antonio Xavier de Macedo, sr. Raimundo Viana, Celso Escobedo, Bonifacio Almeida, Paulo Ferdinand, Perla, Alirio Dias, padre Epitácio Dias, Abilio Cesar de Oliveira, João Gomes Barbosa, Clóvis Gondim e Odil Pereira Borges.

AS QUALIDADES DE UM GRANDE CHEFE DE ESTADO

Um artigo de "Le Temps" sobre a masorca integralista de 11 de maio

PARIS, 6 (A. N.) — "Le Temps" publica um interessante artigo assinado pelo sr. Georges Roders, sobre a masorca integralista de 11 de maio p. passado no Brasil. Após histórica e condenar vigorosamente a intenção verde, diz o articulista: "O prestígio do presidente Getúlio Vargas, já considerável, aumentou em consequência dos recentes acontecimentos, nos quais ele mostrou, mais uma vez, todas as suas qualidades de um grande chefe de Estado".

ESTADOS UNIDOS

UMA DEMONSTRAÇÃO DA "BOA VIZINHANÇA INTER-AMERICANA" WASHINGTON, 6 (A UNIAO) — Noticia-se que os transatlânticos de luxo "California", "Virginia" e "Pen-sylvânia" que vão iniciar a linha Nova Iorque-Rio-Santos-Montevideo-Buenos Aires, a 3 de setembro vindou-ro, terão os seus nomes mudados para Brasil, Argentina e Uruguay, como uma demonstração da "boa vizinhança inter-americana".

JAPÃO

CONTINUAM OS TEMPORAIS EM TODO O IMPÉRIO

TOQUIO, 6 (A UNIAO) — Chuvas torrenciais continuam a cair em todo o Império, causando grandes estragos materiais e numerosas vítimas. Até agora, somente em Kobe, morreram 155 pessoas e estando desaparecidas 138.

FRANÇA

OBJETIVOS DO TRATADO FRANCO-TURCO

PARIS, 6 (A UNIAO) — O tratado franco-turco, assinado em Ankara, salienta na introdução, que o seu ob-jetivo é unicamente, reafirmar a sín-cera amizade entre a França e a Tur-quia, no interesse comum de ambos. Um dos artigos do acordo declara "Os dois países comprometem-se a não entrar em nenhum grupo político ou combinação dirigida contra qual-quer deles."

ASSINADO DEFINITIVAMENTE O ACORDO MILITAR DO SANDJAC

PARIS, 6 (A UNIAO) — Foi assina-do, ontem, em Antioquia, um acordo militar entre a Turquia e a França, pe-lo qual ficou estabelecido que na re-gião do Sandjac de Alexandretta, de-verá haver igual número de tropas Francesas e turcas, além de mútua co-laboração entre as respectivas autori-dades.

INGLATERRA

A ALTA DOS TITULOS BRASI-LEIROS

LONDRES, 6 (A UNIAO) — Os tí-tulos brasileiros continuam a subir. O de 5%, de 1895, subiu um ponto, fechando a 20; o de 4%, de 1936, su-biu dois pontos, fechando a 9 1/2; o de 4 1/2 da "Leopoldina Terminal", a 4 1/2 contra 4, e as ações da "São Paulo Brazilian Traction", a 12 1/8 contra 12.

NA TRILHA DA MAIOR REDE DE ESPIONAGEM DO MUNDO

LONDRES, 6 (A UNIAO) — De bor-do do "Normandie", o jornal "The Sunday Dispatch" entrevistou o sr. Lamar Hardy, promotor de Nova York, o qual declarou que está na trilha da maior rede de espionagem do mundo. O sr. Lamar Hardy espera, dentro em breve, descobrir a sinistra quadrilha.

ESPAÑA

MORREU O COMPOSITOR TOMAS BARRERA

MADRID, 6 (A UNIAO) — Faleceu o conhecido compositor Tomás Barrera, autor de diversas famosas zarzuelas e um dos fundadores da Sociedade Espanhola de Dramaturgos e Com-positores.

IRAQUE

A PRÓXIMA REUNIAO DO CONGRESSO PAN-ARABE EM BLU-DANZ

DAMASCO, 6 (A UNIAO) — Na cidade de Bludanz, deverá reunir-se, proximamente, o Congresso Pan-Arabe, que se dedicará exclusivamente à questão da Palestina. Delegados de todos os Estados ar-ebes, entre os quais figuram o Egipto, Saúdi, Arabia e Iemen assistirão à esse importante conclave.

PALESTINA

DECRETADA A LEI MARCIAL

JERUSALEM, 6 (A UNIAO) — Em virtude de novos e sangrentos distúr-

bios, acaba de ser decretada a lei mar-cial em toda a região que compreende Jaffa e Telaviv.

As autoridades proibiram a entra-da de qualquer pessoa naquelas cida-des depois das 19 horas.

ITALIA

O GOVERNO ITALIANO NAO IM-PORTARÁ TRIGO

ROMA, 6 (A UNIAO) — Visitando a cidade de Aprilia, o sr. Mussolini subiu a uma das máquinas de beneficiar trigo, frisando que a terra italiana era pequena, mas que bem trabalhada ha-via de produzir o pão necessário para toda a sua vida.

A seguir, o Duce afirmou: "mesmo que chegasse a faltar o pão, jamais nos sentiríamos obrigados a pedir auxílio ao estrangeiro".

PERU'

ELOGIO A POLITICA DE BOA VIZINHANÇA DO PRESIDENTE ROO-SEVELT

LIMA, 6 (A UNIAO) — Comemorando, ontem, o aniversário do "Indepen-dence Day", os jornais elogiam o pre-sidente Roosevelt, assinalando a in-fluência da sua política de boa vizinhança na aproximação das relações ianque-latino-americanas.

DR. ALUISIO RAPOSO

Cirurgião do Hospital Santa Iza-bel e da Maternidade.

Cirurgia — Doenças de senhoras, partos

Rua Peregrino de Carvalho, 146 Das 10 às 12.

NOTAS POLICIAIS

ABERTURA DE INQUERITO

Foi aberto ontem, na Delegacia de Polícia do 2.º distrito, inquérito sobre um acidente no trabalho de que foi vítima o operário Elias Marcolino Go-mes, quando trabalhava para o sr. João Cavalcanti de Menezes.

PROCESSADO POR CRIME DE "CHANTAGE"

O dr. Alves de Melo, delegado de polícia do 2.º distrito, determinou que fosse aberto inquérito contra Manuel Azeuliano de Vasconcelos, acusado de haver praticado "chantage" contra Belizario G. Medeiros, S. Cabral e ou-tros.

Ontem mesmo prestou declarações perante aquela autoridade o comerciante Belizario Medeiros.

QUEIXOU-SE A POLICIA

Compareceu ontem à Delegacia de Polícia do 2.º distrito a sra. Izabela Vieira de Lima que apresentou queixa contra o seu irmão Waldemar Francis-co da Silva, acusando-o de sevicia-la constantemente.

O dr. Alves de Melo tomou em con-sideração as declarações da queixosa.

ACIDENTE NO TRABALHO

Por solicitação do sr. Inspetor Regio-nal do Ministério do Trabalho, foi aberto inquérito na Delegacia de Polí-cia do 2.º distrito sobre um acidente no trabalho de que foi vítima o ope-rário Manuel Henrique de Oliveira, quando em serviço na Fábrica de Ci-mento da Indio Piragibe.

VIDA ESCOLAR

CENTRO ESTUDANTAL PARAIBANO

A classe estudantina da Paraíba vai assistir no próximo mês de agosto, à realização do 3.º Congresso Estu-dantista Centralista que promete o mais franco êxito, dada a animação reinan-te nos meios estudantais.

Para a consecução do vasto plano de trabalho a ser efetuado nesse con-clave, o Centro Estudantal Paraiba-no enviou todos os esforços, coroados de resultados os mais favora-veis.

Assim, já estão assentadas todas as medidas referentes ao "Congresso" que vai marcar nova fase de trabalho cons-trutivo em bem da classe estudenti-na.

Sensacional o próximo jogo entre o "União" e o "Auto" — Será decidido, domingo, o campeonato do 1.º turno ?

O próximo jogo do campeonato da L. D. P. é entre os fortes esquadrões do União Esporte Clube e do Auto Es-porte Clube, o primeiro, líder da tabe-la do presente turno e o segundo, con-quanto não aspire mais o título de campeão da primeira fase, ora na sua final, vai com o firme propósito de lutar uma boa partida com os seus rivais rubros.

Os clubes que se defrontarão no do-mingo vindouro, no estadio Cabo Branco, do Paraíba Clube, estão em completa forma e se equilibram muito bem tanto pelos elementos que os compõem como pelo vigor e harmonia da sua técnica.

Os nossos círculos esportivos estão aguardando o embate União x Auto, com manifesta ansiedade, porquanto se aquele for o vencedor, estará concen-trada a disputa do 1.º turno, com o título de campeão em poder dos rubros; se, entretanto, o Auto levar a melhor, ha-

verá a desclassificação do União em favor do Botafogo e do Palmeiras que se apresentam em igualdade de condi-ções na tabela, com um ponto abaixo do atual 1.º colocado Auto poderá se registrar um empate. Se assim for, o resultado do grande jogo de domingo, o primeiro turno terminará com três clubes com igualdade de pontos: União, Palmeiras e Botafogo. Nesse ultimo caso, haverá necessidade de um torneio complementar do primeiro turno, de caráter eliminatório, entre os três fortes rivais.

Como se vê, a luta entre o União e o Auto é a mais sensacional do presen-te turno, sendo desenhados os palpi-tes dos mais autorizados apreciados do esporte bretão em nossa terra.

As turmas dos gráficos e dos auto-mobilistas estão cumprindo um pro-grama rígido de treinamento, a fim de proporcionarem ao nosso público uma peleja à altura da expectativa geral.

Recife homenageará amanhã os craques brasileiros que voltam da Europa

A bordo do ALMANZORA, de volta da Europa passarão amanhã, pelo Recife, os craques brasileiros que dis-pu-taram o último Campeonato Mundial de Futebol.

A LIGA DESPORTIVA PARAIBANA, plenamente solidária com as homenagens que serão tributadas aos componentes do selecionado nacional pela Federação Pernambucana de

Desportos, enviará, hoje, à Capital do vizinho Estado uma representação composta de vários dos seus direto-res, presidida pelo jornalista Anqui-ses Gomes, 1.º secretário e redator desta secção.

Ali, a representação esportiva da Paraíba apresentará votos de boa viagem à Delegação Brasileira de Futebol.

AMERICA ESPORTE CLUBE Realizou-se, ante-ontem, uma ses-são de assembleia geral do America Esporte Clube para preenchimento das vagas existentes na sua direto-ria.

Foram eleitos os seguintes esportis-tas: orador de honra: Danti Gr vice-presidente, José do Vale Melo; 2.º secretário, Luiz Meireles; tesou-reiro, Severino Ferreira e diretor de esportes, Antonio Maia.

O diretor de esportes convida to-

dos os amadores dos 1.º e 2.º times para um treino no próximo dia 10, no respectivo campo.

O ESPORTE CLUBE UNIAO TRI-NARA', HOJE, A TARDE

Hoje, à tarde, realizar-se-á um ri-goroso treino das esquadras do Uni-ão, para o qual a direção esportiva en-carece o comparecimento de todos es amadores, lembrando o jogo oficial do próximo domingo.

CAMPEONATO DE FUTEBOL DIRIGIDO PELA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA NO 1.º TURNO

Table with columns: JOGOS REALIZADOS, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, JOGOS A SE REALIZAR, COLOCAÇÃO POR PONTOS GANHOS, COLOCAÇÃO POR PONTOS PERDIDOS, METAS MENOS VASADAS, MARCADORES DE TENTOS

RESUMO

Partidas jogadas 18

Partidas a jogar 3

Tentos assinalados 64

QUER FICAR RICO ? A LOTERIA FEDERAL OFERECE OPORTUNIDADE COM A EXTRAÇÃO DE SABADO

1.000.000\$000

ASSOCIAÇÕES

Associação Paraibana de Cirurgias Dentistas: — Reunirá, hoje às 19 ho-ras, em sua sede à rua das Trínche-ras, 239, a Associação Paraibana de Cirurgias Dentistas.

Em virtude da importância dessa reunião o seu presidente, dr. Gene-baldo Avelar, encarece o compareci-mento de todos os associados.

ASILO DE MENDICIDADE "CAR-NEIRO DA CUNHA"

Boletim da semana de 26 de junho a 2 de julho de 1938.

Visitas: O Estabelecimento foi vi-sitado por 8 pessoas cujos nomes con-stam do livro de presença.

Falecimento: — Faleceu no dia 3/ a asilada Aguida Maria da Conceição.

Movimento de indigentes: — Existiam 98 asilados, entrou 1, saiu 1; ficam existindo 98, sendo 41 homens, 57 mu-lheres.

Escala de serviço: — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 3 a 9 o diretor José Ono-fre e a farmácia Confiança.

Notas: — Além dos matriculados, existem mais 9 em observação.

O estado sanitário do Asilo continúa sem alteração.

João Pessoa, 3 de julho de 1938.

GUARABIRA

Melhoramentos públicos: — Em continuação ao programa de melho-ramentos públicos traçado pelo operário Prefeito deste município, dr. Sabiniano Maia, já foi iniciado o serviço de calça-mento das praças Mons. Valfrédo e João Pessoa.

Festões de São João: — A exemplo dos anos anteriores, a véspera de S. João desta cidade, brilhantemente comemorada.

Dentre os festões levados a efeito destaca-se a retrêta realizada na av. D. Pedro II, que se achava ornamenta-da a capricho, e onde foram queima-dos fogos em abundância.

Afora outras comemorações de menos relevo, foi organizada a poucos ki-lômetros de distância desta cidade, uma festa regional para onde con-vergiram não somente muitas famílias do nosso meio social, bem como quasi todas as pessoas que aqui vieram pas-sar essa noite de alegria e entusias-mo.

Aniversário do sr. Pedro Leão: — Por motivo do transcurso do seu ani-versário no dia 28 de junho p. p. o sr. Pedro Leão, fiscal do consumo nesta cidade, ofereceu um almoço aos seus amigos.

A noite teve lugar na residência do aniversariante um chá-dansante, ao qual compareceram todos os elementos de destaque social de nossa terra.

Tocou o Bando Tupi que teve mais uma oportunidade de fazer uma dem-onstração do seu admirável reper-tório.

Prova desportiva: — As 15 horas do dia 29 realizou-se um jogo de "vol-ley-ball" entre os quadros locais: azul e branco.

Com uma assistência numerosa, o jogo teve momentos de intensa vibra-ção por parte dos espectadores.

O prêmio, que decorreu mais ou menos equilibrado, terminou com a vitória do quadro azul.

(Do correspondente).

BIBLIOGRAFIA

"UNIVERSIDADE" — Temos em mãos o último número desta revista pernambucana editada pelos acadê-micos da Faculdade de Direito. UNI-VERSIDADE vem repleta de bons trabalhos assinados por conhecidos es-critores, entre os quais se destacam os srs. Agamenon Magalhães, Olivio Mon-teiro, Gilberto Freyre, Josué de Castro, Assenso Pereira, etc., tra-balhos esses referentes a assuntos so-ciológicos e jurídicos. O número que temos a mesa nos foi oferecido pelo estudante de direito José Bezerra.

"O Município" — Recebemos mais um número do "O Município", órgão oficial dos poderes municipais de Gua-rabira.

"O Município" que nos tem sido enviado com regularidade, é um fiel expositor da administração do sr. Sabiniano Maia, operoso prefeito da-quele comuna.

"Mensário Brasileiro de Contabili-dade" — Recebemos um exemplar dessa publicação, que se edita no Rio, sob a direção do sr. Carlos Domín-gues, sendo referente ao mês de abril. O número em apreço traz um sumário interessante e variado, que bem recomenda a utilidade do referido mensário.

"Monitor Mercantil" — Acaba de circular mais um número do "Moni-tor Mercantil", conhecida publicação carioca, que destina a divulgar assuntos relacionados com o comércio e indústria.

O referido número, que é correspon-dente ao mês de junho, traz como sempre, matéria de interesse e atuali-dade.

Enviado pela sua direção, recebemos um exemplar do "Monitor Mercan-til".

Revista da Produção: — Vem cir-culando em Belo Horizonte, sob os auspícios da Secretaria da Agricultu-ra, a "Revista da Produção", órgão dos interesses da lavoura e pecuária de Minas Gerais.

A referida publicação no seu últi-mo número, traz um sumário variado e de muita atualidade, no gênero, in-terindo, ainda, amplo noticiário so-bre a 7.ª Exposição de Animais e Pro-dutos Derivados, importante certame a realizar-se, no dia 16 do fluente, na-quele Estado.

A capa apresenta uma sugestiva ilustração, vindo-se ainda inúmeras fotografias no texto da mesma revis-ta.

Enviado pela sua direção, recebemos um exemplar do número em apreço.

FICHAS DE GALALITE — Sorti-mento colosso em várias cores só-mente na "Lira Brasileira", Av. B. Rohan, 89.

Dr. Newton Lacerda ESPECIALISTA EM DOENÇAS INTERNAS RUA DUQUE DE CAXIAS, 504 ONDAS ULTRA CURTAS nos casos indicados — Telefone 1.203

CARROS E CAMINHÕES USADOS FORD e de outras marcas em optimas condições e a preços modicos AGENCIA FORD RUA MACIEL PINHEIRO, 38 João Pessoa

O COMUNISMO? PERIGO IMINENTE

MOSCOU NÃO DESISTE, NEM DESISTIRÁ DOS PROPOSITOS QUE ALIMENTA SOBRE O BRASIL

(Copyright da Agencia Carioca para A UNIÃO)

HEITOR MONIZ

O comunismo procura sempre tirar partido das crises internas que assolarão de quando em quando em nossas terras.

Principalmente nesses períodos em que a atenção das autoridades se volta para outros setores que o bolchevismo se aproveita para adivar as suas ligações e tentar com mais chance as suas cartadas. Isto é certo e fatal. Desviarem os poderes públicos as suas vistas para um assunto qualquer que os preocupa? A tática vermelha determina que não se perca um minuto e, em dois, três dias, se consegue, às vezes, o que se não obterá em dois ou três meses.

Os últimos fatos ocorridos entre nos obrigaram a polícia a reobrar de vigilância e multiplicar os seus trabalhos no campo extremista da direita. É preciso, porém, que não nos descuidemos, nem mesmo por instantes, do outro inimigo terrível que nos assalta incessantemente e que nos surpreende sem clemência nem vacilações, na primeira oportunidade em que nos pilhar distraídos.

Moscou não dorme. Moscou não perdona os seus adversários. Moscou não desistiu, nem desistirá dos propositos que alimenta em relação ao Brasil.

As ordens da Rússia são as mesmas de há um ano para todos os pontos vitados pela ação soviética.

Vejamos bem: por detrás de todos os graves acontecimentos de nossa época encontramos sempre os rastros da III Internacional.

A Rússia Soviética é, em nossos dias, a grande agitadora e a grande intrigante.

Por detrás do conflito sino-japonês: os soviets.

Por detrás do incidente polono-lituano: os soviets.

Por detrás das ameaças de rebelião checoslovaca: os soviets.

Por detrás das tremendas dificuldades políticas que a França atravessa: os soviets.

Por detrás das agitações revolucionárias das colônias africanas: os soviets.

NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

nos altos postos do Exército

RIO, 6 (A UNIÃO) — Na pasta da Guerra foram assinados, ontem os seguintes decretos pelo presidente da República:

Exonerando, por efeito de promoção, os generais Manuel Rabelo, de diretor da Engenharia Militar; Maurício Cardoso, da Diretoria Provisória de Armas e Cristóvão Barcelos, do comando da 7.ª Região Militar.

Nomeando o general Maurício Cardoso, comandante da 4.ª Região Militar e o general de brigada Lucio Esteves, diretor da Engenharia Militar.

FIQUE RICO! SÁBADO
1.000.000\$000
LOTERIA FEDERAL

CONSELHO DISCIPLINAR DA MAGISTRATURA

Reunião de ontem

Em hora e lugar do costume reuniu-se o Conselho Disciplinar da Magistratura, com a presença dos seus membros, desembargadores Arquimedes Souto Maior, Maurício de Medeiros Furtado, José Floscolo da Nobrega e o dr. Procurador Geral do Estado, Renato Lima.

Pelo dr. secretário do Tribunal de Apelação, servindo no Conselho, foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrição.

A seguir foram assinados os acordões dos processos subsequentes, submetidos a estudo e julgamento do Conselho, na sessão de 18 de maio próximo passado.

Processo penal do termo de Pedras de Fogo, com sede no Espírito Santo. Autora a Justiça Pública, réu Ofrasio Aquino Tomaz, remetido pelo dr. Juiz corregedor.

Processo criminal do termo de Pedras de Fogo, sede no Espírito Santo, da comarca de Santa Rita, Autora a Justiça Pública, réu José Alfredo, remetido pelo dr. Juiz corregedor.

Depois o Conselho passou a julgar o "habens-corpus" da comarca de João Pessoa, em que é imputante e paciente, o preso, miserável, Adauto Euzébio dos Santos, recolhido à Cadeia Pública desta capital, anteriormente dirigido ao Egrejo Tribunal de Apelação, que não tomando conhecimento do mesmo, mandou os autos ao Conselho Disciplinar para as providências da lei. — O Conselho converteu o julgamento em diligência para pedir informação em sr. dr. Juiz de Direito da 2.ª vara desta capital.

O Conselho mandou oficial ao 1.º suplente de Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, determinando que assumisse o exercício do Juizado de Direito em virtude da concessão de 30 dias de licença ao respectivo Juiz bel, José Gaudêncio Correia de Queiroz, por parte do Tribunal de Apela-

ção, recomendando ao mesmo tempo, informar-se o referido Juiz afastado das funções de seu cargo passou imediatamente o exercício ao substituto legal.

Por último, o Conselho deliberou oficial aos juizes que se afastaram, desde os seus respectivos comarcas, determinando informar com urgência o motivo do mesmo afastamento; bem como expedir circular aos srs. 1.º suplentes dos juizes de Direito e de Juizes Municipais na sede dos respectivos termos e comarcas chamando a sua atenção para o disposto no art. 142 e seu § da lei n.º 159, de 28 de janeiro de 1937.

Por detrás das ameaças de rebelião e de guerra civil na America do Sul, os soviets.

Sempre e sempre os vermelhos, os agentes malfeizos das forças do inferno, propeiros, como diria Kermeling, do reinado de Satan.

Ainda agora, a cinco, a sete e a dez de março ultimo, os maioriais do Komintern estiveram em grande atividade, assentando providencias de caracter geral para os elementos bolchevistas de outros logares não esmorecer, mas recrudescam no cumprimento da tarefa que lhes toca na hora que se considera chegada da revolução mundial comunista.

As reuniões de cinco e de dez de março foram as mais importantes, efetuaram-se mesmo em Moscou. A cinco, reuniu-se o secretariado do Komintern. A sete, o Bureau Político do Partido examinou, por seu turno, a situação, presentes todos os Comissarios do Movimento Revolucionario Chapechnikov, chefe do Estado Maior do Exército russo, o camarada Jdanov, presidente do Comité dos Negocios Estrangeiros, e a delegação do Komintern, composta por Dimitrov e Tonaka.

A imprensa francesa noticiou amplamente tudo isso chamando a atenção do governo para a "ordem do dia" discutida pelos maioriais do stalinismo e que constava destes dois pontos principais: repressão do processo dos vinte e um e situação internacional.

Não faltou, mesmo, um detalhe de grande relevancia após os entendimentos realizados, um credito especial de três milhões de dólares foi posto a disposição do Komintern.

Não nos iludamos: o perigo vermelho continua á nossa porta. Os comunistas tentam rearticular-se enquanto o governo desmantela a urdidura integralista e apura as responsabilidades da intenção. É preciso que estejam sempre vigilantes para, em qualquer emergencia, podermos defender com vantagem a nossa vida, os nossos lares, a nossa independencia e a nossa patria.

7.ª REGIÃO MILITAR

Estão sendo chamados á sede da 15.ª Circunscrição de Recrutamento, para solução de assuntos do serviço militar, as seguintes pessoas, no expediente das 12 horas do dia:

Expediente do dia, Manuel Paulo de Araújo, Pedro Correia de Araújo, Epitacio Brito, Salomão Garcia de Araújo, José Paiva Irmão, Francisco Antonio de Mendonça, Antonio de Melo e Albuquerque, João Elias Bezerra, Manoel Lopes de Albuquerque, Paul Monteiro da Franca, Raul de Sousa Carvalho, Pedro Ivo da Silva, Manuel Candido, Lourival de Sousa Carvalho, Leonel Rosario, José Soares de Carvalho, José Felinto David, José Evangelino Madruga, José Pedro de Figueiredo Braga, Francisco das Chagas, Francisco Albuquerque Montenegro, Francisco Firmino de Lima, Bento da Silva Ramalho, Antonio Germano de Araújo e Francisco Jorge Martins Botelho Junior.

OS SALARIOS AUMENTARAM MAS O VALOR DA MOEDA BAIXOU MUITO

Desconto nos parcos vencimentos dos trabalhadores

(Comunicado da AGENCIA NACIONAL)

O objetivo do primeiro plano quinquenal — cujos resultados foram precários — cifrava-se em applicar-lo ao aumento do poder armado da União Soviética. As autoridades confessam-nada lhes poderia oferecer animando-os a trabalhar, com afincos, pois que os "proventos" do segundo plano quinquenal lhes seriam adjudicados.

A fim de, ainda uma vez, iludir á força o infeliz proletário da União Soviética, a moeda baixou consideravelmente os salarios, o poder aquisitivo da moeda baixou consideravelmente.

O preço de um quilo de pão de 7 1/2 kopecks elevou-se a um rublo. O mesmo aconteceu com os outros artigos alimentícios, isto é, um quilo de acucar custa 4 a 5 rublos, manteiga 16 rublos etc. O mineiro soviético, o mais bem pago em comparação ao mais pobre trabalhador, ganha aproximadamente 170 rublos por mês. Os vencimentos da União Soviética são por empreitada. Nenhum salario minimo é obrigatório. Quando a fábrica não recebe materia prima o trabalho fica

interrompido e o trabalhador automaticamente perde o emprego. As Unioes Profissionais não defendem o operário, mas cumprem o papel de vigia do partido governamental.

Também as condições de resistencia dos operários soviéticos não podem servir de modelo. A familia do trabalhador ganha um quarto, pagando por ele 10 a 12% dos salarios. A grande maioria mora em barracões, nos quais a cama custa 15 rublos por mês.

As casas de repouso, durante as férias, servem, apenas, aos privilegiados e no ano passado, apenas foi utilizado por 6% dos "trabalhadores especialistas", amigos da situação e espíes. Ainda assim a estada em casas de repouso custa 600 rublos, descontados em parcelas dos parcos salarios do trabalhador soviético.

BOTES DE FANTASIA E CAPUCHOS DO MESMO ESTILO — Os melhores e mais modernos estão á venda na "Lira Brasileira", á Av. B. Rohan, n.º 99.

NECROLOGIA

Em consequencia de grave enfermidade, veio a falecer, ante-ontem, na praia de Ponta de Matos, a sra. Francisca Ferreira de Paula, viúva do sr. João Vicente de Paula.

O MARECHAL CHIANG-KAI-CHEK ENVIOU UMA MENSAGEM AO POVO JAPONÊS, ADVERTINDO-LHE O FRACASSO ECONÔMICO OCASIONADO PELO MILITARISMO DO EXÉRCITO DO MIKADO

HAN-KOW, 6 (A UNIÃO) — O marechal Chiang-Kai-Chek enviou uma mensagem ao povo japonês, advertindo-o do fracasso econômico em face da ação militarista do exército imperial da China.

O chefe nacionalista fez as seguintes observações: "Que vindes presenciando desde o início do conflito sino-japão a ruína econômica do Japão e o aumento de tempos?"

"Que fazeis se os aviões chineses voassem sobre Tóquio e causassem a mesma destruição que nos vem ocasionando os aparelhos da frota imperial?"

"A China não considera seus inimigos sino os soldados japoneses".

"Crede, pois, na maior simpatia pessoal do marechal Chiang-Kai-Chek".

AS PERDAS DESDE O INICIO DO CONFLITO

TÓQUIO, 6 (A UNIÃO) — Os jornais, noticiando a comemoração amanhã, do primeiro aniversário do início das hostilidades contra a China, informam que já morreram 36.000 soldados do Mikado enquanto que da parte do marechal Chiang-Kai-Chek, as perdas se elevam a mais de um milhão.

OS TÉCNICOS MILITARES ALEMAES CREEM NA VITÓRIA DA CHINA

HAN-KOW, 6 (A UNIÃO) — Ao deixar esta cidade, de regresso a Berlim, o general Falkenhausen, chefe da missão alemã, foi entrevistado pela imprensa estrangeira acerca da luta, tendo feito a seguinte declaração: "Tenho certeza de que a China conquistará a vitória final".

ANISTIADOS OS OFICIAIS DE MARINHA QUE TOMARAM PARTE NO LEVANTE DE MAIO DE 1932

TÓQUIO, 6 (A UNIÃO) — Acabam de ser postos em liberdade, sob palavra dos oficiais de Marinha que tomaram parte no levante de 5 de maio de 1932 do qual resultou o assassinato do primeiro ministro Inukai.

Todos esses militares cumpriam penas que variavam entre 12 e 15 anos, decretadas pela Corte Marcial.

OS JAPONÊSES ESTÃO DE POSSE DE TODO O CURSO INFERIOR DO YANG-TSE

CHANGAI, 6 (A UNIÃO) — Com a ocupação da cidade de Hu-Kow, as tropas nipônicas estão de posse de todo o curso inferior do rio Yang-Tse.

CHEGOU A TÓQUIO O GENERAL DOHAIRA

TÓQUIO, 6 (A UNIÃO) — Chegou a esta cidade o tenente-general Dohaira, o vencedor de Feng-Tai e Kai-Feng.

O recém-chegado vai fazer uma exposição ao Estado Maior do Exército

SINDICATO CONDOR LIMITADA

Tráfego aéreo inter-africano — Está tomando vulto o tráfego aéreo no continente africano, tendo a companhia aérea que mantém um serviço regular comercial na colonia portuguesa de Lourenço Marques encomendado recentemente tres aviões trimotores novos da marca Junkers Ju 52, para reforçar sua frota de aeronaves. Noticia-se que no tráfego aéreo inter-africano, compreendida toda a região situada ao sul do equador, não se usam aviões comerciais sino da mencionada marca aprovada aliás, em maior escala também na America do Sul.

Superando as facanhas do professor Piccard — Faleceu ha pouco em Berlim o notavel meteorologista alemão, dr. Hugo Hergesell, um dos mais ferreiros exploradores da estratosfera. Trabalhou desde a guerra no seu laboratório atual pelo aperfeiçoamento das observações meteorológicas, o dr. Hergesell construiu balões registradores de temperatura, da humanidade, etc., que subiram até 30 mil metros. Amigo pessoal do Conde von Zeppelin, o dr. Hergesell prestou incalculáveis serviços á aviação em geral, pois desenvolveu grande parte dos segretos existentes em torno da estratosfera.

Tem limite a velocidade do avião? — Sobre este palpitante assunto, o cientista alemão prof. Guenther Beck escreveu um estudo interessante, chegando ás seguintes conclusões: "Utilizando todos os meios auxiliares hoje conhecidos, parece que se pôde obter velocidade de 700 kms. e mais por hora, mas aumentando a velocidade, novas dificuldades poderiam surgir, pois, aproximando-se da velocidade do som e pela falta da influencia da resistência do ar, as condições da corrente modificam-se radicalmente. Estes fenomenos são, aliás, conhecidos perfeitamente na balística, quando se tenta determinar a resistencia ao ar de diversos projéteis, e para a configuração de um avião é de suas partes apresentam-se outras considerações, que devem ser objeto de novos estudos, si se quiser levar a velocidade até 1.000 kms. á hora.

CENTRO DOS MOTORISTAS DE CAMPINA GRANDE

Comunicando ao interventor Argemiro de Figueiredo a inauguração dos melhoramentos da sede do Centro Motoristas de Campina Grande, por ocasião da posse da nova diretoria daquela sociedade, o sr. Ornilo Araújo enviou a s. excia. o telegrama que a seguir publicamos no qual reitera agradecimentos ao Chefe do Governo, pelo auxilio concedido ao referido Centro.

"CAMPINA GRANDE, 6 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção de João Pessoa — A máxima satisfação de comunicar a v. excia. que fui reeleito para a presidencia do "Centro dos Motoristas" cuja posse houve lugar no dia dois do corrente, tendo sido inaugurados na mesma data os melhoramentos de reforma do prédio da sede social. Aproveito o ensejo para reiterar, em nome do Centro, vivo reconhecimento pela doação que nos foi feita pelo benemerito governo do grande chefe da nossa estirpe Campina Grande, Sr. cordiais, — Ornilo Araújo, presidente."

TEM LIMITE A VELOCIDADE DO AVIÃO?

Sobre este palpitante assunto, o cientista alemão prof. Guenther Beck escreveu um estudo interessante, chegando ás seguintes conclusões: "Utilizando todos os meios auxiliares hoje conhecidos, parece que se pôde obter velocidade de 700 kms. e mais por hora, mas aumentando a velocidade, novas dificuldades poderiam surgir, pois, aproximando-se da velocidade do som e pela falta da influencia da resistência do ar, as condições da corrente modificam-se radicalmente. Estes fenomenos são, aliás, conhecidos perfeitamente na balística, quando se tenta determinar a resistencia ao ar de diversos projéteis, e para a configuração de um avião é de suas partes apresentam-se outras considerações, que devem ser objeto de novos estudos, si se quiser levar a velocidade até 1.000 kms. á hora.

P R I-4 — RADIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA HOJE:

- 11.00 — Programa do almoço — Canções populares.
- 12.00 — Jornal Matutino — Noticiário e informações telegraficas do país e do estrangeiro.
- 12.15 — Continúa o programa do almoço — Gravacoes populares.
- (Locutor Kenard Galvão)
- 18.00 — Programa do jantar — Gravacoes selecionadas.
- (Locutor Alirio Silva)
- 19.00 Sinteses dos acontecimentos do dia

19.05 — Musica americana — Jazz da P R I-4.

19.15 — Boletim Esportivo.

19.20 — Musica popular brasileira — Yvone Peixoto e bandolinista Antonio Matias.

19.30 — Canções brasileiras — Orlano Vasconcelos.

19.45 — Valsa Vienense — Orquestra de salão sob a regencia do maestro Olegario de Luna Freire.

20.00 — Retransmissão da ora do Brasil.

21.00 — Musica popular brasileira — Nélle de Almeida.

21.15 — Jornal Oficial.

21.20 — Valsas brasileiras — Orlano Vasconcelos.

21.30 — Musica americana — Jazz da P R I-4.

21.45 — Radioteles — Regional.

22.00 — Jornal falado da P R I-4.

22.10 — Músicas selecionadas — Orquestra de salão sob a regencia do maestro Olegario de Luna Freire.

22.25 — Últimas noticias — P R I-4 informa...

22.30 — Boa Noite.

(Locutor J. Acilino).

UM TERÇO DA CHINA EM PODER DOS JAPONÊSES

CHANGAI, 6 (A UNIÃO) — A captura da cidade de Hu-Kow produziu grande contentamento entre as tropas japonesas, que se mostram entusiasmadas com esse feito.

Os circulos militares esperam, agora, que o Mikado domine um terço da Ch. Ba, que se poderá oferecer, dentro em breve, oportunidade para a derrota final dos exercitos chineses.

A respeito das operações militares que deram lugar á conquista de Hu-Kow, os japoneses anunciam que a luta começou a 14 de junho, em An-Ki ng.

Depois a ocupação dessa cidade as tropas invasoras subiram o rio Yang-Tsé, em barcos, desembarcando a 22, nas cercanias de Siang-Kow, tendo ocupado a cidade a 24, o povoado de Ma-Tang a 26, e, finalmente, a localidade de Peng-Tsé, a 29.

AS NOVAS OPERAÇÕES DE GUERRA QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELOS INVASORES

CHANGAI, 6 (A UNIÃO) — Acabam de ser assentadas as novas bases de operações militares contra a China Central.

Uma divisão naval seguirá para Kiu-Kiang, a fim de romper a baragem do rio Yang-Tsé, construída pelos chineses nas imediações de Tien-Kian-Chien, 30 quilômetros acima de Kiu-Kiang.

De Tien-Kian-Chien a infantaria protegida pela aviação e pelo fogo de artilharia, abrirá o cerco de Han-Kow, quartel general do marechal Chiang-Kai-Chek e capital provisória da China.

VANTAGEM PARA O JAPÃO

CHANGAI, 6 (A UNIÃO) — Após um ano de conflito, os observadores são de opinião que o Japão mostra uma vantagem de 3 por 1, no sentido de conseguir a vitória.

Entretanto, esta campanha durará muito mais tempo e a China poderá obter um ano e meio de vantagem em 30%.

A LUTA AO LONGO DO YANG-TSE

HAN-KOW, 6 (A UNIÃO) — Os japoneses conseguiram vantagens apesar de não terem conseguido recapturar Tien-Chan.

Entretanto, está paralizado o avanço japonês contra Tai-Hu, Nan-Chang e Lo-Yang.

Estas duas ultimas vitadas tem sido constantemente atacadas pela aviação do Mikado.

Em Lo-Yang a população está tomada de grande pânico em consequencia dos bombardeios aéreos que já causaram 300 victimas.

Sindicato Condor Limitada

Tráfego aéreo inter-africano — Está tomando vulto o tráfego aéreo no continente africano, tendo a companhia aérea que mantém um serviço regular comercial na colonia portuguesa de Lourenço Marques encomendado recentemente tres aviões trimotores novos da marca Junkers Ju 52, para reforçar sua frota de aeronaves. Noticia-se que no tráfego aéreo inter-africano, compreendida toda a região situada ao sul do equador, não se usam aviões comerciais sino da mencionada marca aprovada aliás, em maior escala também na America do Sul.

Superando as facanhas do professor Piccard — Faleceu ha pouco em Berlim o notavel meteorologista alemão, dr. Hugo Hergesell, um dos mais ferreiros exploradores da estratosfera. Trabalhou desde a guerra no seu laboratório atual pelo aperfeiçoamento das observações meteorológicas, o dr. Hergesell construiu balões registradores de temperatura, da humanidade, etc., que subiram até 30 mil metros. Amigo pessoal do Conde von Zeppelin, o dr. Hergesell prestou incalculáveis serviços á aviação em geral, pois desenvolveu grande parte dos segretos existentes em torno da estratosfera.

Tem limite a velocidade do avião? — Sobre este palpitante assunto, o cientista alemão prof. Guenther Beck escreveu um estudo interessante, chegando ás seguintes conclusões: "Utilizando todos os meios auxiliares hoje conhecidos, parece que se pôde obter velocidade de 700 kms. e mais por hora, mas aumentando a velocidade, novas dificuldades poderiam surgir, pois, aproximando-se da velocidade do som e pela falta da influencia da resistência do ar, as condições da corrente modificam-se radicalmente. Estes fenomenos são, aliás, conhecidos perfeitamente na balística, quando se tenta determinar a resistencia ao ar de diversos projéteis, e para a configuração de um avião é de suas partes apresentam-se outras considerações, que devem ser objeto de novos estudos, si se quiser levar a velocidade até 1.000 kms. á hora.

CENTRO DOS MOTORISTAS DE CAMPINA GRANDE

Comunicando ao interventor Argemiro de Figueiredo a inauguração dos melhoramentos da sede do Centro Motoristas de Campina Grande, por ocasião da posse da nova diretoria daquela sociedade, o sr. Ornilo Araújo enviou a s. excia. o telegrama que a seguir publicamos no qual reitera agradecimentos ao Chefe do Governo, pelo auxilio concedido ao referido Centro.

"CAMPINA GRANDE, 6 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção de João Pessoa — A máxima satisfação de comunicar a v. excia. que fui reeleito para a presidencia do "Centro dos Motoristas" cuja posse houve lugar no dia dois do corrente, tendo sido inaugurados na mesma data os melhoramentos de reforma do prédio da sede social. Aproveito o ensejo para reiterar, em nome do Centro, vivo reconhecimento pela doação que nos foi feita pelo benemerito governo do grande chefe da nossa estirpe Campina Grande, Sr. cordiais, — Ornilo Araújo, presidente."

VIDA RADIOFÔNICA

Geni Santos figurou, ontem, no programa da noite cantando bons sambas, entre os quais destacamos "Pra mais do contrato" e "O que foi que eu fiz", notando que possui vocação para o canto.

Raimundo Napoleão executou, com aplauso, o choro "Choramigando", em solo de piston, tendo o acompanhamento do Regional. — 9 pontos.

Com acompanhamento de Kátia, cumvimos João Monteiro em escolhidas canções de 9 pontos.

No quarto de hora de dança, appareceu a jazz da Policia Militar, — 8 pontos.

Arnaldo Tavares, nome novo nos programas da r. R. I-4, ao que nos parece, não esteve mal. Veiu a "onda" de notas de guerra, de samba que agradaram. — 9 pontos.

Em solos de clarinete, finalizou Severino Araújo o quarto de hora de musica brasileira no programa noturno. Salientamos o choro que executou em solo de saxo "Moengo". — 5 pontos.

Orquestra de salão — 9 pontos. Igual nota para a "Jazz Tabajara" com o seu programa de musica americana.

Notamos que os "speakers" vem atuando com precisão, e as vezes, certo descontrolado. Procuramos saber a causa: o microfone de nós está em concerto ha vários dias, obrigando os locutores a falarem de pr, durante longo tempo, com os papéis na mão, sem as necessarias comodidades.

É preciso ser "speaker" nervoso, com a voz intelecra.

O som, de ontem, á noite, manteve-se agudo. — 7 pontos.

P R I-4 — RADIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA HOJE:

- 11.00 — Programa do almoço — Canções populares.
- 12.00 — Jornal Matutino — Noticiário e informações telegraficas do país e do estrangeiro.
- 12.15 — Continúa o programa do almoço — Gravacoes populares.
- (Locutor Kenard Galvão)
- 18.00 — Programa do jantar — Gravacoes selecionadas.
- (Locutor Alirio Silva)
- 19.00 Sinteses dos acontecimentos do dia

19.05 — Musica americana — Jazz da P R I-4.

19.15 — Boletim Esportivo.

19.20 — Musica popular brasileira — Yvone Peixoto e bandolinista Antonio Matias.

19.30 — Canções brasileiras — Orlano Vasconcelos.

19.45 — Valsa Vienense — Orquestra de salão sob a regencia do maestro Olegario de Luna Freire.

20.00 — Retransmissão da ora do Brasil.

21.00 — Musica popular brasileira — Nélle de Almeida.

21.15 — Jornal Oficial.

21.20 — Valsas brasileiras — Orlano Vasconcelos.

21.30 — Musica americana — Jazz da P R I-4.

21.45 — Radioteles — Regional.

22.00 — Jornal falado da P R I-4.

22.10 — Músicas selecionadas — Orquestra de salão sob a regencia do maestro Olegario de Luna Freire.

22.25 — Últimas noticias — P R I-4 informa...

22.30 — Boa Noite.

(Locutor J. Acilino).

UM TERÇO DA CHINA EM PODER DOS JAPONÊSES

CHANGAI, 6 (A UNIÃO) — A captura da cidade de Hu-Kow produziu grande contentamento entre as tropas japonesas, que se mostram entusiasmadas com esse feito.

Os circulos militares esperam, agora, que o Mikado domine um terço da Ch. Ba, que se poderá oferecer, dentro em breve, oportunidade para a derrota final dos exercitos chineses.

A respeito das operações militares que deram lugar á conquista de Hu-Kow, os japoneses anunciam que a luta começou a 14 de junho, em An-Ki ng.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 5:

Petições:

De Maria do Carmo Cardoso, professora de 2.ª entrância, com exercício na cadeira rudimentar mista de Oitizeiro, do município da capital, tendo contraído matrimônio, solicitando permissão para assinar-se Maria do Carmo Cardoso Solano. — Como requer.

De Ana Nazaré Cartaxo, professora efetiva do Grupo Escolar "Batista Leite", da cidade de Sousa, requerendo noventa (90) dias de licença, de acordo com o art. 156, letra h, da Constituição Federal, a contar do dia 5 do corrente. — Deferido.

De Maria Carmelita de Carvalho, professora efetiva da cadeira rudimentar mista de Belém, do município de Princesa Isabel, requerendo noventa (90) dias de licença em prorrogação da que já vinha gozando, a contar de 18 de junho p. findo. — Submetta-se à inspeção de saúde, nesta capital.

De Antonio Salgado, major reformado da Polícia Militar do Estado, requerendo reativação em sua reforma. — Retifique-se.

De Vicente Ferreira Chaves, 2.º tenente da Polícia Militar do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Deferido, à vista das informações.

Do bel. Milton Marques de Oliveira Mélo, juiz municipal do termo de Taperoá, em exercício pleno do cargo de juiz de direito na sede da comarca de S. João do Cariri, desde o dia 14 de maio do corrente ano, em virtude do afastamento do juiz de direito efetivo, que se acha presidindo uma comissão julgadora, requerendo pagamento da gratificação a que se julga com direito, enquanto permanecer nas funções interinas daquele juizado. — Deferido, nos termos da lei.

De José Cardoso, prefeito do município de Princesa Isabel, requerendo dois (2) meses de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. — Deferido.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requer o major reformado da Polícia Militar de Taperoá, Antonio Salgado, tendo em vista as informações prestadas pelo Comandante Geral da aludida corporação, resolve reativar o ato número 50, de 16 de março do corrente ano, que o reformou com direito à percepção dos vencimentos de onze centos e cinquenta mil réis (R\$ 11.250,00) anuais. Para efeito de contos e cinquenta mil réis (R\$ 50.000,00), visto adicionar-se em seu tempo de serviço quatro (4) anos que serviu na Força Pública do Estado do Ceará.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, à vista do laudo de inspeção de saúde a que se submeteu o sr. Valdomiro Leite de Albuquerque, funcionário da Imprensa Oficial, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 6:

Petições:

N.º 9.870 — De Manuel Lins de Albuquerque, guarda fiscal da Fazenda, requerendo seis meses de licença para tratamento de saúde. — Submetta-se à inspeção de saúde.

De Fernando Bezerra do Nascimento, soldado mister de 3.ª classe da Polícia Militar do Estado, requerendo três meses de licença para tratamento de saúde. — Indeferido, à vista do parecer da junta médica.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba promove o investigador de 3.ª classe da Polícia Civil, Antonio José Pereira a 2.ª classe.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Severino Leão para exercer o cargo de escrivão da Subdelegacia de Polícia da circunscrição de Rio Tinto, do distrito de Mamanguape, devendo solicitar seu título à Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requer o sr. José Luiz de Oliveira, morador do Hospital Colônia "Juliano Moreira", situado em vista do laudo de inspeção de saúde a que foi submetido, pelo qual foi julgado incapaz para o exercício de seu cargo e as informações prestadas pelo Tesouro, resolve aposentá-lo nos termos do art. 67 da lei sob n.º 127, de 28 de dezembro de 1936, devendo solicitar seu título à Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requer o sr. Severino Xavier Dias, primeiro sargento da Polícia Militar do Estado, tendo em vista o parecer da junta médica que o inspecionou de saúde e em face do atestado de origem que constata obtenção de moléstia em objeto de serviço, resolve formal-lo com a percepção dos vencimentos integrais de quatro centos e trzentos

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral, no dia 6 do corrente mês

RECEITA		
Saldo anterior		44:2608800
Recebedoria de Rendas da capital — Arrecadação do dia 5	14:9008000	
Irmã Superiora do Colégio das Neves — Fisc. do Curso Normal	1:8005000	
Irmã Superiora do Colégio das Neves — Fisc. do Curso Comercial	6005000	
Repartição de Águas e Esgotos — Renda do dia 5	4:1098200	
Manuel Albino Vidal — Caução de luz	305000	
Dr. Luciano Ribeiro de Moraes — Saldo de adiantamento	708700	
José João da Silva — Caução de luz	305000	
Banco do Estado — Conta movimento — Retirada ndatada	136:7418200	156:2318100
		202:5418900

DESPESA		
2814 — Jonas Alvares Almeida — Subvenção	605000	
2817 — Polícia Militar — Pólvora	136:7418200	
2815 — Severina Alves de Oliveira — Subvenção	605000	
2835 — Lourençita Aires Bezerra — Gratificação	1005000	
2766 — Otis Elevator Company Ltda. — Pagamento	3005000	137:2618200
Banco do Estado — Conta movimento — Depósito	23:0005003	
Saldo que passa	42:2808700	
		202:5418900

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 6 de julho de 1938.

Ernesto Silveira, Tesoureiro Geral.

Alcides Moraes, escriturário.

e vinte mil réis (4:3205000) anuais, de acordo com a letra b do artigo 53 Consolidado dos Regulamentos da referida corporação, devendo solicitar seu título à Secretaria da Interventoria Federal.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera, a pedido, o sr. Manuel Baltazar da Costa Farias do cargo de 1.º suplente de juiz de direito da comarca de Mamanguape.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Francisco de Assis e Silva para exercer o cargo de 1.º suplente de juiz de direito da comarca de Mamanguape, durante o quadrênio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941, devendo solicitar seu título à Secretaria do Interior e Segurança Pública por si ou procurador, dentro do prazo legal.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 4:

Portaria:

Recomendando ao sr. Tesoureiro Geral depositar no Banco do Estado da Paraíba, a importância de sessenta contos de réis (600008000), que deverá ficar em conta corrente de movimento.

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 5:

Portaria:

Recomendando ao sr. Tesoureiro Geral depositar no Banco do Estado da Paraíba, a importância de vinte e três contos de réis (23:0008000), que deverá ficar em conta corrente de movimento.

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 6:

Portaria:

Recomendando ao sr. Tesoureiro Geral depositar no Banco do Estado da Paraíba, a importância de vinte e três contos de réis (23:0008000), que deverá ficar em conta corrente de movimento.

Ofícios:

A Diretoria de Saúde Pública, solicitando providências no sentido de serem inspecionados de saúde, os srs. Carlos Ribeiro, Vital de Oliveira Braga e Manuel Lins de Albuquerque, para efeito de licença; Jaime Gonçalves do Nascimento e Eusébio José de Sousa, para efeito de nomeação.

EXPEDIENTE DO GABINETE

Do Diretor do Tesouro:

Petições:

N.º 9.874 — De Maria do Carmo de Albuquerque Queiroz.
N.º 9.875 — De Manuel Lins de Albuquerque.
N.º 9.869 — De Manuel Firmino de Medeiros Filho.

Ofício:

N.º 3.445 — Da Estação Fiscal de Araruna.

dispensa do imposto de sua casa n.º 124, à praça Aristides Lobo. — Reduzo a dívida para a metade.

Manuel Araújo da Silva, requerendo licença para colocar um mastro e um escudo na fachada da sede social, à rua Abdón Millanez, n.º 898. — Deferido.

René Hausheer & Cia., requerendo licença para colocar um pano no prédio nos n.ºs 18589, a título de propaganda, durante o mês de julho. — Como requerer.

Multas:

A Prefeitura multou as seguintes pessoas:
José Batista de Queiroz, em 508000; Claudiano Alustáu, em 508000; Alirédo José de Ataíde, em 508000; dr. Giovanni Gioia, em 508000 e Carmelo Rufo, em 508000.

NOTAS DO FÔRO

FOI O SEGUINTE, NO DIA 5, O MOVIMENTO DOS CARTÓRIOS DESTA CAPITAL

3.º Cartório — Escrivão Dr. Pedro Ulisses de Carvalho.
Por sentença do dr. juiz de Direito da 2a. Vara desta comarca, foi condenado Frederico Correia de Miranda a pena de um ano, seis meses e vinte dias e 18 horas de prisão simples. O réu foi denunciado, incurso nos incisos do art. 252, combinado com o § 3.º de mesmo artigo, da Consolidação das Leis Penais.

Pelo mesmo juiz foi designado o dia 18 do corrente, às 14 horas, na sala das audiências, para ter lugar a instrução preparatória do processo-crime instaurado contra Euclides José Vicente da Silva, denunciado como incurso na sanção do artigo 303, da Consolidação das Leis Penais.

Pelo juiz de Direito da 2a. Vara, foi designado o dia 19 do corrente, às 14 horas, na sala das audiências, para a instrução preparatória do processo-crime, instaurado contra Paulino Geraldo Florêncio, denunciado pelo 2.º Promotor Público da comarca, como incurso na sanção do artigo 266 § 2.º da Consolidação das Leis Penais.

Pelo mesmo juiz foi marcado o dia 15 do corrente mês, às 14 horas, na sala das audiências, para continuação do sumário-crime a que responde Teodoro Gouvêa de Figueiredo, denunciado como incurso na sanção do artigo 306 da Consolidação das Leis Penais.

3.º Cartório — Escrivão João Bezerra de Mélo Filho.
Os autos concluídos ao dr. juiz de Direito suplente da 3a. Vara:

Victoria requerente — companhia Aliança da Baía; ação executiva-executado-Gonçalo Martins; ação ped-acusado- Raul Alves Pequeno.

Ao contador — Carta precatória — deprecante — O juiz de Direito da 2a. Vara.

Cartório do Registro Civil — Escrivão Sebastião Bastos.

Foram registradas nesse cartório as seguintes crianças recém-nascidas:
Maria Nazaré da Silva Nobre, João Americo de Lima, Antonieta Gaspar de Andrade e Severino dos Santos Cruz.

Nesse Cartório correm proclamas para o casamento dos contraentes seguintes:
Augusto Bezerra Carneiro da Cunha e Maria Madalena de Oliveira; Floriano Antonio de Sousa e Alice Carvalho de Vasconcelos, Manuel Bezerra dos Santos e Maria Severina da Conceição e Bartolomeu Pereira de Lima e Engracia da Conceição Belo.

No mesmo Cartório foram registrados os óbitos ocorridos ontem, das seguintes pessoas: Severino dos Santos Cruz, Doralice Freires, Milta de Almeida, João Americo de Lima, Luiz Ferreira de Macêdo e Salvador de Carvalho.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessoa, 6 de julho de 1938.

Serviço para o dia 7 (quinta-feira):
Dia 4 Policia Militar, 2.º tenente Antonio Ferreira Vaz.

Ronda à Guarnição, sub-tenente Cezarito.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Ramalho.

Da Estação de Radio, 1.º sargento Bernardo.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Mario Ferreira.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Sobrelha.

Telefonista de dia, soldado Cleber Máximo.

O 1.º B. I. e a Cia. de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim numero 145.
(As.) Delmiro Pereira de Andrade, cel. cmt. Geral.

Confere com o original, Eusébio Sobrelha, ten. cel. sub-com.º.

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessoa, 5 de julho de 1938.

Serviço para o dia 7 (quinta-feira):
Uniforme 2.º (Caqui).

Permanente à 1.ª ST., amanuense Pedro Patrício.

Permanente à S.P., guarda de 1.ª classe n.º 6.

rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 48; do policiamento, fiscal rondante n.º 2 e guarda de 1.ª classe n.º 5.

Plantões, guardas civis ns. 13, 23, 62 e 15.

Boletim numero 146.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:
I — Multa paga — Pelo sr. Luiz Candeido, foi paga a multa de 10\$000, por infração do Regulamento do Tráfego Público.

II — Entrega de placa — Entrega-se ao almoxarife, a fim de dar o conveniente destino, uma placa para a motocicleta n.º 4, pertencente à 2.ª ST.

III — Guias — Entrega-se à 1.ª ST., 2 guias de registro de veículos, remetidas pela Mesa de Rendas de Itabaiana.

IV — Petições despachadas — De Samuel Monteiro da Silva, requerendo transferência de propriedade para o seu nome, da motocicleta placa 64 Pb., adquirida por compra ao sr. Anísio Pó Chaves. — Como requer, De Solaem Augusto Ribeiro Bêthelmo, motociclista, requerendo uma licença de aprendizagem por 30 dias, para o sr. Samuel Monteiro da Silva, na motocicleta n.º 64 Pb., de propriedade do aprendizando. — Igual despacho.

(As.) Tenente João de Sousa e Silva, inspetor geral.

Confere com o original: — F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspetor.

Os demais cartórios não forneceram notas à reportagem.

MOVIMENTO, DE ONTEM, DOS CARTÓRIOS DESTA CAPITAL

Cartório do Registro Civil — Escrivão Sebastião Bastos:

Nesse Cartório foram registradas as seguintes crianças recém-nascidas: José Antonio da Silva, Severina Marcolina dos Santos, Maria, Antonia Loureiro, Secundina da Conceição Santiago, Leonidino André dos Santos e Durval Martiniano Lopes.

Os demais cartórios não forneceram notas à reportagem.

PROPRIEDADE À VENDA

Vende-se uma propriedade no lugar denominado "Amarelinha", na Serra da Borborema, a uma e meia legua de distância da cidade de Guarabura, neste Estado, com 360 alqueires, sendo cerca de 60 de mata virgem, com magníficos terrenos para plantações de cana, café, mandioca, fumo, fruteiras, etc.

A propriedade é cortada por um riacho de água potável que nunca seca e serve para irrigação em caso de necessidade, além de 10 almos d'água espalhados por diversos pontos.

Tem cerca de 30 alqueires de cana em condições de moagem, cuja safra está calculada em 800 cargas de rapaduras, 10 mil covas de mandioca e macaxeira, sendo a maior parte em condições de fazer farinha, 100 pés de coqueiros, a maior parte frutificando. Fruteiras diversas, ótimas varzeas, bons terrenos para plantação de mandioca, fumo, algodão, etc.

Um engenho movido a animal, com capacidade para 3 cargas de rapaduras diárias, 20 casas de telhas para moradores, uma casa de residência, uma agude e diversas benfeitorias que só com a vista se verá melhor.

Quem pretender comprar dirija-se à proprietária D. Joventina Martins, na cidade de Guarabura, ou na mesma propriedade com Alcides Códice de Araújo, ou em João Pessoa, com Emídio Chaves, à Rua Maciel Pinheiro, 145.

COMERCIO - VIAÇÃO - FINANÇAS - INFORMAÇÕES GERAIS

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 810

A UNIAO

Assinatura
Por ano 488000
Por semestre 248000
Número avulso 8200
Número atrazado do ano corrente 8400

Toda correspondência relativa a assinaturas, anúncios e publicações pagas, deve ser dirigida à Gerência.

COTAÇÃO DE GENEROS

Table with 2 columns: Item name and Price. Includes items like Farinhas, Óleos, Açúcar, Café, etc.

OUTROS GENEROS

Table with 2 columns: Item name and Price. Includes items like Bacalhão, Arroz, Feijão, etc.

Horário das sôpas e trens que fazem o serviço de transportes entre esta capital, a capital pernambucana e os diversos centros produtores e industriais deste e de outros Estados.

SOPAS
Localidade: Chegada: Partida:
Campina Grande - 14 horas - 10 horas

TRENS
Destino:
Cabedelo a Natal - segundas, quartas e sextas - Partida às 8,30 horas

Serviço Aéreo
Damos abaixo o movimento geral do serviço de fechamento das malas de correspondência aérea na Repartição Central dos Correios e Telegrafos desta capital.

Para a Europa, Ásia, África e Oceania: às 13,30 (Air France).
Domingo:
Para o Sul: (menos Pernambuco) às 9 horas (Air France).

Para a República Argentina, Uruguai, Chile e Paraguai: às 9 horas (Air France).
Para Natal, Arica Branca e Fortaleza: às 9 horas (Panair).

Para a Europa: às 13,30 (Condor Lufttransport).
Quinta-feira:
Para o Sul: (menos Pernambuco) às 9 horas (Condor).

Para a República Argentina, Uruguai, Chile e Bolívia: às 9 horas (Condor).

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA
Pauta dos principais generos de produção e manufatura do Estado sujeitos a direito de exportação.

Por litro:
Aguardente de cana 8450
Aguardente de mel ou chachaça 8300
Alcool 8550

Por quilo:
Algodão Sertão Seridão 38000
Algodão Mata 28900
Algodão em carvão 18200
Algodão refinado - Sertão 18500
Algodão refinado - Mata 18450
Linter ou resíduo de piólio 8600
Arroz descascado 8900
Açúcar refinado de 1ª 8900
Açúcar refinado de 2ª 8850
Açúcar cristal 8770
Açúcar bruto seco ou 3º látio 8460
Açúcar bruto melado 8300
Açúcar de outras espécies 8300
Borracha de manêchêira 18500
Borracha de manôchêira 18500
Batas nacionais 8200
Café em grão 18200
Café moído 28000

Por cento:
Coco 408000
Por quilo:
Couro de boi, secos salgados 28200
Couro de boi, secos espicha-

dos
Couro de boi, flor de sal 38500
Couro verde 18500
Couro de bode 98500
Couro de carneiro 88500
Courinhos de outras especies de animais 48600

Por litro:
Farinha de mandioca 8400
Feijão mulatinho 8400
Feijão macanasa 8400
Fava 8500

Por quilo:
Fios de algodão 18400

Por litro:
Milho 8250
Óleo refinado de semente de algodão 18500
Óleo cru de semente de algodão 18000
Óleo de semente de mamona 18500
Óleo de semente de cotiçica 48000

Por quilo:
Pasto de semente de algodão 8260

Por quilo:
Raspas de sola polida 38900
Raspas de sola envernizada 38700
Semente de algodão 8220
Semente de mamona 8250
Semente de cotiçica 58900
Tecidos de algodão 58800

Tacões ou quadras de raspas de sola 28000
Vaqueira ou couros preparados 68500
Columbina e tantalite 108000
Cera de carnaúba 88000
Berilo 8200

Os demais produtos constam da Pauta geral.

Recebedoria de Rendas de João Pessoa, em 2 de Julho de 1938.

INSPECTORIA DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTIS NO ESTADO DA PARAIBA - INFORMA

Cotação de algodão - Pelos 15 quilos
De 4 - 7 - 938

De Campina Grande:
Mercado firme.

FIBRA LONGA (Seridão)
Tipo 3 428000
Tipo 5 388000

FIBRA MEDIA (Sertão)
Tipo 3 408000
Tipo 5 388000

Valores em ouro para exportação:
Libra 878240
Dolar 178600

FIBRA CURTA (MATAS)
Tipo 3 408000
Tipo 5 165000

De João Pessoa:
Mercado - Interessado.
FIBRA LONGA (Seridão)
Tipo 3 438000
Tipo 5 398000

FIBRA MEDIA (Sertão)
Tipo 3 428000
Tipo 5 388000

FIBRA CURTA (Matas)
Tipo 3 418000
Tipo 5 378000

De Recife:
Mercado firme.

FIBRA LONGA (Seridão)
Tipo 3 Inalteravel
Tipo 5 Inalteravel

FIBRA MEDIA (Sertão)
Tipo 3 458000
Tipo 5 428000

FIBRA CURTA (Matas)
Tipo 3 428000
Tipo 5 398000

De Rio de Janeiro:
Entradas 18 fardos
Saldas 368 fardos
Estoque 5.061 fardos
Mercado disponível.

Cotação pelos 10 quilos.
FIBRA LONGA (Seridão)
Tipo 3 428000 a 438000
Tipo 4 408000 a 418000

FIBRA MEDIA (Sertão)
Tipo 3 408000 a 418000
Tipo 5 388000 a 398000

CEARA
Tipo 3 Inalteravel
Tipo 5 Inalteravel

FIBRA CURTA (Matas)
Tipo 3 Inalteravel
Tipo 5 Inalteravel

PAULISTA
Tipo 3 Inalteravel
Tipo 5 378000 a 388000

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO N.º 30, DE 19 DE MAIO DE 1938

Delimita as áreas urbanas e suburbanas da cidade (sede) e das vilas do município.

O cidadão Francisco Correia de Queiroz, prefeito do município de Soledade, usando das atribuições que lhe conferem os decretos federais n.ºs 311 e estadual n.º 1.010, de 2 e de 30 de dezembro do corrente ano, respectivamente.

DECRETA:
Art. 1.º - Ficam delimitadas as áreas urbanas e suburbanas da cidade e vilas do município de Soledade.

Art. 2.º - Os limites das áreas urbanas obedecerão à descrição seguinte:
a) - Cidade de Soledade (sede do município): Partindo do centro da cidade, na estrada de rodagem central, no qual se acha a placa com a indicação Soledade, segue em linha reta rumo ao Sul até encontrar o ângulo da cerca do Campo de Palmas municipal, beirando à mesma cerca, na direção do mesmo fim do referido mesmo direção até o fim do referido campo; deste ponto segue em direção leste até encontrar o joazeiro que divide as terras do patrimônio local com as do Sr. Emiliano Ouriques, segue na mesma direção acompanhando a linha barreira que se acha no ponto terminal das terras do dito patrimônio local, segue deste ponto ainda na mesma direção leste até encontrar o joazeiro do qual se acha na margem esquerda do rio que serve de ponto inicial e final desta descrição.

b) - Vila de Joazeiro: Partindo do ponto do rio Salgado, segue pelo mesmo riacho abaixo em direção Sul até encontrar a margem direita do dito riacho, dois joazeiros anexos; deste ponto segue em linha reta rumo a leste, até encontrar o poste da linha telegráfica Joazeiro-Soledade que fica ao Sul do Grupo Escolar e à direita da estrada de rodagem central Joazeiro-Soledade; deste ponto parte rumo ao Norte até encontrar a Pedra das Cabras, de onde segue rumo oeste, passando pelo ex-deposito de polvora da

Great Western, segue na mesma direção até encontrar o riacho Salgado; este riacho segue em direção ao riacho abaixo em direção ao Sul até encontrar a ponte que é o ponto inicial e final desta descrição.

c) - Vila de Santo Antonio: Partindo do acúde Belisio Meira em direção ao Sul até encontrar as cercas de propriedade Pedro Simplicio, segue daí rumo leste em linha reta até encontrar a estrada de rodagem que parte de Soledade a S. Francisco, segue em direção ao Norte até encontrar o acúde Pedro Lavrada-Santo Antonio; segue desta ponte em direção ao Norte pela referida estrada até encontrar novamente o acúde Belisio Meira; deste ponto segue em direção ao Sul até encontrar o ponto inicial e final desta descrição.

d) - Vila de S. Francisco: Partindo do cemitério local em direção ao Sul até encontrar o rio S. Francisco, segue daí rumo leste até encontrar o acúde de propriedade S. Francisco, daí segue em direção ao Norte até encontrar o acúde Francisco Moura, deste ponto em direção a Oeste até encontrar o acúde do patrimônio local, segue daí em direção ao Sul até encontrar novamente o cemitério local que é o ponto inicial e final desta descrição.

Art. 3.º - Os limites das áreas suburbanas obedecerão à descrição seguinte:
a) - Cidade de Soledade: Partindo do ponto da estrada de rodagem central no riacho Mourão, segue em linha reta em direção ao Sul até encontrar o acúde Chlo Pereira, daí segue em direção a Leste até deparar com o sertão mais próximo da cidade e que se acha ao Sul do mesmo, segue deste ponto em direção a Nordeste até encontrar o sertão Mirapinzinho, que fica a Leste da cidade e à beira da estrada de rodagem central Soledade-Campina Grande; deste ponto, em direção a Nordeste em linha reta até encontrar a boeira da linha ferrea em construção e que se acha na represa do acúde Neomonte; daí segue em linha reta rumo a Oeste até encontrar o joazeiro que divide o ponto em linha reta até encontrar novamente a ponte do riacho Mourão que é o ponto inicial e final desta descrição.

b) - Vila de Joazeiro: Começando no riacho que desagua no acúde Velho, em direção ao Norte, passando pela ponte da estrada de rodagem central até encontrar o leito da estrada de rodagem em projeto, seguindo em direção a Oeste em linha reta até encontrar o riacho Defuntos, seguindo em direção ao Sul por esse riacho abaixo até encontrar o acúde Escureinho, seguindo em direção a Leste pelo riacho Medeiros em direção ao Norte até encontrar a ponte que serve de ponto de partida.

c) - Vila de Santo Antonio do Norte: Partindo do rio Santo Antonio que fica ao Norte da vila, segue em linha reta rumo a Leste até encontrar o riacho Santo Antonio, de onde segue em linha reta rumo ao Sul até a barragem da estrada de rodagem Santo Antonio do Norte-Piculi, segue deste ponto em direção a Oeste até a estrada de rodagem Soledade-Santo Antonio do Norte, seguindo deste ponto até encontrar novamente o rio Santo Antonio que é o ponto inicial e final desta descrição.

d) - Vila de São Francisco: Começando no riacho da Cobra, segue em direção ao Sul até encontrar o rio São Francisco, daí em direção a Nordeste até encontrar a propriedade Timbalá, desta em direção a Leste até encontrar o riacho da Cobra que é o ponto de partida.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Soledade, 19 de maio de 1938.

Francisco Correia de Queiroz, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO N.º 31, DE 20 DE MAIO DE 1938

Art. 1.º - Fica multa de 20% para o imposto predial urbano e prestações do imposto de licenças não pagos nos prazos estipulados pela Prefeitura, antecedida a cobrança do imposto predial urbano e altera a multa sobre impostos não pagos no presente exercício.

O cidadão Francisco Correia de Queiroz, prefeito do município de Soledade, usando das atribuições que lhe confere a lei.

DECRETA:
Art. 1.º - Fica multado em 20% os contribuintes que não pagarem e os que deixaram de pagar, nos prazos estipulados por esta Prefeitura, o imposto predial urbano e 1.º e 2.º prestações do imposto de licenças a que estão sujeitos no presente exercício, dentro do mesmo e 30% nos exercícios subsequentes, amizável ou executivamente, sobre impostos de qualquer natureza.

Art. 2.º - É antecipada para o dia 15 de junho do presente exercício, para encerramento da cobrança do imposto predial urbano neste município.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Soledade, 20 de maio de 1938.

Francisco Correia de Queiroz, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOAO DO CARIRI
DECRETO-LEI N.º 58, DE 25 DE JUNHO DE 1938

Institue o Diretorio Municipal de Geografia.

O Prefeito Municipal de S. João do Cariri, usando de suas atribuições e de acordo com a resolução n.º 4, de 12 de julho de 1937, da Assembléa Geral do Conselho Regional de Geografia.

Considerando a importância do conhecimento de território do Município, em seus variados aspectos geográficos, quer físicos quer humanos;

Considerando que o Governo da União instituiu o Conselho Nacional de Geografia, incorporado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com o objetivo de "reunir e coordenar os estudos sobre a Geografia do Brasil e a promover a articulação dos serviços oficiais (federais, estaduais e municipais), instituições e dos profissionais que ocupem de geografia do Brasil, no sentido de ativar uma cooperação geral para um conhecimento melhor e sistematizado do território patrio" (decreto federal n.º 127, de 2 de março de 1937);

Considerando que o Regulamento do Conselho Nacional de Geografia, aprovado pela respectiva Assembléa Geral, prevê em seu art. 13, a instituição em cada município de um Diretorio que, como órgão do Conselho, de ação local, tem por finalidade a cooperação municipal nos empreendimentos do Conselho.

Considerando que o Governo do Estado de Paraíba, que sob a direção do Conselho Nacional de Geografia, mediante a instituição do seu Diretorio Municipal, vantagem não só a uniformidade dos métodos e empreendimentos geográficos, que permitirá formar expressões brasileiras, mas também quanto a possibilidade da obtenção de subsídios técnicos e de auxílios materiais e financeiros, da parte do Conselho;

Considerando, finalmente, que da instituição do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos.

RESOLVE
Art. 1.º - Fica instituído neste

município o Diretorio Municipal de Geografia, como órgão do Conselho Nacional de Geografia, diretamente articulado com o Diretorio Regional do Conselho no Estado da Paraíba do Norte.

Art. 2.º - Compõem o Diretorio, nos termos do art. 13 do Regulamento do Conselho:
a) - como presidente, o Prefeito Municipal; b) como Secretário, o suplente do presidente, o Secretário de Prefeitura; c) como membros o primeiro e o segundo tabeliões, o oficial do registro civil, o diretor professor do Grupo Escolar "24 de Janeiro", o estacionário fiscal, o agente de Estatística e o delegado de Polícia e o tesoureiro da Prefeitura.

Art. 3.º - Os trabalhos do Diretorio observarão as disposições da Resolução n.º 4, de 12 de julho de 1937, da Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Art. 4.º - Compete ao Diretorio Municipal:
a) - promover um melhor conhecimento do território do município, quer dos seus acidentes naturais (ranchos, terras, relevo, rios e lagos e litoral, clima, etc.), quer das suas características humanas (definição das linhas divisórias municipais e intermunicipais, situação e caracteres das localidades, povoamento e sua distribuição, estradas de ferro e de automação, caminhos carroçáveis e de tração, navegação, linhas telegráficas e telefônicas, localização da produção extrativa, agrícola, pecuária e industrial, etc.)

b) - colher e remeter, devidamente criticados e retificados, as informações solicitadas pelos órgãos do Conselho Nacional de Geografia.

Art. 5.º - O Diretorio Municipal, para a coleta de dados e informações territoriais, disporá dos Informantes Municipais que, nos termos do Regulamento do Conselho, serão pessoas residentes no Município, eleitas para esse cargo pelo Diretorio Regional do Estado, mediante proposta do Diretorio Municipal, de cujas reuniões poderão participar, sem direito a voto.

Art. 6.º - O Prefeito Municipal baixará, a seguir, portaria fixando a data da instalação do Diretorio Municipal, ora criado, dentro de dez dias a partir da presente data, e enunciação dos nomes dos componentes do Diretorio.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de S. João do Cariri, em 25 de junho de 1938.

Eduardo de Carvalho Costa, prefeito.

José de Oliveira Pessoa, secretário.

DECRETO N.º 59, DE 25 DE JUNHO DE 1938

Revoga a Tabela G - Limpeza Pública, na parte que facultava a deposição de lixo em lugar permitido, igualmente revogada a lei n.º 62, de 25 de junho de 1936, no § único do art. 1.º

O Prefeito Municipal de S. João do Cariri, usando de suas atribuições e atendendo a conveniência do serviço público, e amparo da receita municipal.

DECRETA:
Art. 1.º - Fica nesta data revogada a Tabela G - Limpeza Pública, na parte em que permitia depositar lixo em lugar determinado pelo fiscal.

Art. 2.º - Todos os habitantes do perímetro urbano, ficam sujeitos a taxa de lixo e entrega na carroça de limpeza pública.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de S. João do Cariri, em 25 de junho de 1938.

Eduardo de Carvalho Costa, prefeito.

José de Oliveira Pessoa, secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA DO MONTEIRO
DECRETO N.º 52, DE 10 DE JUNHO DE 1938

Abre à Tesouraria Municipal o crédito especial de oito contos de réis (8.000\$000), para ocorrer às despesas com o levantamento da carta geográfica do município.

Efigenio Barbosa da Silva, prefeito municipal de Alagoa do Monteiro, no uso de suas atribuições.

DECRETA:
Art. 1.º - É aberto à Tesouraria Municipal o crédito especial de oito contos de réis (8.000\$000), para ocorrer às despesas com a execução do levantamento da carta geográfica do território do município, de acordo com os dispositivos dos decretos federal e estadual n.ºs 311 e 1.010, de 2 e 30 de março, respectivamente do corrente ano.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alagoa do Monteiro, em 10 de junho de 1938.

Efigenio Barbosa da Silva, prefeito. Elias Mariz Maranhão, secretário.

Art. 1.º - Fica instituído neste

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAOGA DO MONTEIRO

DECRETO LEI N.º 54, DE 27 DE JUNHO DE 1938

Institui o Diretorio Municipal de Geografia.

O prefeito municipal de Alaoga do Monteiro, usando das atribuições que lhe confere a lei; e,

considerando a importancia do conhecimento de territorio do Municipio, em seus variados aspectos geograficos, quer fisicos quer humanos; considerando que o Governo da Uniao instituiu o Conselho Nacional de Geografia, incorporado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica, com o objetivo de reunir e coordenar os estudos sobre a Geografia do Brasil e a promover a articulacao dos servicos oficiais (federal, estaduais e municipais, institutos particulares e dos profissionais) que se ocupem de Geografia do Brasil, no sentido de ativar uma cooperacao geral para um conhecimento melhor e sistematizado do territorio patrio (decreto federal n.º 1.527, de 2 de março de 1937); considerando que o Regulamento do Conselho Nacional de Geografia, aprovado pela respectiva Assembleia Geral, prevê, em seu art. 13.º, a instituicao em cada municipio de um Diretorio que, como orgao do Conselho de acão local, tem por finalidade promover a cooperacao municipal nos empreendimentos do Conselho;

considerando que o Governo do Estado da Paraba do Norte, a que se subordina este Municipio, ratificou o Regulamento mencionado (decreto n.º 1.010, de 10 de março de 1938);

considerando, ainda, a vantagem apreciavel da participacao do Municipio no sistema nacional de geografia, em que este Municipio, constituiu o Conselho Nacional de Geografia, mediante a instituicao, do seu Diretorio Municipal, vantagem não só quanto a uniformidade dos metodos e empreendimentos geograficos, como permitir expressões brasileiras, mas também quanto a possibilidade da obtencao de subsidios tecnicos e de auxilios materiais e financeiros, da parte do Conselho;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

DECRETA:

Art. 1.º — Fica instituido neste municipio o Diretorio Municipal de Geografia, em orcao do Conselho Nacional de Geografia, e, diretamente, articulado com o Diretorio Regional do Conselho no Estado da Paraba do Norte.

Art. 2.º — Compõem o Diretorio, nos termos do art. 13.º do Regulamento do Conselho: a) como presidente, o prefeito municipal Efigenio Barbosa da Silva; b) como secretario e suplente do presidente, dr. Jaime Bezerra de Menezes, tabelião publico; c) como membros: dr. Alcindo Bezerra de Menezes, farmacêutico; dr. João de Almeida, advogado; Inácio José Feltosa, comerciante; José Araújo Japlassi, dentista; Francisco Celso Xavier, agente comercial; Joaquim Lafaeite, agricultor; Leopoldino José da Silva, agricultor.

Art. 3.º — Os trabalhos do Diretorio observarão as disposicoes da Resolucao n.º 4, de 12 de julho de 1937, da Assembleia Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Art. 4.º — Compete ao Diretorio Municipal:

a) promover um melhor conhecimento do territorio do municipio, quer dos seus accidentes naturais (rochas, terras, relevos, rios e lagoas, litoral, clima, etc.), quer das suas caracteristicas humanas (definicao das linhas divisorias municipais e interdistritais, situacao e caracteres das localidades, povoamento e sua distribuicao, estradas de ferro e de automovel, caminhos carrocaveis e de tropa; navegação, linhas telegraficas e telefonicas, localizacao da producao extrativa, agricola, pecuaria e industrial, etc.); b) colher e remeter, devidamente criticadas e ratificadas as informacoes solicitadas pelos orgaos do Conselho Nacional de Geografia.

Art. 5.º — O Diretorio Municipal, para a coleta de dados e informacoes territoriais, disporá dos Informantes Municipais que, nos termos do Regulamento do Conselho, serão pessoas residentes no municipio, eleitas para esse cargo pelo Diretorio Regional do Estado, mediante proposta do Diretorio Municipal, de cujas reunioes poderão participar, sem direito a voto.

Art. 6.º — O prefeito municipal baixará, a seguir, portaria fixando a data da instalacao do Diretorio Municipal, ora creado, dentro de dez dias a partir da presente data, e enunciando os nomes dos componentes do Diretorio.

Art. 7.º — Revogam-se as disposicoes em contrario.

Gabinete do prefeito municipal de Alaoga do Monteiro, em 27 de junho de 1938.

Efigenio Barbosa da Silva, prefeito.

Elías Mariz Maracajá, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

DECRETO N.º 3, DE 28 DE MAIO DE 1938

Delimita as zonas urbana e suburbana da cidade e vilas do municipio de Teixeira.

O Prefeito do municipio de Teixeira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º — A zona urbana da cidade de Teixeira, será delimitada por

uma linha quebrada que, começando ao Sul da vila Gisela, envolva o cemitério público, rua da Areia, Bela, da Cadeia, da Vassante e do Esario, daí para o ponto primitivo na vila Gisela.

§ único — A área suburbana da cidade será delimitada por uma linha imaginária, paralela à linha perimetral urbana, contornando-a, equidistante quinientos metros.

Art. 2.º — A zona urbana do distrito de Desterro ficará circunscrita às suas ruas atuais.

Art. 3.º — A zona urbana do distrito de Inmaculada, será delimitada por uma linha poligonal que, partindo da parte posterior da igreja, envolva as ruas atuais e volte ao ponto primitivo.

Art. 4.º — A zona urbana do distrito de Mãe Dagua, será constituída pela única rua ali existente.

Art. 5.º — A zona suburbana de todos os distritos que constituem o municipio de Teixeira, será delimitada por uma linha imaginária, equidistante quizes metros da linha perimetral.

Art. 6.º — Revogam-se as disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Teixeira, em 28 de maio de 1938.

José Xavier, prefeito.

Alfrédo Nunes da Costa, secretario.

DECRETO N.º 6, DE 22 DE JUNHO DE 1938

Institui o Diretorio Municipal de Geografia.

O Prefeito do municipio de Teixeira, usando das atribuições que lhe confere a lei,

considerando que o Governo do Estado da Paraba do Norte, a que se subordina este Municipio, ratificou o Regulamento mencionado (decreto n.º 1.010, de 10 de março de 1938);

considerando, ainda, a vantagem apreciavel da participacao do Municipio no sistema nacional de geografia, em que este Municipio, constituiu o Conselho Nacional de Geografia, mediante a instituicao, do seu Diretorio Municipal, vantagem não só quanto a uniformidade dos metodos e empreendimentos geograficos, como permitir expressões brasileiras, mas também quanto a possibilidade da obtencao de subsidios tecnicos e de auxilios materiais e financeiros, da parte do Conselho;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

considerando, finalmente, que, da instituicao do Diretorio Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

SABER DESCANSAR É UMA ARTE

Copyright da Uniao Jornalística Brasileira Ltd., para A UNIÃO

ANITA RAMOS

Uma das mulheres mais elegantes e bonitas de Paris — para nosso gaudio — é uma brasileira, Mme. Martines Hoz. Ha tempos foi estrevistada pelos reporters parisienses sobre os seus segredos de beleza. Moça nenhuma leva vida mais simples e normal do que essa milionaria brasileira E lindissima e para conservar-se sempre bela, preconisa, antes de tudo, oito horas de sono diariamente. Dormir bem: eis o grande segredo para a conservacao de midadade.

Depois dos vinte-anos, temos necessidade, para manter o corpo agil e fino, de praticar esportes e ginastica — mas não devemos esquecer o repouso reconfortante, reclamado pelos dispêndios do exercicio fisico. Saber descansar: arte desconhecida de muitos e praticada por poucos.

A fadiga dos nossos traços nasce principalmente do pouco repouso da do nosso organismo. As rugas prematuras também indicam uma existencia alva, trabalhosa, sem os indispensaveis momentos de lazer. Antigamente, as mulheres achavam que deitar durante o dia era uma vergonha. Algumas, si o faziam, era escondido das amigas, num perito segredo. Equivalia a pecado tão grande como fumar ou usar pijamas. Mas hoje sabemos das vantagens das horas de repouso, e durante o dia. Quando chegamos em casa, cansadas de um dia de trabalho, é justo que nos deitemos para refazer as energias, mesmo antes do jantar.

Um dos metodos mais eficientes para o repouso completo é o seguinte: manter o quarto completamente escuro, cobrir nos olhos compressas de agua borçada, morna e de costas, com relaxamento de todos os musculos. E nessa posicao devemos deixar que o pensamento erre, sem fixar-se em determinado assunto. Evitar principalmente as idéas tristes. Meia hora basta para dar ao corpo um descanso completo. A hora mais adequada é logo após o almoço. Si temos de assistir a uma festa, ou a um baile, então o momento mais propicio é antes do jantar.

Nós, mulheres, mais do que os homens, temos precisão de dormir à noite oito horas consecutivas, nosso organismo sendo mais debil exige maior cuidado, pede mais repouso.

Durante as férias, podemos passear a cavallo, correr pelas praias, realizar longas caminhadas a pé; fazer todo o exercicio desejado, mas nunca abandonar as horas de sono. Quando as tarefas são sagradas. Depois de um exercicio energetico, a ginastica respiratoria é repouante para todo o organismo. Para que o cansaço desapareça de todo, basta executar algumas vezes este exercicio respiratorio: pés juntos; corpo firme; erguer lentamente os braços fazendo a inspiração devagar, pelo nariz; abaixar os braços lentamente e praticar a expiração pela boca. Em seguida ao exercicio respiratorio, deitar por alguns instantes à sombra de uma arvore frondosa ou num lugar aprazível e tranquilo.

Quando praticamos exercicios ao ar livre, nos dias ensolarados, os olhos escuros não devem ser esquecidos. As contrações provocadas em nosso rosto pela claridade formam rugas, envelhecendo-nos os traços.

A ociosidade é um grande inimigo da mocidade; mas a atividade constante, o continuo desperdicio de energias, também o é. Saber repousar quando o corpo pede descanso, é uma arte, e todas as mulheres precisam sentir sempre alertas quanto a esse cuidado pessoal. Aqui não entra em jogo a questão da vaidade, ha um fator mais importante a ser levado em conta: a saúde.

Mme. Martines Hoz alimenta-se, sobretudo de frutas e legumes, dorme oito horas por dia e pratica esportes moderadamente (tenis e natação). Aqui temos toda uma norma de conduta a ser imitada pelas nossas patriotas. Talvez só porisso ela se mantenha ha tantos anos com o cetro da beleza e da graça, numa terra onde as belezas mais famosas do mundo disputam a primazia, numa luta sem tréguas.

EDITAIS

COMISSAO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE

EDITAL N.º 49 — Acha-se aberta concorrência para o fornecimento a esta Comissao, do seguinte material:

200 (duzentos) litros de óleo para motor, viscosidade 50 (cincoenta).

400 (quatrocentos) idem, idem, idem, viscosidade 40 (quarenta).

200 (duzentos) idem, idem, grosso para diferencial.

15 (quinze) galões de óleo para amortecedor.

15 (quinze) idem, idem, para freio.

4 (quatro) pneus de camionete, 18, com o numero minimo de 12 (doze) lonas.

4 (quatro) pneumáticos 6.50 — 20, idem, idem, idem, 6 (seis) lonas.

8 (oito) pneumáticos 6.50 — 16, idem, idem, idem, 6 (seis) lonas.

4 (quatro) camaras de ar, reforçadas, 0.00 — 10.

4 (quatro) idem, idem, 6.50 — 20.

8 (oito) idem, idem, 6.00 — 16.

ALVARO JORGE & CIA.

(CASA FUNDADA EM 1902)

GRANDE ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

Praça Dr. Alvaro Machado, 3 e 53 ENDEDECOES: Telegrafia — "Della" Telephone — 118

MANTEM FILIAES

— KM —

Campina Grande, R. Pres. João Pessoa, 18, 67 e 75. Guarabira, Praça Monsenhor Walfrédo Leal, n. 49, Praça Matriz, 174 e 178.

Itabayana, Rua Presidente João Pessoa, 44.

Chamam a attenção de sua numerosa frequencia da Capital e do interior e das demais commerciantes em geral para o seu completo e variadissimo sortimento de mercadorias que recebem semanalmente dos principais centros do país e do estrangeiro e que estão vendendo por preços inacreditaveis.

ACHAM-SE APARELHADOS A CONCEDER OS MELHORES PREÇOS EM TODAS AS SUAS VENDAS, SEM TEMEREM OS CONCORRENTES.

PREÇOS EXCEPCIONAVEIS PARA VENDAS A VISTA!!

Além de outros innumeraveis artigos, têm permanentemente em seu stock os seguintes:

Xarope de todos os typos, farinha de trigo nacional e estrangeira de todas as marcas, amassar triturado, cerejas; Antartico, Teutonia e Cascatina, kerosene, graxolina, sal de Macan e do Estado, bacalhau, completo sortimento de mantigas, papel para jornal e papel "Norte", arroz de todas as qualidades, leite condensado "Moça" e "Vigor", lonças e vidros, linhas "Bispo" e "Corrente", arame farpado americano "Iowa" e grampos para cercas, espelto "EE" e chumbo para caça, vela Eio, sacos de uva nacional e estrangeira, chá preto, todos os temperos, balcão "Estrella", completo sortimento de conservas e vinhos nacionais e estrangeiros, chocolates e bombons.

Venham se certificar dessa realidade e que precisam comprar barato !!

JOAO PESSOA — PARAHYBA DO NORTE

Será fornecida uma amostra minima de 4 (quatro) litros para os oleos lubrificantes de 1 (um) litro para os demais.

Os pneus e camaras de ar serão novos, não apresentando defeito algum. Serão substituidos pelo fornecedor os pneus ou camaras de ar que, dentro de 30 (trinta) dias de servico, se denunciar em virtude de estar ressecado ou por defeito de fabricacao.

O prazo para entrega do material é de 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do contrato.

O preço entende-se para o material posto no Almoarifado desta Comissao.

Será recusado o material diferente da amostra ou viciado, ficando rescindido o contrato, e perdendo o fornecedor a caução, que revertirá em favor do Estado.

As propostas serão recebidas no Escritorio desta Comissao, até ás 14 horas do dia 11 (onze) de junho proximo, devendo vir em três (3) vias, tendo a primeira selo estadual de 28000 e selo de saúde.

Nos envelopes deve ser declarado, por fora: "CONCORRENCIA DE OLEO PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR".

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas desta cidade, uma caução, em dinheiro, de 5% (cinco por cento), sobre o valor provavel do fornecimento, a qual servirá para garantia do contrato, no caso da aceitaçao da proposta.

Em envelopes separados da proposta, os concurentes deverão apresentar recibos dos impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado, bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigam-se a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato no Escritorio desta Comissao, em presenca do promotor publico desta cidade dentro do prazo acima citado, com previa caução arbitrada por esta Comissao, não inferior a 5% (cinco por cento), sobre o valor do fornecimento a qual revertirá em favor do Estado.

Em caso de rescisao do contrato sem causa justificada e fundamentada, a juizo desta Comissao.

Fica reservado a Comissao, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma, no todo ou em parte.

Campina Grande, 27 de maio de 1938.

Jonas Mangabeira, contador.

VISTO: — José Fernal, engenheiro-chefe.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS OPERARIOS ESTIVADORES

EDITAL DE INSCRIÇÃO — Carteira Predial — De ordem do sr. Diretor Presidente, faço ciente ao sr. associado desta Caixa, que, a partir das 14 horas do dia 1.º de julho, estão abertas na Agência da mesma à Traversa João da Mata, sin., as inscrições para os planos A e B da Carteira Predial.

Outrosim, faço ciente que, tanto na

Agência referida como na do respectivo Sindicato de classe (Sindicato dos Operários Estivadores de Cabedelo, à rua João da Mata, n.º 24), se acham à disposição dos associados, instruções e os

O EXERCITO REPUBLICANO DO LEVANTE ESTÁ EMPREENDO TODOS OS ESFORÇOS NO SENTIDO DE EVITAR A PERDA DE SAGUNTO

LONDRES, 6 (A UNIAO) — Notícias de Valencia informam que o general Miaja, comandante em chefe do exercito republicano do Levante, está empregando todos os esforços no sentido de evitar a perda de Sagunto.

Os meios militares da Espanha governista admitem que pode ser detida a marcha rebelde contra Valencia.

SEGUIRAO PARA A ESPANHA DUAS COMISSOES NEUTRAS

LONDRES, 6 (A UNIAO) — Aprestam-se para seguir com destino a Espanha duas comissões neutras, a fim de proceder á contagem dos voluntários estrangeiros que combatem no lado de ambas as facções em luta.

O GABINETE NACIONALISTA APROVOU O ESTABELECIMENTO DA PENA DE MORTE NA ESPANHA

BURGOS, 6 (A UNIAO) — O Gabinete Nacionalista aprovou o estabelecimento da pena de morte na Espanha, a qual entra logo em vigor no território, sob a administração do generalissimo Franco.

A LUTA NA FRENTE SUL DE CASTELLÓN

CASTELLÓN, 6 (A UNIAO) — As tropas do general Aranda marcham em três colunas além de Burriana e do porto de Villa Vieja.

A cidade de Burriana era um dos pontos mais bem fortificados dos levantalistas, na costa de Castellano, sendo seu governador militar o coronel Meneses que tinha grande confiança na sua resistência.

Burriana, entretanto, foi tomada inesperadamente, tendo os rebeldes capturado muitos soldados republicanos e grande quantidade de munição.

O GENERAL VARELA COMANDA A OFENSIVA REBELDE AO SUL DE TERUEL

FRENTE DE TERUEL, 6 (A UNIAO) — As tropas do general Varela continuam vitoriosamente a marcha ao sul desta cidade, numa frente de combate de 15 quilômetros de extensão, e dentro de um espaço limitado pelas rodovias de Sagunto e Cuenca.

A GUERRA NÃO ESTARÁ GANHADA E A ÚLTIMA BATALHA — AFIRMA O GENERAL MIAJA

MADRID, 6 (A UNIAO) — Falando aos jornalistas estrangeiros, o general Miaja declarou que a luta ao Levante prossegue com grande intensidade em homens e material de guerra.

Entretanto, afirmou o comandante das forças republicanas, o terreno será defendido palmo a palmo. Tanto assim que já fracassou o desejo do general Franco de conquistar a região levantina em 15 dias. Essa luta vem custando aos inimigos grandes perdas.

O general Miaja concluiu a sua entrevista, dizendo: "A autoridade da qual a faciosa está nas mãos de estrangeiros. Estamos convencidos de tal e tal prosseguiremos na luta até o fim, sem perder o entusiasmo moral. Continuaremos a resistir e a guerra não estará ganha até a última batalha. E esta será favorável à República, portanto, à Espanha".

OS INSURRETOS MARCHAM ALEM DE PUEBLA VALVERDE

SALAMANCA, 6 (A UNIAO) — As tropas do generalissimo Franco avançam além de Puebla Valverde.

Nessa frente os republicanos estão opondo tenaz resistência, sendo enormes as baixas para ambas as partes.

A ILHA MINORCA TERIA SIDO OFERECIDA A FRANÇA E A INGLATERRA

PARIS, 6 (A UNIAO) — Consta aqui, que o governo de Barcelona teria oferecido a França e a Inglaterra a ilha de Minorca, como base naval para as suas esquadras.

Os círculos responsáveis consideram essa manobra como um meio de perturbar a política de não-ingenercia e criar uma reação por parte da Italia.

O BOMBARDEIO DE BADALONA ATINGIU TODOS OS BARRIOS

BARCELONA, 6 (A UNIAO) — O bombardeio dos aviões nacionalistas contra Badalona atingiu todos os bairros.

Houve muitas mortes e grandes prejuizos materiais.

13 AVIOES REBELDES BOMBARDEARAM BARCELONA

BARCELONA, 6 (A UNIAO) — 13 trimotores de bombardeio nacionalistas obstruíram, ontem, esta cidade, lançando 60 bombas.

OTIMO NEGOCIO

Vende-se um pequeno negocio, dependendo de pouco capital, local ótimo, no bairro de Jaguaribe á avenida Floriano Peixoto, n.º 366, esquina da 12 de Outubro. O ponto contém agua encanada, instalação de luz, e comodidades suficientes para familia. Gola-se no mesmo local.

PRESTAM-SE PARA SEGUIR PARA A ESPANHA DUAS COMISSOES NEUTRAS, A FIM DE PROCEDER Á CONTAGEM DOS VOLUNTÁRIOS ESTRANGEIROS NA ESPANHA — ESTABELECEIDA A PENA DE MORTE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONALISTA

CRIME DE ALTA TRAIÇÃO
GIBRALTAR, 6 (A UNIAO) — As autoridades nacionalistas desenvolvem grande atividade no sentido de capturar o marquês de Carvalgal, que está sendo acusado de alta traição. Acredita-se que aquêle nobre espanhol esteja refugiado na residencia de algum aristocrata de Sevilha.

ANIQUELADAS 8 BRIGADAS VERMELHAS
SALAMANCA, 6 (A UNIAO) — Os meios militares mostram-se entusiasmados com os resultados do avanço nas frentes de Castellón e Teruel. O terreno conquistado nos três últimos dias eleva-se a cerca de 300 quilômetros quadrados.

ATIVAM-SE OS PREPARATIVOS DA DEFESA DE VALENCIA
VALENCIA, 6 (A UNIAO) — Chegou a esta cidade o general Miaja, que está dirigindo os trabalhos de defesa da cidade.

A divisão El Campesino está cavando trincheiras e distribuindo, em lugar estratégico, a artilharia pesada. Os meios militares admitem que a sorte desta cidade depende da rapidez da edificação da sua defesa.

REVIVENDO A LENDA DA AMAZONAS

As mulheres chinesas combatem ao lado dos homens — O "Terror dos Japoneses" — Uma grande organizadora
destaque no decorrer das operações, é comandado por Lien-Chang-Yin e conta com dez mil mulheres, em suas fileiras. O método de combate empregado pelos chineses é o de guerrilhas. Grupos isolados atacam subitamente os japoneses causando-lhes grandes baixas. Aparecem misteriosamente e desaparecem da mesma maneira, deixando os japoneses em situação bastante embaraçosa. Um dos combates mais sensacionais, desta guerra, foi o que quinientas mulheres da divisão "Terror dos Japoneses" tiveram que sustentar com uma companhia de tropas japonesas. Os japoneses foram massacrados e as mulheres tiveram perto de quatrocentas baixas. Não é só no setor militar que as mulheres chinesas têm se distinguido nesta guerra. Nos hospitais elas têm prestado excelentes serviços. Seria mesmo que a srta. K. W. Chow, da alta sociedade, como enfermeira tem se revelado uma grande organizadora. Seu trabalho, em prol da assistência aos feridos é simplesmente assombroso. Dotada de um grande espirito de realização ela possui que ninguém o senso da organização. O serviço hospitalar chinês está quasi que totalmente entregue á sua orientação. Os rudes veteranos lhe têm verdadeira adoração, pois sabem o quanto devam a essa encantadora moça. O serviço de espiagem chinês também, conta em suas fileiras com grande número de mulheres.

(Exclusividade da I. B. R. para a UNIAO)

Nova York julho — A guerra teve o condão de despertar as energias dos chineses, que viviam em um estado letárgico e de fazer com que o espirito belico de uma nação fosse revivido ao mundo. A guerra sino-japonesa tem sido muito fértil em episódios heróicos. A atuação da mulher chinesa, porém, ainda não foi posta em relevo. No entanto, é notável a dedicação e o espirito de sacrificio revelado pelas mulheres chinesas. Elas levam tão longe esse espirito, que existem batalhões femininos combatendo ao lado das tropas regulares. O heroísmo e a coragem revelados pelas componentes desses batalhões são dignos de figurar nas narrativas militares como sendo um verdadeiro exemplo. Um dos corpos do exercito chinês, que é o mais conhecido, porque tem tido uma ação de grande

OS PESCADORES DE GRANADAS

Os caçadores de torpêdo — Os esportes de guerra — Brincando com a morte
(Exclusividade da I. B. R. para a UNIAO).
Nova York julho — As nações do mundo estão empenhadas no seu rearmamento. Grandes somas são investidas, diariamente, nessa industria de destruição. Segundo os calculos de um técnico essa soma atinge a um bilhão de dolares por dia. Esse algoritmo é bastante eficiente para demonstrar até onde vai a egueira universal. O custo dos projetos de artilharia atinge, muitas vezes, preços elevados. Nos exercicios de tiro sobre alvos móveis, que é praticado pela marinha de Guerra, de quasi todos os países, algumas granadas não esplodem, indo ter ao fundo do mar. Esse fato sugeriu a ideia de se aproveitar, novamente, essas granadas. Uma vez terminado os exercicios de tiro ao alvo, os rebocadores retiram os alvos assinalando, porém, o perimetro em que se desenvolveram os exercicios. Uma flotilha de barcos de pesca se dirige então para o local. Nada indica que eles tenham um objetivo militar. Tudo parece mostrar que são realmente humildes pescadores, que se dedicam aos seus misteres. Realmente eles são pescadores. Os componentes dessa flotilha recebem uma instrução especializada, pois, a tarefa que eles têm de realizar não é isenta de perigos. Esses homens realizam a mais arriscada de todas as pescarias. São eles que descem ao fundo do mar para estender as redes, a fim de recuperar as granadas, que durante os exercicios de tiro, afundaram sem explodir. São os "Pescadores de Bala". Esses homens ousados trazem, em cada tarrafa, perto de dez a quinze balas de artilharia. A missão desses originaes pescadores é grandemente facilitada pelas cartas marítimas. Muitas vezes surgem dúvidas sobre o local em que as balas caíram. Um oficial tem porém, em seu poder uma copia da cadêrneta de tiros e pelos seus calculos é possível encontrar o local aproximado, onde a bala foi parar. Esses marinheiros encaram essa perigosa tarefa como sendo um esporte e chegam mesmo a estabelecer concursos para saber quem é capaz de pescar maior número de balas. A cada ao torpêdo, também, é emocionante, mas não apresenta tantos riscos como a pesca

UMA CANÇÃO, UMA TAÇA, UM DUELO

Tradições das Universidades alemãs
(Correspondência especial de Gary Ross, da "Agencia Star", para a I. B. R.)
(Exclusividade da I. B. R. para a UNIAO)
Paris julho — Os "Corps" e os "Verbindegrupp" tornam-se remanescente da Alemanha. Essas associações, que eram formadas pelos estudantes das universidades tinham por finalidade vender culto á coragem. Elas marcavam, também, as diferenças existentes, entre os nobres e os burguezes. Os nobres se integravam nas fileiras do "Corps" e os burguezes no "Verbindegrupp". Ambas se odiavam, profundamente com esse odio que só as diferenças de casta pôde produzir. Num ponto, porém, elas estavam de pleno accordo, em desprezar os estudantes, que eram cumpridores dos seus deveres e do ódio aos judeus. Eles eram excluídos sistematicamente das suas organizações. As associações, qualquer que fosse a sua categoria, tinham seu estandarte, suas cores, seus oficiais

CINEMA

"Navio Negroiro", o próximo filme do "Rex"

Está anunciada para domingo próximo, no REX, mais uma produção da 20th Century-Fox, em prosseguimento de sua série de filmes, que até veem sendo apresentados.

Trata-se da película "Navio Negroiro", cujo enredo se prende á história do tráfico de escravos para os Estados Unidos, mostrando os lances e as peripécias que aí se desenrolam.

Figuram no seu elenco os nomes de Warner Baxter, Wallace Beery, Elizabeth Allan, Mickey Rooney e outros.

O drama do "Navio Negroiro" está contido na aventura de um casal de brancos que é forçado a conviver com os traficantes criminosos.

Esse filme será exibido, no REX, em três sessões: — na matinee, ás 15 horas, e em soirée, ás 18.30 e 20.30.

A exibição de "Port-Arthur", domingo, no "Plaza"



Uma cena do filme "Port-Arthur"

Em vespéral, ás 3 e meia horas e soirée, ás 6 e meia e 8 e meia horas, será exibida no "Plaza" domingo vindouro, a película "Port-Arthur".

O publico, ainda deve estar lembrado do sucesso alcançado quando do lançamento no "Plaza" do filme "Moseu-Saigahai, da Cine Aliança, com o magnifico desempenho de Pola Negri.

Novamente, a Cine Aliança reservou para o próximo domingo, naquele cinema, uma de suas maiores produções que é "Port-Arthur". Filme de grande montagem e excelente interpretação de arte, sob a direção de Nicolas Farkas, o mesmo diretor que dirigiu A Batalha.

"Port-Arthur" nos revela o desenrolar de uma luta de vida e morte entre duas potencias, a Russia e o Japão, pelo dominio das terras asiáticas, que servem de ambiente magestoso para um romance de amor entre um jovem official russo e uma Linda japonesa. Seus principais interpretes são Adolf Wohlbrück, o artista que desempenhou Miguel Strogoff, Karin Hardt, Paul Hartmann e René Deltgen.

CARTAZ DO DIA

- REX: — "Brasil x Checoslováquia" — mais. "Ondas Sombrias de 1937" com Leonid Stokowski, da "Paramount". Complementos.
- PLAZA: — "Na vespéral, "Tudo Pode Acontecer", com Clark Gable e Constance Bennett, da "Metro Goldwyn Mayer".
- A' noite, "O Gigante de Londres", com Edward G. Robinson, da "United Artists". Complementos.
- FELIPEIA: — Sessão das Normalistas — "O Otimista".
- A' noite — "Brasil x Checoslováquia" e "O Marido Mentiu", com Ricardo Cortez e Gail Patrick, da "Paramount". Complementos.
- SANTA ROSA: — "Tudo Pó-
- de Acontecer", com Clark Gable e Constance Bennett, da "Metro Goldwyn Mayer".
- JAGUARIBE: — "Brasil x Checoslováquia", "Conflita", com John Wayne e Jean Rogers, da "Universal" e a 8ª e última série de "O Cavaleiro Fantasma".
- METROPOLE: — "Brasil x Polonia" e "O Homem Que Fu Quera", com Doris Nolan e Michael Whalen, do "Broadway Programa".
- S. PEDRO: — Sessão das Mocas — "Os Navais Descumbararam".
- REPÚBLICA: — "Armas Justificas", com Lane Chandler. Complemento.

DA CORTEZIA

(Copyright da I. B. R. para a UNIAO). Angelo Candia.

Ha coisas que aos olhos dos que vivem, dia a dia, a vida cittadina, não causam espanto mas que, vistas com outros olhos, não deixam de causar certa impressão de estranheza.

Refiro-me á falta de cortezia dos que guiam veiculos, quer sejam eles simples e rudes motorzeiros da "Light", motoristas de ônibus, ou finos automecanicos que conduzem suas proprias carruagens.

Qual a relação que haverá entre o

e suas leis. Nos dias de cerimonia, os officiaes vestiam-se com seus uniformes de gala e a associação desfilava diante dos professores, com a sua bandeira desfraldada. Para se incorporar a uma dessas sociedades, o candidato devia se submeter a uma série de rudes provas, no fim das quais recebia o título de "Fuchs". Desde então, ficava sujeito a uma aprendizagem especial, que consistia em beber, cantar e bater-se. Terminado isso, recebia o gráu de official. Duas ou três vezes, por semana, os estudantes se reuniam, em uma cervejaria para beber e cantar. O condão era dirigido por um "Fuchs-leiter". Periodicamente, era celebrado um "Comment". Essa festividade era realizada com muito aparato e todos compareciam em grande uniforme. A consequência dessas reuniões, eram os duelos. Esses encontros são famosos, até hoje. Batiam-se por qualquer motivo. Verdadeiros absurdos esses duelos. A honra estudantina não podia conceber, porém, o fato de alguém se recusar a ele. Os estudantes se sentiam honrados em cometer tais excessos. Era numa prova de virilidade, que causava inveja aos homens e admiração nas mulheres. Os encontros se realizavam em um local bastante discreto e com sentinelas para prevenir os antifonistas, em caso de intervenção policial. Os contendores protegiam o peito e os braços com couro e o nariz e os olhos com uma máscara. Os duélos não eram de morte. As espadas não tinham ponta, em compensação cortavam como navalhas. Os encontros duravam um tempo enorme e so terminavam quando os duélistas caíam exaustos e cobertos de sangue. Antes da Grande Guerra o Kaiser Guilherme II havia proibido a realização desses duélos e mandou dissolver as organizações estudantinas. Hitler, porém, está procurando restaurar as glorias da antiga Alemanha e não será de admirar que os duélos voltem a figurar como símbolos de honra para os estudantes.

1.000.000\$000 E' A EXTRAÇÃO DE SABADO DA LOTERIA FEDERAL

áto de manobrar pelas ruas movimentadas de uma cidade moderna um veiculo qualquer e a vida quasi total da urbanidade e da delicadeza que o poder de acelerar ou freiar um motor de explosão confira, ao seu possuidor, fôros de absolutismo e de onipotencia?

Um meu amigo, caudilico lustre e motorista exímio, que tanto se orgulha de sua habilidade mecânica, como de advogado procvecto, nunca manobra adivaz vai de encontro a um bonba de acidente que causa, além do susto, um ligeiro desgaste no parlama do seu carro de preco, não se contenta e desanda numa tremenda catilinária contra o bigodudo motorzeiro. Este não se intimida. Com menos eloquencia, mas com maior poder de expressão, dádo o merito de xingador plebeu, afleito ao emprego de vocabulos ultra-juridicos, nos inumeros, quasi diarios encontros que é o protopista, replica sem demora. E não chegou á via do fôros porque me interponho entre ambos, como passageiro do carro de meu amigo. Tudo sanado depois de estranhar a colera que dele se apoderara, procuramos eu e meu amigo, estudar as causas do despertar da ancestral ruidexia que se apossa do mais educado cidadão num acidente de auto. Será que o poder de manobrar um rápido automovel assegura ao homem, seu possuidor, uma reminiscência de um poder absoluto quando como chefe de familia ou de clan dispunha, como senhor da vida e da morte de seus comandados? Ou o perigo com que a toda hora se defronta produz essa reacção violenta, resultado de um desequilibrio entre a força bruta do subconsciente e a força coercitiva da consciencia na lei adaptada á vida civilizada? Hipoteses que delto aos psicólogos como contribuição á resolução do problema.

Mas a calma e a imperturbabilidade diante de um acidente de transito, quer-me parecer seria um ótimo "test" para se conhecer do valor de um governante. Antes de assumir as rédeas do poder o candidato ao governo de um municipio, de um Estado, no de um municipio, como se comporta diante de uma "direção" de automovel numa movimentada e febril urbs moderna. E só aqueles que demonstrassem serem possuidores de um forte "controle" sobre seus nervos é que teriam direito a aspirar a honra da governancia. A menos que não se comportassem a repetir lentamente as 25 letras do alfabeto todas as vezes que a colera os empolgasse, como aconselhava um dos mestres de Augusto,

ÚLTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

SERAO DIMITIDOS POR NAO ESTAR QUITES COM O SERVIÇO MILITAR

RIO, 6 (A UNIAO) — O ministro Eurico Dutra, titular da pasta da Guerra, enviou um officio ao seu colega da Justiça, encarecendo a demissão de 7 funcionários públicos em Mato Grosso, entre os quaes um prefeito municipal, por não estarem quitos com o serviço militar.

No mesmo officio, o general Eurico Dutra solicita o desconto, nos vencimentos dos chefes das repartições competentes, da importância correspondente aos ordenados percebidos pelos aludidos funcionários.

O CAMINHÃO? CAPOTOU FERINDO VÁRIAS PESSOAS

RIO, 6 (A UNIAO) — Ocorreu, hoje, lamentável desastre na estrada Rio-S. Paulo, tendo capotado um caminhão.

Várias pessoas que viajavam no mesmo veículo feriram-se gravemente, sendo hospitalizadas.

PARA REPRESENTAR O BRASIL NA POSSE DO PRESIDENTE DA COLOMBIA

RIO, 6 (A UNIAO) — Por decreto de hoje, o presidente Getúlio Vargas nomeou os membros da comissão que representará o Brasil na posse do novo presidente da Colombia.

AO DESPERTAR...

Obtenha bem estar para o dia todo com

FRUITO

Sal de Fructa!



SAIBAM TODOS

Posse a Inglaterra numerosos jornais diários, alguns dos quaes atingem tiragens respeitáveis. No ano de 1937, a cifra média foi de 3.350.000 exemplares para o "News of the World" (de 3.500.000 para o "The People", o "Daily Express", vem em seguida com uma tiragem de 2.370.000, vindo logo abaixo o "Daily Mail", cuja tiragem média alcança 1.650.000 exemplares. Dois jornais excedem ainda o milhão de exemplares: são o "Daily Chronicle" com 1.384.000 e o "Sunday Express" com 1.333.900. O "Daily Telegraph", cuja circulação em 1930 era apenas de 175.000 exemplares, imprimia 532.000 em junho de 1937. Quanto ao velho "Times", cuja irradiação de influencia é considerável, sua tiragem varia um pouco: passou de 189.000 em 1935 para 193.000 em 1937. E, pois, dos grandes quotidianos britânicos e que menos circula, não obstante, a sua opinião é a que mais prepondera nos altos círculos políticos da Inglaterra, senão de toda a Europa.

As ações das companhias americanas que exploram a industria aeronáutica eram as que, no fim do ano passado, encontravam melhores cotações na Bolsa de Nova York. Em dezembro, ellas tinham recuperado 30% do ponto mais baixo de todo o ano, ao passo que as ações de todas as demais industrias, inclusive a de automoveis, haviam recuperado apenas 10% no referido mes. Esse ressarcimento se explica pelo fato de que o ano de 1937 foi o mais proveitoso em toda a historia da industria de aviões nos Estados Unidos. As vendas representavam a soma total de 115 milhões de dólares, ou 50% mais do que em 1936. E, o que é mais importante, as vendas já recebidas em dezembro de 1937 e as que estavam sendo esperadas iam levar a produção ao seu mais alto grau de rendimento até 1940. Qual a razão de tamanha prosperidade para o esplendido negocio de aviões? Muito simples: o armamento mundial. Embora trabalhasse intensamente, as usinas europeias e japonesas não chegaram a encomendas; e as dos Estados Unidos é que tem de salvar a situação...

Em Londres, abriu-se ha pouco uma curiosa exposição: a de selos de charutos. Não se pense que o colecionador seja um fumante rico e bem relacionado. Nada disso. É apenas um marujo. A circumstancia de ser homem do mar facilitou-lhe, aliás, a coleta dos selos, que ele andou arrebatando nos diversos países e conseguindo, mesmose, por troca, exemplares "colleclos", porque, com effeito, ha outros colecionadores. Mas a coleção do marinheiro inglês é tida na conta de irrealizavel. Basta sabese que nella figuram selos dos celebres havanas "Empress" que fumavao Napoleão III, Bismark, Eduardo VII e o Duque de Morny. E o interessante é que as etiquetas affirmam que os selos pertenciam realmente a charutos fumados por aqueles famosos historicos. Parece que não será facil a prova dessa asserção.

A TEMPERATURA BAIXOU A 10º CENTIGRADOS

FLORIANOPOLIS, 5 (A UNIAO) — A temperatura sofreu, hoje, sensivel baixa, descendo a 10º centigrados.

A INAUGURAÇÃO DA 7ª EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS EM MINAS

BELO HORIZONTE, 6 (A UNIAO) — Inaugurou-se, no proximo dia 16, nesta capital, a 7ª Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados. A cerimonia será presidida pelo presidente Getúlio Vargas, comparecendo a mesma, além do governador Benedito Valadares, outras autoridades civis e militares, daqui e do Rio de Janeiro.

CHEGARÁ AMANHÃ A RECIFE O SELECIONADO BRASILEIRO DE FUTEBOL

RECIFE, 6 (A UNIAO) — A bordo do "Almanara", chegará no proximo dia 8 a esta capital, a delegação brasileira de futebol que foi a Europa disputar a Copa do Mundo.

Os valerosos "seratchimim" nacionais serão festivamente recebidos aqui, tendo a Federação Pernambucana de Desportos organizado um seieto programa de recepção.

No "Grande Hotel", onde permanecerão os jogadores, durante a estadia

A CLASSIFICAÇÃO DOS PESO-PESADOS DO MUNDO

WASHINGTON, 6 (A UNIAO) — A Associação Nacional de Box classificou os peso-pesados do mundo, obedecendo a seguinte ordem: Joe Louis, Tony Galento, Max Baer, Tommy Farr, Bob Pastor e Max Schmeling.

1.700.000 MASCARAS PARA OS HABITANTES DE PARIS

PARIS, 6 (A UNIAO) — O ministro da Guerra está providenciando para que sejam distribuidas aos habitantes desta capital 1.700.000 mascaracas contra gases mortíferos.

587 PESSOAS MORTAS NAS COMEMORAÇÕES

NEW YORK, 6 (A UNIAO) — Somente agora, sabe-se o numero de pessoas mortas em accidentes, durante as grandiosas comemorações pela passagem de "Independence Day", o qual elevou-se a 587.

Dessas, 258 morreram em accidentes automobilisticos, 141 por afogamento, 3 em incendios e os restantes em accidentes de varias naturzas.

AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS

as disposições do decreto nº 312 de 3 de março último, relativo ás consignações em folhas de pagamento.

O decreto em questão diz respeito exclusivamente ás transações dos funcionários de União, isto é, funcionários civis, pessoal extra-numerário, inativos e pensionistas civis.

Não podendo se aplicar esse decreto, conforme está redigido, ao funcionalismo estadual, o Conselho Federal do Serviço Público Civil, examinando o assunto, opinou que os Estados deveriam adotar idéntico meio de indenização.

NOTAS DE ARTE

NO PROXIMO SABADO, NO "SANTA ROSA", O CONCERTO DO VIOLINISTA CLOVIS DE QUEIROZ

Conforme já anunciamos, terá lugar no proximo sabado, 9 do corrente, o concerto que o aplaudido violinista patrio Clovis de Queiroz irá realizar nesta capital. A referida festa de arte efetuar-se-á, ás 20 e meia horas daquele dia, constando de um escolhido programa de autores famosos, nacionais e estrangeiros. A organização da proxima noite de arte, sabado, do festejado concertista, tem recebido a colaboração dos conhecidos professores Camilo Ribeiro e Augusto Marinho.

Departamento de Estatística e Publicidade

O diretor de Estatística precisa falar com urgencia, com os srs. Nelson Figueiredo de Andrade e Ivan Pereira de Oliveira, agentes de Estatística em Ingá e Pilar, respectivamente, pelo que convida os mesmos a comparecerem á referida repartição, no Palácio das Secretarias.

PRORROGADA a moratoria da lavoura

Comunicando ao sr. Interventor Federal a prorrogação, até o dia trinta de setembro, da moratoria da lavoura, o sr. Valentin F. Bouças, secretário do Conselho Técnico de Economia e Finanças, transmitiu a s. excia. o despacho subsequente: "RIO, 5 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — João Pessoa — A secretária do Conselho Técnico de Economia e Finanças informa que foi prorrogada, até trinta de setembro moratoria da lavoura, que havia se extinguido a trinta de junho. Saudações atenciosas. — Valentin F. Bouças, secretário do Conselho Técnico de Economia e Finanças."

CONSELHO NACIONAL DE PETRÓLEO

Prorrogado o prazo para sua instalação

RIO, 6 (A. N.) — O presidente Getúlio Vargas assinou um decreto na pasta da Agricultura prorrogando o prazo por 15 dias para a instalação do Conselho Nacional do Petroleo.

NOTICIÁRIO

Ha na administração dos Correios e Telecomunicações do Japão, advertindo telegrafos, telegramas e radiogramas "Barbosa" Redação Comércio: Redação Brasil Novo; Redação do Norte.

REINICIOUSE O "EXPURGO" NO EXÉRCITO SOVIÉTICO

A nova fase de "depuración" atinge o lago Baikal — Onze condenações á morte — 400 mil soldados estão concentrados na fronteira do Mandchukú — A prisão do secretário geral do Komintern

BERLIM, 6 (A UNIAO) — Notícias procedentes da fronteira russo-polonesa informam que recommençou o processo de "depuración" no seio do exercito soviético iniciado em fins do ano passado com o fuzilamento do marechal Tukachevsky, que foi acusado de trotskyismo.

Nessa occasião, a furia sanguinaria do ditador vermelho dizimou completamente um corpo de oficiais pertencentes á região da fronteira.

REFORÇADAS AS GUERREIRAS SOVIÉTICAS DA FRONTEIRA

VARSÓVIA, 6 (A UNIAO) — Observadores militares anunciam que foram reforçadas as fronteiras soviéticas tanto na Europa como no Mandchukuo, de tal maneira que se possa realizar uma rápida defesa móvel ao longo de toda a linha fronteira.

Além-se, entretanto, que o exercito soviético se ressentia da falta de oficiais superiores e de grandes estrategistas, em face do "desaparecimento" dos seus principais organizadores e mentores, cujos corpos estão preenchidos por elementos da G. P. U.

400 MIL SOLDADOS RUSSOS NO ORIENTE

Diz-se também, que na fronteira com o Extremo Oriente, a Rússia mantém um efectivo de cerca de 400 mil homens perfeitamente equipados e bem treinados, podendo contar com uma industria local, que lhes fornecerá o necessario, caso não fossem suficientes as condições existentes em outra parte do país.

A NOVA FASE DO EXPURGO

O processo de depuração teve inicio agora, partindo do Lago Baikal, em cuja zona foi concentrado grande

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

Faz anos hoje a senhorita Maria da Penha Peixoto, filha do sr. Renato Peixoto, socio da firma F. Peixoto & Irmão, desta praça. Por este motivo a aniversariante oferecerá um almoço ás suas amigas.

O menino Glaucio, filho do sr. Hermógenes Mesquita proprietário da Farmácia do Pólvora, desta capital, faz o menino Gilberto, filho do sr. José Severino de Andrade, empregado da Imprensa Officinal.

O menino Valdemar, filho do sr. Severino de Melo, residente em Piripiritinga.

A senhorita Maria de Carvalho Costa, filha do sr. Alfredo Costa, socio da Drograria Chaves, nesta capital.

O sr. Milton Pinto Ramalho, funcionario estadual.

A senhorita Cirene Fernandes, aluna do Liceo Paraibano e filha do sr. Manoel Fernandes, chefe da Secção de Imprensa da Imprensa Officinal.

A senhorita Maria das Neves Barbosa, filha do sr. José Barbosa, artista, residente nesta capital.

O joven Raul Baia da Cunha, aluno do Liceo Paraibano.

O sr. Irene Lessa, esposa do sr. Estácio Ferreira Lessa, proprietário nesta capital.

O sr. Napoleão Sobral, auxiliar do comércio desta praça.

VIAJANTES:

Encontra-se nesta cidade procedente de Aratuna, o sr. Miguel de Almeida, encarregado da Estrada Arrocada, dali e correspondente da "A UNIAO" na mesma localidade. Ontem, á noite, o sr. Miguel de Almeida esteve em visita á redação desta folha.

Prefeito Antonio Xavier de Macedo: — Encontra-se nesta capital, á trato de interesses da sua administração, o nosso amigo sr. Antonio Xavier de Macedo, digno prefeito do municipio de Picuí.

O 127º ANIVERSÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DA VENEZUELA

OS CUMPRIMENTOS DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS AO REPRESENTANTE DA-QUELE PAIS

RIO, 6 — (A. N.) — O presidente Getúlio Vargas, por intermédio do seu ajudante de ordens, capitão Manuel dos Anjos, enviou cumprimentos ao embaixador Julio Sardi, da Venezuela, por motivo da passagem, ontem, do 127º aniversário da independência daquele país.

MAIS UM QUE CONSEGUIU ESCAPAR A AÇÃO DA POLÍCIA POLITICA SOVIÉTICA

BERLIM, 6 (A UNIAO) — A Agência Havas informa que o general Genrik Samoilvit Luchkov, vice-comissario do povo para os Negocios Estrangeiros no Extremo Oriente, fugiu para o territorio mandchuckuo, a fim de escapar ás perseguições da policia politica dos Soviets.

O general Luchkov até bem poucos dias esteve preparando uma entrevista com o ministro da Guerra do Japão, sobre negocios relativos á politica fronteira da China.

ONZE CONDENAÇÕES A MORTE

MOSCOW, 6 (A UNIAO) — Onze funcionarios do Commissariado da Agricultura foram condenados á morte sob a accusação de crime de sabotagem.

PRESO O SECRETARIO GERAL DO "KOMINTERN"

MOSCOW, 6 (A UNIAO) — A Agência officiosa P. A. T. informa que foi preso, ontem, o general Georges Dimitroff, secretario geral do Komintern.

Ontem, á tarde, s. s. esteve em visita á redação desta folha, onde se demorou em palestra com os redatores presentes.

Vindo de Picuí acha-se nesta cidade o sr. Abilio Cesar, escriptorio da Prefeitura e contador do "Banco Rural", daquelle municipio, o qual ontem, á tarde, visitou esta redação.

Dr. José Frutuoso Dantas: — Regressou ante-ontem a esta capital, procedente do Rio de Janeiro, o dr. José Frutuoso Dantas, industrial e membro do alto comercio exportador de nossa praça.

O digno conterraneo, que se encontrava a passeio desde algum tempo, na metropole do país, se fez acompanhar de sua exma. familia.

Ontem, o interventor Argemiro de Figueiredo visitou o dr. José Frutuoso Dantas, por intermédio do seu ajudante de ordens, capitão Jacob Frantz.

VISITANTES:

Prefeito Cunha Lima: — Encontra-se nesta capital, a passeio, o nosso amigo sr. Cunha Lima, o nosso prefeito de Aratuna, onde vem realizando proveitosa administração.

Ontem, á noite, s. s. esteve em visita á redação desta folha, mantendo com os redatores de plantão amistososa palestra.

A TURQUIA REARMA-SE

LONDRES, 6 (A UNIAO) — O Governo inglês continua a evitar todos os esforços para conseguir que a Turquia, na eventualidade de uma guerra, seja sua aliada, ou, ao menos, permaneça neutra.

Esse fato veio se confirmar por occasião da aprovação pela Camara dos Comuns em segunda discussão de uma lei que concede á Turquia um emprestimo de 16 milhões de libras, das quais 6 milhões deverão ser empregadas na compra de armamentos.

Acredita-se que já está assegurada a passagem dessa lei em terceira discussão, assim como na Camara dos Lords.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA

(Nota da Secretaria)

O sr. Inspetor, baixou, a 5 do corrente, a portaria n.º 258, do teor seguinte:

"O Inspetor, em comissão, transcreve, em seguida, para conhecimento dos srs. aquilão, licenças do imposto de consumo, desta circunscrição, as portarias n.ºs. 66 e 67 de 1.º do corrente mes, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado.

"Sr. Inspetor da Alfandega desta capital: — Para vosso conhecimento e devidos fins, transcrevo abaixo o teor da ordem telegrafica n.º 452, de 29 de junho último, da Diretoria das Rendas Internas:

De Rio 29 de junho de 1938 — Delegado Fiscal — Paraíba — N.º 452 — 29-6-38 — (Circular) — Comunico-vos devidos fins Secretario chefe gabinete sr. Ministro, devidamente autorizado expediu ao Presidente Sindicato comerciantes atacadistas Rio de Janeiro telegrama seguinte: 791 — G de — 27-6-38 — Resposta officio 25 de junho corrente sobre selagem stovcs tecidos seda — atendendo sugestões no mesmo contida declaro haver sr. Ministro visando facilitar execução circular n.º 23 publicada "Diário Officinal" 21 mesmo mes, permitido seja lançada coluna propria modelo anexo referida circular não o comprimento exato de cada retalho, corte do peça tecido mas apenas retalho corte até três metros e peça ou corte de mais três metros sendo permitido comercio organizar suas relações distintas. (Ass.) Alvaro Carrilho — Diretor Rendas Internas.

— Saudações. (Ass.) Salustino Rufo Vinagre, Delegado Fiscal."

"Sr. Inspetor da Alfandega desta capital: — Para vosso conhecimento e devidos fins, transcrevo abaixo o teor da ordem telegrafica n.º 455, de 30 de junho último, da Diretoria das Rendas Internas:

De Rio 30 de junho de 1938 — Of. Delegado Fiscal — Paraíba — Of. Pessoa — N.º 455 de 30-6-38 — Cleonilton Costa & Cia, fabricantes fubá milho estabelecidos essa capital reclamam contra exigencia pagamento imposto consumo produto fubá milho. Aquêle produto sendo farinha alimenticia, resultante milho moído não está sujeito imposto. A incidencia alcança apenas cereais e farinaceos de procedencia estrangeira conforme correção feita decreto 502 de 18 corrente mes. (Ass.) Alvaro Carrilho, Diretor Rendas Internas. — Saudações. (Ass.) Salustino Rufo Vinagre, Delegado Fiscal."

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a Farmácia Confiança, á rua Macliel Pinheiro.

"JUQUERY"

Copyright da União Jornalística Brasileira Ltda., para A UNIAO

FERNANDO LEVISKY

Ha um adagio que diz: "cada cidade tem o seu louco". E é muito comum encontrar em qualquer cidadezinha pequena um tipo estarrapado, esfomeado, olhos arregalados, espuma nos cantos da boca, cabelo em desalinho, sujo, maltrapilho selvagem e atroz a molecada atirando-lhe pedras, cuspidão, gritando: "Lá vai o louco! O loucouco!" O pobre demente vira-se, afugenta os perseguidores, faz uma careta horrível e continua a berrando, enervado ainda mais o triste espetáculo, mas satisfazendo os seus instintos, feitos de felicidade e alegria. A compensação de valores, isto é, a supremacia sobre o individuo doente.

Houve tempos em que a loucura constituia divindade e eram respeitadas todas as atitudes, por mais absurdas que fossem, daqueles que estivessem privados da razão. A historia registra outros fatos também, mais dolorosos, de certo. Tempos em que os alienados eram fencados em cubucos e como tratamento recibam um certo numero de chibatadas diarias. As paredes eram distribuidas honesta e matematicamente. Tanto de manhã, tanto a noite. Assim como atualmente se prescrevem os medicamentos. Uma colher de sopa antes das refeições. Muitos dos doentes mentais pereceram na Iniquização que os julgava pactuados com o diabo e outros, como na Russia, por exemplo, constituam a classe privilegiada dos "duratchik" que mereciam todo o acatamento dos camponeses. Eram "urodiviy" que entre a porção de absurdos tubefudados, davam conselho a todos que os necessitassem. Um queria saber se valia a pena casar a filha com fulano, outro se choveria no verão e o terceiro estava indeciso entre o cultivar da batata ou beterraba.

Hoje, felizmente, relegados os preconceitos, eliminadas as lendas absurdas da antiguidade, aceita-se o doente assim como ele é, na intenção justa de trata-lo por meios modernos, quer quimicos quer físicos, procurando as causas do mal, investigando a ascendência, inquirindo a sua existencia social, afim de melhor classifica-lo, facilitando a cura e o regime.

O hospital do Juquery, destinado a assistência aos psicopatas é uma série de vários edificios modernos, circumdado de jardins muito bem tratados, revelando uma organização exemplar. A divisão dos doentes obedece, antes de mais nada, a três series: homens, mulheres e crianças. Cada serie divide-se em agrupamentos de classificação dependente do estado do enfermo, seu comportamento, seus desvarios, suas atitudes, etc. A alimentação obedece ao regimen individual, prescrito pelo escultorio.

Uma das mais recentes inovações da medicina psiquiatria, são os banhos de imersão, calmantes, que duram horas e dias, mesmo. A vida do doente é devidamente anotada nas respectivas fichas, sendo facil ao medico conhecer perfeitamente o estado do internado, o diagnostico, tratamento, regimen, manias, etc.

Os doentes são rigorosamente observados, afim de que não possam praticar desatinos, crimes ou suicidios. Os pratos são de aluminio e só na colheres. Nada de instrumentos perfuro-cortantes. A pintura interna das salas também visa o tratamento e o emprego da cor suave e amena do azul-celeste, sedativa, calmante, convidando ao descanso e tranquilidade. Muito ar e luz. Os enfermos passeiam pelo pátio. Cada um é um mundo de reflexões.

A Escola "Dr. Pacheco e Silva" é perfeitamente aparelhada para insular nos espiritos juvenis a luz do bom senso. Na estrada, esculpidas como se fôr lel, brilham no bronze, as palavras do fundador da escola: "A criança só praticaria o bem se só do bem lhe dessemos exemplo". Verdade da qual todos fogem.

O Manicômio Judiciario por sua vez é um hospital para os criminosos irresponsaveis. E nisto se reúne a ativa e eficiente assistência aos psicopatas em São Paulo. São dois andares, o de fóra é o de dentro. Os dois, parece, julgam um ao outro do louco. Com quem estará a razão?

FORMIGUINHAS CASEIRAS

So desaparecem com o uso do unico producto liquido que atrah e extermina as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas boas Pharmacias e

Drogarias

DROGARIA LONDRES

4005000

Quereis ganhar-lhe mensalmente? Escreva a A. GRILLI, Industria "M. A. N. I. S." a Avenida Calogeras, 12-Sala 41 — RIO DE JANEIRO. Desse modo mostra do trabalho a executar, remeta \$3000.

ESTATUTOS DA CAIXA ECONÓMICA BENEFICENTE "SANTA CECILIA"

Aprovados em Assembléa Geral realizada em 24 de abril de 1938, e pelo sr. comandante do 22. B. C., em Boletim regimental n.º 60, de 11 de março de 1938.

CAPITULO I

Da Caixa e seus fins

Art. 1.º — Em Assembléa realizada a 5 de julho de 1937, ficou deliberada a reorganização da Caixa Beneficente dos musicos do 22.º B. C., a qual passou a se denominar Caixa Económica Beneficente "Santa Cecilia", por tempo de duração indeterminado e com o numero illimitado de socios; sendo que pelas exigências do seu funcionamento adquiriu direitos e personalidade de juridica-civil, tendo como sua sede efetiva o prédio n.º 519, sito á avenida Cap. José Pessoa, na cidade de João Pessoa, da Paraíba do Norte.

Art. 2.º — São seus componentes, musicos e aprendizes, de musica do 22.º B. C.

Art. 3.º — São considerados socios reorganizados, da Caixa Económica Beneficente "Santa Cecilia", todos os que na data da reorganização pertenciam á extinta Caixa Beneficente dos musicos do 22.º B. C.

Art. 4.º — São seus fins:

- auxiliar seus associados com empréstimos e beneficências;
- comprar predios e terrenos;
- crear, mediante módicas contribuições, um curso elemental de musica e letras, amplo a qualquer interessado;
- concorrer pecuniariamente nos funerais de pais, esposas e filhos dos seus associados;
- contratar medico e dentista para os seus socios e respectivas familias;
- interessar-se pelo fornecimento de remedios aos seus associados, pelo menor preco do mercado.

CAPITULO II

Da Direção

Art. 5.º — A Caixa Económica Beneficente "Santa Cecilia" será dirigida por:

- um Presidente,
- Secretário,
- Tesoureiro,
- Fiscal.

Art. 6.º — A Caixa será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pela sua Diretoria.

Art. 7.º — A Diretoria tem poderes e atribuições para decidir contra ou favoravelmente quaisquer questões fóra das sessões.

CAPITULO III

Das rendas sociais

Art. 8.º — As rendas sociais serão constituídas:

- pelas mensalidades dos socios;
- pelas joias dos novos socios,
- por ações que a Caixa venha a emitir para a compra de imóveis;
- pelas rendas de imóveis;
- pelos juros dos empréstimos feitos aos socios;
- pelos juros do capital depositado no Banco;
- pelas multas impostas aos socios;
- pelas ofertas dos Grandes Beneméritos;
- pelo resultado da venda das cautélas impressas;
- pela taxa especial de 2% cobravel nos empréstimos a c.c. de 30 (trinta) dias inclusive;
- pelos peculios caídos em prescrição.

CAPITULO IV

Dos empréstimos

Art. 9.º — A Caixa manterá um serviço de empréstimos aos seus associados, nas seguintes condições: a conta corrente de 30 dias, e a prazo de 4 a 10 meses, com juros na razão de 1% ao mês.

§ 1.º — O sistema de emprestimo será o de juro descontado.

§ 2.º — Nos empréstimos a c.c. de 30 dias será cobrada a taxa especial de 2%, obedecendo ao mesmo sistema.

Art. 10.º — Os empréstimos serão feitos mediante cautélas empresas, do modelo existente na Tesouraria, que serão, em primeiro lugar, assinadas pelos contratantes, depois visadas pelo Fiscal e, finalmente, autorizadas pelo Presidente ou seu substituto legal, com a palavra: Pague-se, e assinatura ou rubrica respectiva.

CAPITULO V

Deveres e direitos dos socios

Art. 11.º — É dever de todo socio:

- comparecer ás sessões e néias se portar com respeito, correção e obediência, acatando as decisões da maioria, mesmo que lhe sejam contrarias;
- apresentar registro do seu herdeiro legal, logo após sua iniciação na Caixa;

e) pugnar pela economia e equilibrio da Caixa em todos os seus aspectos;

d) exercer com critério e boa vontade os cargos para os quais for eleito ou nomeado;

e) pagar sem que lhe seja cobrada a mensalidade de vinte mil réis (20\$000).

Art. 12.º — Constituem direitos dos socios:

- votar e ser votado;
- contrair empréstimos, nas conformidades dos arts. 9.º e 10.º destes Estatutos;
- representar perante a Assembléa, contra qualquer membro da Diretoria;
- pedir por escrito quaisquer informações para bem de seus interesses;
- requerer a admissão de filhos seus, nos cursos elementares de musica e letras que a Caixa venha a crear;
- requerer beneficencias para si ou para outrem que de direito.

CAPITULO VI

Deveres da Diretoria

Art. 13.º — Ao Presidente compete:

- cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos;
- dar andamento immediato aos requerimentos que lhe fórem dirigidos;
- reunir a Diretoria sempre que se apresentarem casos a ella atribuidos;
- convocar as sessões ordinárias, extraordinárias ou de Assembléa;
- autorizar pequenas e indispensaveis despesas;
- encaminhar com preciso todos os documentos ao Secretário, despachando-os com a palavra Arquite-se ou copie-se, conforme a necessidade;
- organizar um relatório anual da sua gestão e apresentá-lo á Assembléa que tiver de empesar a nova Diretoria;
- decidir com o seu voto os empates das votações restritas da Diretoria.

Art. 14.º — Ao Secretário compete:

- substituir o Presidente em seus impedimentos;
- escuritar com preciso os livros a seu cargo e bem assim as atas das sessões em que funcionar, tendo-as sempre prontas para a leitura nas sessões seguintes;
- zelar pelo arquivo social e trazê-lo sempre em boa ordem;
- receber e encaminhar a correspondência destinada ao Presidente ou á Caixa, dando-lhe o competente andamento ou destino;
- em sessão as propostas para admissão de socios e demais expediente;
- expedir avisos, comunicações e convites;
- colaborar no relatório anual da Diretoria.

Art. 15.º — Ao Tesoureiro, compete:

- escuritar o "Caixa Mercantil" e tê-lo rigorosamente em dia, e bem assim os demais livros a seu cargo;
- conservar sob sua responsabilidade todas as rendas sociais e documentos respectivos, como sejam: cautélas, cadernetas, recibos de depósitos bancários, talão de cheques, escrituras de imóveis, etc.;
- recolher obrigatoriamente ao Banco do Brasil quaisquer importancias excedentes de 1:000\$000 (modê);
- apresentar relatórios ou balançetes mensais do "Caixa";
- não efetuar pagamentos sem o visto do Fiscal e ordem do Presidente, ou autorização outorgada em reuniões competentes;
- não conduzir numerário da Caixa e sim conservá-lo em cofre;
- prestar informações ou exhibir recibos sempre que lhe fórem solicitadas;
- entregar incondicionalmente mediante duas testemunhas idôneas, a chave do cofre e bem assim os documentos e livros a seu cargo, sempre que houver duvidas ou climas de desfalque;
- apresentar relatório ou demonstração geral das operações da Caixa, anualmente, por ocasião da posse da nova Diretoria.

Art. 16.º — Ao Fiscal compete:

- tomar parte nas reuniões e acompanhar com imparcialidade todos os trabalhos;
- pedir quaisquer esclarecimentos ou informações, em sessão ou fóra dela, sendo que nesta última hipótese o fará por escrito;
- fiscalizar uma vez por mês todos os lançamentos da "Caixa", seus documentos e balançetes;
- acompanhar o movimento de compra e venda de imóveis;
- requerer ao Presidente, sempre que note qualquer irregularidade, reunião de Assembléa;
- prestar á Caixa todos os esclarecimentos necessários, e dar o seu parecer mensal sobre o "Caixa" ao Presidente;
- substituir o Tesoureiro em seus impedimentos até deliberação da Assembléa, recebendo todos os documentos perante testemunhas idôneas.

CAPITULO VII

Da admissão de socios

Art. 17.º — Os socios serão admitidos nesta agremiação mediante proposta por escrito, assinada por um socio em pleno gozo de seus direitos sociais, a qual será levada á sessão, e submetida á votação; no caso favoravel, marcar-se-á a sessão de iniciação.

§ 1.º — O candidato á admissão na Caixa poderá estar ou não presente á sessão em que fóre apresentado para ingressar no quadro social.

§ 2.º — Um unico socio poderá apresentar varios candidatos, ainda que em uma mesma sessão.

Art. 18.º — As propostas não serão devolvidas e sim arquivadas, mesmo que o proposto não tenha sido aceito.

CAPITULO VIII

Das verbas

Art. 19.º — Todos os fundos sociais serão constituídos por verbas, que são:

- verba disponivel que se constituirá de 2/3 do capital e juros dos socios, sendo dela que se fazem empréstimos e compras de imóveis;
- verba inabalavel que se constituirá do outro terço do capital e juros dos socios, da qual só se lançará mãos com autorização prévia da Assembléa;
- verba de expediente, constituída das rendas que tratam as letras b, g, i e k do art. 8.º destes Estatutos;
- verba de beneficencias que se constituirá das rendas de que trata a letra h do art. 8.º dos presentes Estatutos e mais a taxa que a Assembléa venha a crear extraordinariamente para tal fim.

CAPITULO IX

Das Assembléas

Art. 20.º — As Assembléas se reunirão por convocação do Presidente, no minimo duas vezes por ano, as quais têm por objeto a eleição e posse da Diretoria futura.

Art. 21.º — Se reunirão também as Assembléas, extraordinariamente, a requerimento do Fiscal nos termos da letra e do art. 16.º, dos presentes Estatutos ou a requerimento de dois terços (2/3) dos socios em gozo de seus direitos sociais, sendo que nesta última hipótese funcionarão com, pelo menos, dois terços (2/3) dos socios, na primeira convocação; e na segunda, com qualquer numero; e das suas decisões tomará conhecimento a Justice Pública, se necessário.

Art. 22.º — A Assembléa Geral constitue o poder supremo da sociedade, e néla se decidirá tudo que tenha encontrado dificuldade nas sessões ordinárias.

§ unico — Havendo empate ou tumultos nas votações da Assembléa, a Diretoria decidirá com o seu voto unanime.

CAPITULO X

Dos moveis e imóveis

Art. 23.º — Sempre que se apresentem negocios que interessem á Caixa e que haja numerário na verba de que trata a letra a do art. 19.º destes Estatutos, que corresponda á despesa de papel e prestação inicial, far-se-á o negocio, depois de aprovado em sessão competente.

Art. 24.º — Sómente os socios reorganizadores tem o direito de tomar parte em todas as compras de moveis.

§ 1.º — Os socios efetivos passarão a ter os mesmos direitos de que trata o artigo acima, logo que perçarem um ano de vida social.

§ 2.º — A qualquer socio que tomar parte na aquisição de um imóvel se restituirá o seu capital empregado, sem lucros, em caso de eliminação voluntária e com os respectivos lucros se a eliminação fór involuntária.

§ 3.º — Serão considerados participantes os socios que concorrem pecuniariamente nas compras.

Art. 25.º — Os moveis que a Caixa possua na data da reorganização, pertencem aos socios reorganizadores e a eles serão entregues em caso de dissolução social, mesmo que na data da dissolução só exista um dos tais socios no quadro social.

§ unico — Si ao dissolver-se esta sociedade, nenhum socio reorganizador existir mais no quadro social, dar-se-ão os moveis constantes do rol feito na data da reorganização, a uma casa de caridade.

Art. 26.º — Todo socio que tomar parte numa compra, ficará obrigado a contribuição mensal de dois mil réis (2\$000) independente da mensalidade destinada á amortização do imóvel pelos partici-pantes, revertendo as importancias á verba donde saíram.

Art. 27.º — Os imóveis da Caixa poderão ser vendidos ou alugados, conforme as necessidades

ou vantagens; si vendidos, os lucros reverterão em benefício dos que tomaram parte na compra; si alugados, os alugueiros serão dados como quotas para a amortização, em conjunto com a quota mensal de que trata o art. 26.º destes Estatutos, divididos em partes equitativas, entre os socios participantes.

§ 1.º — As rendas de que trata o artigo acima farão parte da verba a d.º artigo 19.º, destes Estatutos.

§ 2.º — A Diretoria tomará interesse no sentido de nunca efetuar uma venda que venha a prejudicar as partes.

Art. 23.º — Os socios que tomarem parte numa compra ficarão com a responsabilidade do seu resgate aos cofres sociais, até o final.

§ 1.º — Sendo eliminado um socio que tem parte numa compra, sua parte será dividida entre os restantes da mesma compra, que ficarão responsáveis perante a Caixa por aquela parte, sendo restituída ao socio eliminado a importância da sua parte.

§ 2.º — Somente depois de pago, isto é, resgatado pelos participantes, será o imóvel, no caso do § anterior, avaliado no dividendo pelo valor da época em que for dividido; enquanto não, conservará para tais casos o valor primitivo, isto é, o da compra.

CAPITULO XI

Disposições gerais

Art. 29.º — O mandato da Diretoria durará um ano.

§ 1.º — A eleição da Diretoria será feita 15 dias antes de terminar o ano social.

§ 2.º — A posse da nova Diretoria se dará na data em que terminar o ano social, sendo que a solenidade terá caráter festivo, para o que se expedirá convites; nessa ocasião circulará entre os presentes, uma sacola de beneficências, destinada aos lázaros do Estado.

§ 3.º — A Assembléa destinada a empossar a nova Diretoria poderá ser presidida por uma Diretoria de honra, convidada e nomeada ad-hoc, ou de antemão, como também a da eleição.

Art. 30.º — Todos os lucros da Caixa serão divididos proporcionalmente entre os associados, excetuando-se os de imóveis que só pertencerão aos que participaram da compra.

Art. 31.º — A Caixa fornecerá mediante o preço de cem réis (\$100) cada, as cautéias impressas para os empréstimos, constituindo isto um privilégio seu.

Art. 32.º — Os socios só poderão pleitear empréstimos, estando em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 33.º — Os cheques para retirada de dinheiro no Banco serão assinados pelo Presidente, sendo retirado o dinheiro pelo Tesoureiro.

Art. 34.º — O socio que deixar de pagar a mensalidade, sem motivo justificavel, será multado no primeiro mês em 25000, no segundo em 50000, e no terceiro será eliminado.

§ único — Serão motivos plenamente justificaveis:

- a) baixa á enfermaria;
- b) afastamento da capital por ordem superior;
- c) rebaixamento total da classe.

Art. 35.º — O socio que faltar três sessões seguidas não poderá pleitear empréstimo sem se justificar em sessão, ou por escrito á Diretoria.

Art. 36.º — Em Assembléa realizada a 24 de abril de 1938, ficou fixada a mensalidade em 205000, e a joia de admissão em 305000, pagavel em três prestações mensais.

Art. 37.º — O socio, aprendiz de musica, quando arranchado ficará isento do pagamento da mensalidade durante o arranchamento.

Art. 38.º — Em caso de reinclusão de socio, será o mesmo considerado novo e pagará a joia de admissão.

Art. 39.º — Só poderá ser eleito Tesoureiro o socio que tenha no mínimo 5 anos de serviço no Exército e 2 no quadro social.

Art. 40.º — O Presidente é o responsável pelos atos ou resoluções tomadas na reunião da Diretoria, sendo obrigado a comunicar em sessão, para a devida aprovação, tudo que se passou fora dela.

Art. 41.º — O quadro social será composto de três categorias de socios: reorganizadores, efetivos e novos.

§ único — São socios reorganizadores, os de que tratá o art. 3.º destes Estatutos; efetivos, os que forem incluídos no quadro social depois da reorgani-

nização e completarem 3 meses de vida social e novos, os incluídos, até completarem 3 meses depois da iniciação.

Art. 42.º — O socio enquanto novo não poderá contrair empréstimos, e pagará a joia de 305000, liquidavel em três prestações mensais de 105000.

Art. 43.º — A mensalidade será paga independente da joia e será creditada ao socio, enquanto que a joia reverterá em benefício da verba (c) do art. 19.º, destes Estatutos.

Art. 44.º — Serão considerados Grandes Beneméritos, aqueles que sem pertencerem ao quadro social, tiverem feito jus a esta distincção, por serviços relevantes prestados á Caixa ou pelo apólo moral de sua autoridade, ou ainda pela doação de quantia superior a 1005000.

Art. 45.º — A Tesouraria extrairá recibos de todos os valores indenizados, como sejam empréstimos, multas, joias, etc.

Art. 46.º — Para atender ás despesas de que trata a letra d do art. 4.º destes Estatutos será creada uma contribuição em Assembléa, oportunamente.

Art. 47.º — O socio quando baixado á enfermaria não pagará juros do seu empréstimo, sendo fixada a dívida na importância do seu levantamento, sendo que só perceberá juros do capital livre do empréstimo.

Art. 48.º — Nenhum socio eliminado por abandono, requerimento sem motivo justificado em sessão ou expulsão, poderá ser readmitido.

§ 1.º — O socio quando eliminado por qualquer um dos três motivos acima, pagará 10% sobre seus lucros.

§ 2.º — O socio reorganizador só poderá ser eliminado a pedido e por um motivo plenamente justificavel, ou deserção, expulsão e morte.

§ 3.º — O socio efetivo poderá ser eliminado a pedido, por licenciamento, reforma, asilamento, expulsão, transferência e morte.

Art. 49.º — Quando afastado do meio social por ordem superior, não poderá nenhum socio desempenhar cargos da Diretoria.

Art. 50.º — Nenhum socio poderá retirar todo o seu capital realizado sinão por eliminação ou consentimento unanime da Assembléa.

Art. 51.º — Os empréstimos ou endossos serão concedidos aos socios, dentro dos limites de dois terços (2/3) do seu capital realizado; para mais, só com o prévio consentimento da Assembléa.

Art. 52.º — Extinguindo-se a Caixa, seus bens pertencerão aos socios que subscreveram ações ou endossos para a aquisição dos ditos bens, ou a seus herdeiros respectivos; tudo na proporção do capital empregado.

Art. 53.º — Cabe á Diretoria, decidir no valor dos imóveis depois de pagos, os quais pelas tendências dos fatos estão sempre em vias de subir de preço, e serão avaliados todos os anos, constando tais variações no livro de registro de imóveis.

Art. 54.º — O Presidente não poderá autorizar despesas por conta de uma verba, sem que haja fundo suficiente na mesma verba.

Art. 55.º — Em caso do Fiscal contrair empréstimo, será a cautéla visada pelo Tesoureiro, e autorizado o pagamento pelo Presidente; para o Presidente, será com o visto do Fiscal e autorizado o pagamento pelo Secretário.

Art. 56.º — No recibo social todos serão considerados iguais nos debates, votações e decisões.

Art. 57.º — O Presidente com os membros da Diretoria assinarão em cartório os papéis de compra e venda de imóveis.

Art. 58.º — Verificado desfalque na Caixa, dar-se-á ao Tesoureiro 48 horas para indenização do valor desfalcado, e caso não satisfeta esta exigência, dar-se-á conhecimento do caso ao sr. Cmt. do 22.º B. C., para as devidas providencias.

Art. 59.º — Em caso de embarque do Batalhão, o dinheiro existente em cofre na Tesouraria será depositado no Banco, os documentos e livros conservados em cofre, e só o Tesoureiro conduzirá a chave.

Art. 60.º — As testemunhas de que trata a letra h do art. 15.º destes Estatutos, serão nomeadas pelo Presidente.

Art. 61.º — Os juros e taxas especiais serão divididos proporcionalmente entre os socios e creditados aos mesmos, nos dias 15 de cada mês, tornando-se então capital realizado.

§ único — Os juros e taxas creditados serão os do mês anterior.

Art. 62.º — O socio em pessoa não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 63.º — Após a aprovação em Assembléa Geral e o reconhecimento do sr. Cmt. do 22.º B. C., serão estes Estatutos devidamente impressos; e os casos omissos ou não previstos nêles, serão decididos em Assembléa, ou sessões ordinárias que atinjam no mínimo a 2/3 dos socios.

Art. 64.º — Os presentes Estatutos só poderão ser reformados após 5 anos de sua aprovação em Assembléa Geral; e mediante proposta assinada por 2/3 ou mais, de socios em pleno gozo de seus direitos sociais.

CAPITULO XII

Da assistência jurídica

Art. 65.º — O fóro jurídico desta Caixa é o da sua sede: cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba do Norte.

Art. 66.º — Todas as questões suscitadas entre os socios e a Caixa serão submetidas a juiz arbitral — de preferência um magistrado — antes de entregues ao fóro cível ou criminal, bem como as questões que a Caixa tiver com terceiros que o aceitarem.

§ único — Todas as despesas decorrentes de tais questões correrão por conta da parte vencida.

CAPITULO XIII

Da escrituração

Art. 67.º — A escrituração da Caixa será feita em duas partes: social e financeira; sendo a parte social afeta ao Secretário, e a financeira, ao Tesoureiro.

§ 1.º — A parte social constará dos seguintes livros: o de ponto, o de atas, os de registro de escrituras, de herdeiros e officios.

§ 2.º — A parte financeira constará dos seguintes livros: o "Caixa", o de socios, o de Beneficências, o de expediente, o de ações, alugueis e despesas dos predios, e o livro de empréstimos a prazo.

§ 3.º — Todos os livros serão rubricados pelo Presidente, que assinará também os termos de abertura e encerramento.

A comissão organizadora:

João Emidio de Lucena
Joaquim Pereira de Oliveira
Claudio de Góis Nogueira.

Quadro dos Grandes Beneméritos considerados pela Assembléa de 24 de abril de 1938

Sr. Tte. Cel. Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, cmt. do 22.º B. C.; sr. major Heitor Cabral de Uilsséa, sub. cmt. do 22.º B. C.; sr. 1.º tenente Mário Américo de Moura, ajudante do 22.º B. C.; sr. 2.º tte. Severino Gomes Pereira, mestre de musica do 22.º B. C.; sr. dr. Antonio Bôto de Meneses, advogado.

DIRETORIA:

Presidente: — Manuel José de Oliveira
Secretário: — Joaquim Pereira de Oliveira
Tesoureiro: — Ernesto Pereira da Silva
Fiscal: — João Emidio de Lucena.

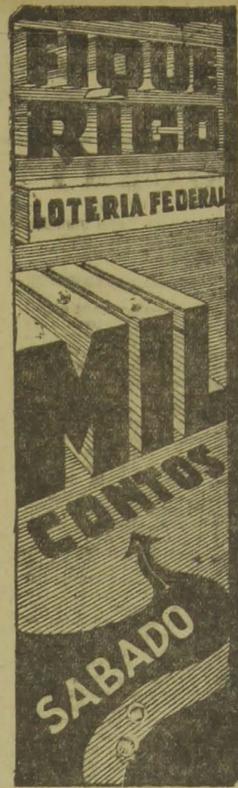
QUADRO SOCIAL

Socios reorganizadores:

Claudio de Góis Nogueira
João Emidio de Lucena
Joaquim Pereira de Oliveira
Claudio de Almeida Serrano
Manuel Chagas de Oliveira
Manuel José de Oliveira
José Braga dos Santos
Ernesto Pereira da Silva
Severino Ramos da Silva
Aristides Mauricio Barros
Pedro Barbosa da Silva
João Lourenço da Penha
João Cruz Almeida

Socios efetivos:

Pedro Marinho
Manuel Candido Soares da Silva
Sebastião Francisco da Silva
Dan Vaz Durier.



SÓ GARGAREJAR?

O uso do gargarejo á noite após escovar os dentes, constitui uma medida de indiscutivel valor profilático. Quem adota, sistematicamente, tal cuidado, previne-se, sem dúvida, de muitas infecções que se assentam nas cavidades buco-faríngeas. Muitas vezes, entretanto, o gargarejo não atinge senão o fundo da cavidade bucal e os pilares, deixando as partes inferiores da garganta expostas ás infecções. Essa á razão de se aconselhar nas épocas de mudanças de temperatura, ás pessoas sujeitas a dores e inflamações da garganta e das amígdalas, o uso das gostosas pastilhas de Panflavina que destroem, com segurança, os germes infecciosos, sem causar o mínimo efeito nocivo á pessoa que as usa. Pode-se empregá-las tanto em crianças, como nas pessoas de idade, sem o menor receio, mesmo durante semanas e meses.

Para desinfetar, pois, a garganta, nem sempre são suficientes os gargarejos, muitos dos quais são desagradáveis e irritantes.

Quem usar as pastilhas de Panflavina nunca mais as abandonará.

SALÃO

Aluga-se um ótimo salão para indústria, depósito ou garage, em frente ao Banco do Brasil, junto á oficina V. Vicente Ielpo. A tratar no mesmo.

PIANOS

Vendem-se DOIS PIANOS, sendo um para orquestra, de cordas cruzadas e outro para aprendizagem. Preço de ocasião. Rua S. Miguel, 109.

NÃO ERRE O CAMINHO

PODERÁ COMPRAR CARO

O Armazem Miranda, á rua da Republica n.º 654, acaba de entrar no mercado de perfume e está vendendo a preços verdadeiramente de reclame.

Loções e Aguas de Colônia

Narciso Verde, Orbleu de Bazin, Reve Rose, Organdi, Marabá e muitos outros tipos de qualidades

Pó de arroz

Orbleu de Bazin, Reve Rose, Flamouro, Asturia, Cnpl, Royal Briar, Gessy e muitos outros, assim como Rouges, Batons, etc.

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇAO JUVENIL". Usada como loção, não é tintura. Depósito: Farmácia MINERVA, Rua da Republica — João Pessoa. DROGARIA PASTERUR, Rua Maciel Pinheiro n.º 618 e "Moda Infantil". Preço: — 60000.

LEITZ FERRANDO & CIA. LTDA.
CIRURGIA EM GERAL — ARTIGOS CIRURGICOS — APARELHOS DE DATHERMIA, APARELHOS DE RAIOS X DOS MELHORES FABRICANTES, EXCLUSIVISTAS DOS MICROSCOPIOS LEITZ E TODOS OS PRODUTOS DE E. LEITZ, TODO MATERIAL PARA LABORATORIO QUIMICO.
Representantes exclusivos neste Estado:
CORREA & CIA.
CAIXA POSTAL, 81 — END. TEL. — FERRAS
Rua Duque de Caxias, 576
(CONSULTORIO DO DR. J. MELLO LULA)

DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS
Diretor da Colonia "Juliano Moreira"
Especialista em doenças nervosas e mentais
CONSULTA DIARIAMENTE, DE 3 A'S 5
CONSULTORIO — RUA BARAO DO TRIUNFO, N.º 420

UM SUCESSO!
A "Estação Chique" avisa a sua distinta frequencia que o seu "stock" de flores e de chapéus de senhoras e crianças terá um abatimento de 10% e 20% durante 30 dias, a começar de hoje.
Material novo! Confeção nova! Modelos os mais modernos e bonitos!
ESTAÇÃO CHIQUE
— Rua da República, 726 —

ENFRAQUECEU-SE?
Ainda tem tosse, dor nas costas e no peito?
Use o poderoso tonico
VINHO CREOSOTADO
do pharm. chim. JOAO DA SILVA SILVEIRA
Empregado com sucesso nas anemias e convalescenças
TONICO SOBERANO DOS PULMÕES

ONDULAÇÃO PERMANENTE A VAPOR
EXECUTA-SE COM PERFEIÇÃO
SERVIÇO GARANTIDO
Av. João Machado, 506

RAPAZ ATIVO E BEM DESENVOLVIDO, com prática de serviços de escritorio e capacidade para outros, dando ótimas referencias capaz de ser util a qualquer firma, oferece-se para trabalhar.
Não exige bom ordenado.
Cartas a Jotecar na rua da Redenção, 71.

EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDA - SECCAO DE COMPRAS - EDITAL N.º 18 - Prorroga para o dia 19 do corrente mês, o prazo para entrega das propostas de que trata o Edital n.º 17, de 21 de junho do corrente ano, referente a concorrência para aquisição de materiais destinados à Diretoria de Fomento da Produção e de Pesquisas Agrícolas.
Secção de Compras, 1.º de julho de 1938.
J. Cunha Lima Filho - Chefe de Secção.

EDITAL de 3.ª praça de venda e arrematação com o abatimento e o prazo legal. - O Dr. Braz Baracui, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca desta capital, do Estado da Paraíba, na forma da lei etc. etc.
Faço saber a todos quantos o presente edital de 3.ª praça de venda e arrematação com o prazo e abatimento legal virem ou dele notícia tiverem e interessar possa que, no dia 15 do corrente às 14 horas, no prédio n.º 42, sito à rua das Trincheiras desta capital, andará terreno, onde funcionam as audiências deste juízo, o porteiro e os auditores ou quem suas véses fôr, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer além do preço da arrematação do abatimento de 10% sobre o valor do terreno e do preço da praça os seguintes bens pertencentes ao espólio de Severino Justino Gomes: A casa n.º 392, sito em Capão José Pessoa desta capital, de lapa e telha, avaliada em 6.000\$000; Um terreno sito na mesma avenida avaliada em 2.000\$000; Uma casa avaliada em 800\$000; Dois cavalos avaliados cada um em 100\$000; Uma seia avaliada em 80\$000; e 1 garrote avaliada em 100\$000 existente na fazenda S. Teresinha de propriedade de d. Olyvia Gabino em Mamanguá e um vilão que também se acha avaliada em 100\$000. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial (A UNIAO). Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Eunápio da Silva Torres, escrivão interno do ditório (tabelião) Braz Baracui. - Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão, Eunápio da Silva Torres.

REGISTRO CIVIL - EDITAL -
Faço saber que em meu cartório, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:
Jorge Bezerra dos Santos e d. Maria Severina da Conceição, que são brasileiros e naturais deste Estado; ele, maior, ajudado de chaferes e filho do falecido Manoel Bezerra dos Santos e d. Severina Mendes Bezerra; e ela, ainda menor, de profissão doméstica e filha de João José de Deus e da falecida Severina Maria da Conceição, sendo todos domiciliados e residentes nesta capital às ruas Aragão n.º 532, Av. Pedro II, 1319 e Cartório da Cunha, 22.
Severino Felix dos Santos e d. Joana Dantas dos Santos, que são maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital à Av. Joaquim Torres, 656, solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente, ele, o falecido do saneamento e filho dos falecidos Francisco Felix dos Santos e d. Bernadina Maria da Conceição; e ela, de profissão doméstica e filha do falecido José Clemente da Silva e de d. Josefa Maria da Conceição, esta moradora na capital de Pernambuco.
Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

João Pessoa, 5 de julho de 1938.
O escrivão do registro - Sebastião Bastos.

EDITAL de intimação ao réu ausente - Frederico Correia de Miranda. -
Faço saber ao réu ausente Frederico Correia de Miranda, que na ação penal que lhe move a Justiça Pública, foi proferida sentença do Juiz de Direito da 2.ª vara desta comarca, de 4 do corrente, condenando a pena de 1 ano, 6 meses, e 15 dias e 18 horas de prisão simples, a responder em 3.º do dano causado e inhabilitado para exercer função pública por 8 anos, grau mínimo do art. 252, § 3.º da Constituição das Leis Penais, e que pelo presente fica intimado de referida sentença de acordo com o dispositivo no art. 280 § único do Cod. Processo Penal do Estado. E para constar ao mesmo réu e a quem interessar possa, passei o presente edital que se afixará na porta da sala das audiências e publicado no órgão oficial A UNIAO.
João Pessoa, 6 de julho de 1938.
O escrivão - Pedro Ulisses de Carvalho.

EDITAL - Diretoria Geral de Saúde Pública - Inspetoria da Fiscalização e Policia Sanitária -
De ordem do Inspetor de gêneros alimentícios, ficam intimados todos os pescadores que negociam com Refrescos, Caldas de Cana, Água de Coco verde etc., a serem em seus estabelecimentos os recipientes de palha higiênicos, para serem fornecidos aos consumidores, de modo de se utilizarem dos mencionados refrigerantes.
João Pessoa, 6 de julho de 1938.
Quintiliano Galado - (Servindo de Secretário).

EDITAL - Secretaria da Agricultura, Comércio, Vição e Obras Públicas -
Programa para o concurso que se vai processar para o provimento de cargos de Inspetores Agrícolas. Para conhecimento dos interessados, torno público que é o seguinte o programa para o concurso que deverá realizar-se, nesta Secretaria, para o provimento de cargos de Inspetores Agrícolas:
1.º ponto - Solos. Como se dá a formação do solo. Solos coluviais, aluviais e aluviais. Solos dos climas húmidos e áridos. Alcalis. Textura e estrutura dos solos e sua importância. Como conservar a boa estrutura dos solos. Erosões e modos de evitá-las.
2.º ponto - A humidade no solo. Importância da água. Como a água se mantém no solo. Como aumentar a retenção da água no solo. Conservação da humidade.

3.º ponto - Trabalho das máquinas agrícolas. Descrição das máquinas e valor de cada uma delas. Como se dá a aração e quando. Arados de todos os tipos. Grades e destocadores. Pranchões e rolos. Semeadeiras e distribuidoras de adubos. Ceifadeiras. Outras máquinas agrícolas. Máquinas de tração animal e mecânica. Acção das máquinas agrícolas no solo, na conservação da humidade. Quando empregá-las.

4.º ponto - Adubação orgânica, mineral e verde. Estêrco e seu preparo. Principais adubos azotados, potássicos e fosfatados e seu teor. Ácidos do solo. Qual o papel. Poder "tampon" do solo. Lei do mínimo. Lei de restituição. O critério que se deve seguir no preparo de uma fórmula de adubação.
5.º ponto - Nocês meteorológicas do Brasil. Máquinas agrícolas. Nomenclatura. Tração. Efeito do trabalho mecânico sobre os diversos tipos de solo, distinguindo os casos de aplicação. Condições que uma lavragem deve preencher.

6.º ponto - Estrumeiras - Estercos artificiais. Parcangas. Adubos químicos. Como adubar. Condições que influem no efeito das adubações nos solos. Euxáire. Elementos raros.

7.º ponto - Agricultura especial. O milho. O arroz. O sorgo. O trigo. As leguminosas. O algodão. O café. A canna de açúcar. A batatinha. A batata doce. O fumo. O coqueiro e outras palmeiras de valor. Parreiras. Climas e solos para essas culturas. Espacamento. Tratos culturais. Colheitas. Conservação do produto. Doenças e pragas. Tratamento.

8.º ponto - Como escolher uma propriedade agrícola. Considerações a serem observadas. Como avaliar uma propriedade agrícola.

9.º ponto - Melhoramento das plantas cultivadas. Método de seleção. Aibridação. Leis de Mendel. Aclimação. Como evitar os cruzamentos de algodão, milho e fumo. Como se faz o cruzamento da cana de açúcar. Notas de seleção de algodão, milho, batatinha e fumo.

10.º ponto - Sementes. Valor das boas sementes. Germinação. Como se procedem os ensaios de germinação. Energia germinativa. Pureza. Valor cultural. Expurgos. Multiplicação por borbulhas, estacas e bulbos.
11.º ponto - Lavura seca e suas possibilidades no Brasil. "Duyndal Crops". Irrigação e suas vantagens. A água para as irrigações: qualidade e procedências. Métodos para a elevação das águas. Canais. Drenagem e seus efeitos sobre a constituição dos solos. Diversos tipos de drenos.

12.º ponto - Calcular o volume de água de um rio ou canal pelo sistema do flutuador e do vertedor. Cálculo da potencia absoluta de uma queda d'agua. Carneiro hidráulico e seu principio. Dar croquis de uma bomba aspirante, de uma aspirante premente, de uma premente e de uma centrífuga.

13.º ponto - Zootecnia e seu fins. Alimentação do gado leiteiro. Raças de bovinos que melhor se adaptam ao Nordeste. Fenação. Enslagem. Como deve ser empregada a torta de caroço de algodão na alimentação do gado. Avicultura e sua importância. Dados sobre apicultura, sericultura e suinocultura.

PONTOS PRATICOS
1.º - Montagem e regulagem das diversas máquinas agrícolas.
2.º - Nivelamentos.
3.º - Levantamentos de curvas de nível.
4.º - Determinação do PH.
5.º - Preparação de lâminas para exames microscópicos.
6.º - Determinação da pureza de diversas sementes.

O concurso em apreço terá início no dia 20 de julho do corrente ano. Gabinete da Secretaria da Agricultura, em João Pessoa, 16 de maio de 1938.
Francisco Vidal Filho, diretor interino.

Administração do Domínio da União na Paraíba - EDITAL N.º 7-A -
Aforamento de Terreno Próprio Nacional em ordem do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, faço público que o sr. Severino Francisco Pereira, tutor dos menores, Geraldo Pereira Lima, Maria José Pereira Lima e Severina Pereira Lima, requerem o aforamento do terreno próprio nacional, sito à travessa Solon de Lucena, na vila e distrito de Cabedelo, município de João Pessoa, neste Estado.
Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 7, publicado no jornal oficial A UNIAO, desta capital, em sua edição de 31 de maio de 1938.
Administração do Domínio da União, em 31 de maio de 1938.
Sabino de Campos, encarregado da Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI -
O Dr. Helder Araújo Soares, juiz suplente em exercício na 2.ª Vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc. etc.
Faço saber, que tendo sido convocada para funcionar no dia 14 do corrente a segunda sessão ordinária do júri desta capital, e tendo em vista que no dia determinado deixou a mesma de ser instalada em virtude do teor do dr. juiz da 2.ª Vara a quem competia presidir a referida sessão, entrou no gozo de férias, ficando a aludida Vara sem substituto legal, de vez que não havia suplente nomeado naquele dia, resolvi, assumindo agora as funções de juiz da 2.ª Vara, proceder ao sortio de novos jurados para a segunda sessão ordinária deste ano, uma vez que a anteriormente convocada ficou dissolvida. Assim, de acordo com a lei, foram sorteados os seguintes jurados:
1 - João Pereira de Castro; 2 - João Sobrinho; 3 - dr. João dos Santos Coelho Filho; 4 - Lionel Pinto de Abreu; 5 - dr. Lourival Moura; 6 - Luiz da Silva Pinto; 7 - Joaquim Cavalcanti de Albuquerque; 8 - farmacêutico João Florentino da Silva; 9 - José Elias Filho Marinho; 10 - José de Queiroz Batista; 11 - João da Cunha Lima; 12 - dr. José da Silva Mousinho; 13 - Dr. Joaquim Ferreira da Costa; 14 - Dr. José Mário Porto; 15 - José da Cruz Nóbrega; 16 - José Percegnino Moura; 17 - dr. José Valdemiro de Araújo Dias; 18 - Valdemiro Guedes Pereira Sobrinho; 19 - João Fabricio Vêras. De acordo com o art. 39 § 2.º do decreto-lei n.º 167, de 5-1-1938, foram considerados já sorteados para a sessão do júri convocada para o dia 11 de julho vindouro, pelas 8 horas, os seguintes jurados: dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Lima, dr. Olivio Marója e dr. Pedro Bento Collier, que com os 18 sorteados fazem a lista dos 21, que têm de servir.
A todos os quais convido a comparecer à sessão do júri tanto no referido dia 11 de julho vindouro, à hora determinada, como nos demais encontros durarem os trabalhos da referida sessão sob as penas da lei se faltarem para que obsequie o conhecimento de todos, passei o presente edital que será publicado e afixado legalmente. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 17 de junho de 1938. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do júri e Transferência de Causas, do Juízo de Direito de João Pessoa, em nome do sr. Juiz de Direito Helder Araújo Soares. Conforme com o original. Subcrevo e assino. O escrivão, Carlos Neves da Franca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - EDITAL N.º 2 -
Abre-se concorrência pública para a transferência do serviço telefónico - De ordem do sr. Prefeito Bento Figueiredo, fica, nesta data, aberta na Secretaria da Prefeitura Municipal de Campina Grande, a concorrência pública para a transferência do contrato do serviço telefónico da cidade, firmado entre a Prefeitura e a Soc. Ericsson do Brasil, Ltda., e venda de todo o material, despesa de instalação e o prédio n.º 211, da rua Venancio Nelva, desta cidade, onde funciona a respectiva instalação.
As propostas deverão compreender: 1.º - A transferência do contrato entre a Prefeitura e a Sociedade Ericsson do Brasil Ltda., cujas obrigações assumirá o licitante vencedor, liquidando

no ato da transferência as prestações vencidas;
2.º - Cessão do material, móveis e utensílios e o imóvel onde funciona a Estação Telefónica;
3.º - Pagamento imediato das prestações vencidas até maio p. findo (4 a 5:52\$300) - a Sociedade Ericsson do Brasil Ltda., ou sejam sr. vinte e dois centos, cento e um mil e duzentos réis (22.101\$200) e, nos vencimentos das a vencerem-se mensalmente a contar de junho corrente a março de 1940, ou sejam 22 prestações a 5:52\$300, perfazendo o total desta obrigação rs. 143.667\$800; e mais a Fact. n.º 13000, de rs. 2:533\$800, a vencer, de material recebido.
4.º - Pagamento à Prefeitura do material de aquisição, deduzindo-se o crédito da Soc. Ericsson do Brasil Ltda. (146-191\$800), a saber: Valor da Usina Telefónica, compreendendo, aparelhos, rédes de ligação, postes e material em stok 292:738\$200 Móveis e Utensílios 5:851\$500 318:589\$700
5.º - O licitante vencedor obriga-se ainda a assumir a responsabilidade do material telefónico pedido a Soc. Ericsson do Brasil Ltda., calculado em mais ou menos 60:000\$000;
6.º - As propostas deverão vir datilografadas e devidamente lacradas, sem rasuras ou emendas, em duas vias, sendo uma selada com 2\$200 (est. e saúde) e - entregue na Secretaria da Prefeitura até o dia 15 de julho do ano corrente;
7.º - Em envelopes separados os interessados apresentarão conhecimentos ou certificados de qualcação com as Fazendas, Estadual, Federal e Municipal, referente ao exercício anterior;
8.º - Os proponentes farão na Tesouraria da Prefeitura Municipal uma caução de 6.000\$000, em dinheiro corrente e legal da República, que servirá de garantia à proposta de cada concorrente;
9.º - Os licitantes obrigam-se a tornar firmes e válidas as propostas que firmarem, incorrendo em multa de 6.000\$000, em favor da Prefeitura, aquela que, vencendo a concorrência, abandonar a proposta;
10.º - A Prefeitura devolverá ao concorrente vencedor, no ato da transmissão do objeto da concorrência, a importância das caucões depositadas pelos atuais assinantes, calculada em 7:620\$000;
11.º - Fica assegurado à Prefeitura o direito de continuar com as atuais instalações telefônicas existentes na sede da Reparação (gabinete do Prefeito e secção de contabilidade) sem nenhum ônus para a mesma.
A Contadoria atenderá de 9 às 11 horas dos dias úteis a todo e qualquer pedido de informação que os interessados entenderem convenientes.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em 13 de julho de 1938.
M. de Almeida Barrêto - Secretário.



"Da mocidade o thesouro Quem o consegue rethaver? Se quero chorar não choro, Choro, ás vezes, sem querer."
(RUBEN DARIO)



Que é o Tónico Bayer. O Tónico Bayer contém vitaminas, extracto de plantas, cálcio e outros elementos de grande valor reconstituinte. Sua formula resultou de longos annos de estudo nos famosos Laboratorios Bayer.

Para que serve o Tónico Bayer. Contra debilidade, exaustão, depressão nervosa, falta de appetite, neurosténia, dispênsia, anemia, enfraquecimento. E também ideal para abressar a consciencia depois das enfermidades debilitantes.

TONICO BAYER BOM PARA TODOS

JÁ disse adeus á florida juventude? Já não sente como dantes a alegria de viver? Está perdendo a disposição para o trabalho e para os prazeres? Não será isso velhice prematura? O senhor não deve sentir-se velho quando ainda não o é. Comece, hoje mesmo, a tonificar-se com o melhor dos reconstituintes, o TONICO BAYER. Verá como dentro em pouco sentirá voltar-lhe o animo, a coragem, a alegria de viver, todos os attributos da radiosa mocidade.

• TONICO BAYER revigora o systema nervoso e fortalece o cerebro e os musculos.



O seu CEREBRO está fatigado?

Não se inquiete com isso. Já diz o melhor remedio é um bom alimento. Alimente-se bem e desaparecerá sua fadiga cerebral. Nutritivo, de facil digestão e sabor inconfundível, NESCAO reúne as condições precisas para o alimento restaurador dos organismos exgotados.



EDITAL - Acha-se para ser protestada por falta de pagamento em meu cartório, no edificio da Associação Commercial, uma duplicata, do valor de 529\$200, sacada por Caetano Mercante contra M. Criosola e apresentada pelo Banco do Brasil. E como o sacado não foi encontrado, intimo-o, por este meio, de acudir com o art. 29, n.º 4 da lei n.º 2044 de 31 de dezembro de 1908, a vir pagar a dita duplicata ou me dar as razões de recusa, ficando notificado desde já do protesto, caso, não compareça. J. Pessoa, 6/7/938. O official de Protestos, Heraldio Monteiro.

VENDE-SE um estabelecimento á Avenida Cruz de Armas n.º 1173 e um terreno com 34 metros de fundo por 7,50 de frente, próprio. Tratar no mesmo.

Única oportunidade
Deseja-se vender, urgente, um terreno medindo 22 x 35 metros, ao preço de 4\$500, passando agua, luz, distante do bonde 80 metros. Tratar com o sr. João Feltoza, á rua Vitor de Jardim, 51, (antiga Papo da Curuja - Tumbá).

INDICADOR

JOSÉ PINTO

ADVOGADO

Campina Grande — Rua Afonso Campos, 82 — Fône, 210

CLINICA MEDICA E PARTOS DR. MIRANDA FREIRE

(Ex-interno residente e ex-medico interno do Hospital Pedro II do Recife. Pratica nos Hospitais de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro). DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTOMAGO, FÍGADO, INTESTINO E RINS.

Consultas das 14 às 18 horas.
CONSULTORIO: — DUQUE DE CAXIAS, 556
RESIDENCIA: — AVENIDA PADRE MEIRA, 118
João Pessôa —:— Parahyba

LABORATORIO DE ANALYSES MEDICAS

— DO —

DR. ABEL BELTRÃO

Ex-interno do Laboratorio do Hospital Pedro II em Recife e actual analysista dos Hospitais Colonia Juliano Moreira e Santa Isabel.

HORARIO: — Das 14 às 18 horas.

Rua Barão do Triunpho, n.º 444 - 1.º andar
JOAO PESSOA —:— PARAHYBA

CLINICA MEDICA DO ADULTO — SIFILIS

ELETRICIDADE MEDICA

DR. HUMBERTO NÓBREGA

Ex-interno de Terapeutica Clinica (Servico do Prof. São Paulo). Medico do Hospital Santa Isabel.

Consultas: — Das 14½ às 17 horas diariamente.
Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312 — 1.º andar.
Residencia: — AV. GENERAL OSORIO, 180
Telefones: Ant. 259 — Autom. 1531

DOENÇAS DA PELLE E VENEREAS — SYPHILIS

DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEpra DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SYPHILOGRAPHICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento por processos especializados de acne (espilhas), pyriasis versicolor (pannos) eszemas, sleras, doencas das unhas, affecções do couro cabeludo
Orientação moderna na terapeutica da Syphilis e da Lepra — Phytiotherapia dermatologica — (Ultra violeta — Infra Vermelho — Cromayen — Diathermo coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pelle
DIARIAMENTE DAS 14 1/2 A'S 17 HORAS
Consultorio: — Duque de Caxias, 564 — 1.º andar
JOAO PESSOA

GABINETE ELECTRO-DENTARIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINBALVA GAMA

Clinica-Cirurgica e Prothese Odontologica
Odontopedic

Consultorio: — Duque de Caxias, 564 — 1.º andar
CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

DEMÉTRIO DE TOLÊDO

ADVOGADO

(CRIME, CÍVEL E COMÉRCIO)

Res.: R. Dr. Peregrino, 73

João Pessôa

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. H. COSTA BRITTO

EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PROF. SANSOU NO RIO DE JANEIRO

OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL
Tratamento medico e operatorio das doencas dos olhos
Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312 (Alto da Pharmacia Veras, 1.º andar)
Residencia: — Avenida Juarez Tavora, 813
Consultas: — Das 10 1/2 às 12 e das 16 às 17 horas

OSVALDO TRIGUEIRO

ADVOGADO

Rua Mexico — 164, 2.º andar.

RIO DE JANEIRO

DR. ISAAC FAINBAUM

Ex-assistente de Clinica Medica do Hospital do Centenario, Medico do Hospital Santa Isabel e do Instituto de Protecção a Infancia.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS

Doencas do adulto: Coração, aorta, estomago, intestino, figado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurasthenia sexual, syphilis.

Consultorio: — Rua Barão do Triunpho, 420 — 1.º andar. (Por cima do Banco Central).
Consultas: — De 15 às 18 horas, diariamente.
Residencia: — Rua Barão do Triunpho, 353
ACEITA CHAMADOS A QUALQUER HORA

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Rua Monsephor Walfredo, 487

TAMBIA' —:— João Pessôa

BEL. APOLONIO CARNEIRO DA CUNHA NOBREGA

ADVOGADO

(Cível e Commercio)

Rua Barão da Passagem n.º 60
(Primeiro andar)

SECÇÃO LIVRE

FRANCISCO FERNANDES LISBÔA



7.º Dia

Inês Uchôa de Andrade Lisboa, Orestes Lisboa, Turizina Smith Lisboa, Marieta Lisboa, Alzira Lisboa, Maria de Lourdes Lisboa, Margarida Lisboa, Natercia Lisboa, Miguel Fernandes Lisboa e Manoel Fernandes Lisboa (ausentes), esposa, filhos e irmãos de Francisco Fernandes Lisboa, convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa de 7.º dia, que, por alma do pranteado extinto, mandam celebrar às 6 horas e meia da manhã, do proximo dia 8 do corrente, na igreja da Santa Casa de Misericórdia.

Desde logo se confessam gratos aos que se dignarem assistir a esse ato de piedade cristã.

IDALINA DE SOUSA LEITE



7.º Dia

Alvaro Leite e familia, Agripino Leite e familia convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa do 7.º dia que mandam celebrar no dia 8 do corrente, às 6 1/2 horas, na Igreja de N. S. de Lourdes, por alma de sua saudosa mãe IDALINA DE SOUSA LEITE.

Agradecemos a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã e aos que acompanharam os restos mortais da pranteada morta ao Cemitério do Senhor da Boa Sentença.

AO COMÉRCIO

J. Minervino & Cia., avisam em geral que acaba de se retirar da firma, o sr. Raul Alves Cavalcanti, de sua livre e espontanea vontade, tendo recebido indenização de férias, ordenados e gratificações, dando-nos o mesmo plena e geral quitação de tudo quanto lhe era de direito.
João Pessôa, 20 de junho de 1938.

J. Minervino & Cia.
Confirmo: Raul Alves Cavalcanti.
(As firmas estão devidamente reconhecidas).

DECLARAÇÃO

Declaro que, nesta data, me retiro do estabelecimento comercial da firma J. Honorato & Cia. sita á rua Barão do Triunfo, nesta cidade de João Pessôa, por minha livre e espontanea vontade, pago e satisfeito dos meus ordenados, indenização e férias, dando plena e geral quitação para nada mais dela receber, nem reclamar em tempo algum, seja por motivo do emprego que exerci no dito estabelecimento ou qualquer outro.

João Pessôa, 27 de junho de 1938.
Bernardo de Carvalho Menezes.
Testemunhas: — Pedro Paulo de Almeida — Presidente do Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa, José Ramalho, João Santa Cruz.
(As firmas estão devidamente reconhecidas).

LEILÃO

Andrade Lima

Sábado, 9 do corrente, às 19 horas e 30 á avenida Capitão José Pessôa n.º 492.

Finos moveis de lãmbua e meacacã-bus, automovel "Chevrolet", motocicleta Warley-Davidson, bicicleta a motor, geladeira, etc., e um importante apario com diversas colmeias e adarrelhangem para a cultura do mesmo.

Sábado, á avenida Capitão José Pessôa, onde estiver o sinal do leiloeiro official.

ANDRADE LIMA

Nota: — Aguardem o grande catalogo neste jornal, no dia do leilão

AO COMÉRCIO

J. Minervino & Cia., avisam ao comércio em geral que, em virtude de haver se retirado da firma o sr. Raul Alves Cavalcanti, fica sem efeito a procuração passada ao mesmo com o fim de assinar recibos, dar quitações etc.

João Pessôa, 28 de junho de 1938.
J. Minervino & Cia.
(A firma está devidamente reconhecida).

COMARCA DE CAMPINA GRANDE

"FALENCIA DE ANTONIO ALVES DA SILVA"

AVISO AOS INTERESSADOS

Pelo presente aviso aos credores e demais interessados da falencia do comerciante Antonio Alves da Silva, que se acha em cartorio, acompanhada de documentos, a reclamação reivindicatoria da firma Herm. Stolz & Cia. sôbre um pneu 9. 75 x 20 e 2 pneus 8 1/2 x 20, além de uma camera de ar 4. 50-21, tudo na importancia de 2.423\$000, podendo os interessados, no prazo de cinco dias, a contar da primeira publicação, contestar-la ou alegar o que entenderem a bem de seus direitos.

Campina Grande, 28-6-1938.
A escrivã — Maria das Neves Tavares Cavalcanti.

A PREVIDENTE

ASSEMBLEIA GERAL

2.ª Convocação

De ordem do sr. presidente da Assembléa Geral, convito os socios desta sociedade para uma reunião extraordinaria de Assembléa Geral, na sede social á praça Antonio Rabelo, n.º 22, no dia 12 do corrente mês, pelas 14 horas, a fim de tratar-se de medidas urgentes, á bem dos interesses desta sociedade.

João Pessôa, 4 de julho de 1938.
Leonel Duarte, 1.º secretario

COMARCA DE CAMPINA GRANDE

"FALENCIA DE ANTONIO ALVES DA SILVA"

AVISO AOS INTERESSADOS

Pelo presente aviso aos credores e demais interessados da falencia do comerciante Antonio Alves da Silva, que se acha em cartorio, acompanhada de documentos, a reclamação reivindicatoria da firma Ottoni & Cia sôbre diversas mercadorias ou da importancia correspondente ao valor das mesmas, caso não existam, podendo os interessados, no prazo de cinco dias, a contar da primeira publicação, contestar-la ou alegar o que entenderem a bem de seus direitos.

Campina Grande, 28 de junho de 1938.
A escrivã — Maria das Neves Tavares Cavalcanti.

Centro Civico João Pessôa

SESSAO EXTRAORDINARIA

De ordem do presidente do Centro Civico João Pessôa, convito os diretores e demais membros desta instituição a comparecerem a sessão extraordinaria que se realizará no proximo sábado, 9 do corrente, ás 19 horas, á Rua Duque de Caxias n.º 298, para o fim de se organizar o programa das comemorações do 8.º aniversario da morte do grande Presidente João Pessôa.

João Pessôa, 6 de julho de 1938.
Simão Patricio da Costa, secretario.

Ótimo emprego de capital

Vende-se o estabelecimento Casa Record, com oficinas de Tipografia, Encadernação e Pautação, facilitando-se o pagamento ou aceita-se um socio capitalista para o desenvolvimento do negocio e outras industrias anexas. Dá-se garantia absoluta de lucros.
Tratar na mesma casa á Rua Afonso Pinheiro, 129, com o proprietario

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

LLOYD BRASILEIRO
(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente
Praça Antenor Navarro n.º 31 — (Terreo) — Fone 1-4-43

PARA O NORTE

Linha Camocim — Porto Alegre
"MANTIQUEIRA"

(Cargueiro)
Esperado no dia 7 de julho, sairá no mesmo dia para Natal, Macaú, Areia Branca, Aracati, Fortaleza, Tutoia e Camocim.

Linha Belém — Porto Alegre
"PARÁ"

(5.219 tons. de deslocamento)
Esperado no dia 16 de julho, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, S. Luiz e Belém.

Linha Santos — Belém
"MANAUS"

(CARGUEIRO)

Esperado no dia 9 de julho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio e Santos.

"O LOIDE BRASILEIRO E DA NAÇÃO PARA SERVIR A NAÇÃO".

Linha Manaus — Buenos Aires

"SANTOS"

(10.203 tons. de deslocamento)
Esperado no dia 10 de julho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

Linha Manaus — Buenos Aires
"ALMIRANTE JACUAI"

Esperado no dia 22 de julho, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus.

"FARRAPO"

(Cargueiro)

VIAGEM RAPIDA

Esperado no dia 8 de julho, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

ATENÇÃO: — AVISAMOS AOS SRs. PASSAGEIROS QUE SOMENTE PODERAO ADQUERIR PASSAGENS APRESENTANDO O ATESTADO DE VACINAÇÃO.

O "LOIDE BRASILEIRO" E' UM SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA E DE INTERESSE NACIONAL.

Accetamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE
Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre
CARGUEIROS RAPIDOS

"OLINDA" — Esperado do norte no dia 3 de julho próximo. Logo após a necessária demora em nosso porto, seguirá para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

"CHUY" — Esperado do sul no dia 5 de julho próximo. Logo após a necessária demora, seguirá para Natal, Ceará, Parnaíba, via Tutoia, e Areia Branca.

"HERVAL" — Esperado do sul no dia 10 de julho próximo. Logo após a necessária demora em nosso porto, seguirá para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO

Accepta-se carga sujeita a transbordo no Rio para Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajaí e Florianópolis.

Agentes — LISBOA & CIA.

Rua Barão da Passagem n.º 13 — Telefone n.º 230

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistência Pública e do Hospital Santa Izabel.

Tratamento médico e cirúrgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroscopias.

CONSULTORIO: — Rua Gama e Mello, 72 — 1.º andar.

JOÃO PESSOA

CONSULTAS:

das 10 às 12 horas e
16 às 18 horas.

COLÉGIO "ANCHIETA"

(ANTIGO CURSO N. S. DO CARMO)

Instalação nova e efetiva: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 165

REABERTURA DAS AULAS: — 4 DE JULHO

Manterá os seguintes cursos: — COMERCIO — DACTILOGRAFIA — TAQUIGRAFIA — PIANO — ADMISSÃO — PRIMARIO E AVULSO.

Aulas diurnas e noturnas

Internato — Semi-internato — Externato

PENSIONATO VIGIADO: — Mantém o Colégio um pensionato para meninas do interior, que cursam outros estabelecimentos, tendo, pessoa idônea que as acompanha para todas as aulas, sendo porém as alunas obrigadas a seguir, em tudo, o regimen interno do estabelecimento.

PROFESSORES COMPETENTES E ESFORÇADOS
INTERNATO COM ALIMENTAÇÃO FARTA E SADI
MENSALIDADES AO ALCANCE DE TODOS

Diretora: — HERCILA FABRÍCIO

SANATORIO CLIFFORD

Avenida Pedro II — 1.550

DIREÇÃO DO DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

SERVIÇO MANTIDO PELO GOVERNO DO ESTADO PARA O TRATAMENTO MODERNO DAS DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS.

Durante o tratamento os doentes poderão ser acompanhados por seu medico assistente.

LLOYD NACIONAL S. A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS

"SUL"

PASSAGEIROS

"NORTE"

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Belém e escalas no dia 9 do corrente, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 7 de julho, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:

ANISIO DA CUNHA REGO & CIA.

Escritorio: Rua Barão da Passagem, 43. Telefone n. 1441 — Telegrama "Aras" ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

FONE 1424

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

"ITAQUATIA"

Chegará no dia 8 do corrente, sexta-feira, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

"ITATINGA" — Sexta-feira, 15 do corrente.
"ITAPURA" — Sexta-feira, 22 do corrente.
"ITAQUERA" — Sexta-feira, 29 do corrente.

AVISO

Recebemos também cargas para Penédo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajaí, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como, para Campos, no Estado do Rio, em tráfego mutuo com a "Leopoldina Railway". As passagens serão vendidas mediante apresentação do atestado de vacina.

PARA PASSAGENS, ENCOMENDAS E VALORES, ATENDE-SE NO ESCRITORIO, ATE' A'S 16 HORAS, NA VESPERA DA SAIDA DOS PAQUETES.
INFORMAÇÕES COM O AGENTE — P. BANDEIRA DA CRUZ.

UMA NOVIDADE!

Vende-se um cofre "Luzitano" quasi novo; um picapeo elétrico montado num movel de luxo, com 27 discos escolhidos, prestando-se otimamente para bars ou casa comercial; uma vitrola "Victor" gabinete bem conservada com 41 discos selecionados; um banjo de renomado fabricante; duas balanças "Estréla", novas, para 20 kgrs. e um termo de pesos de metal. Preços de admirar. Tratar com Bell-zario Medeiros, á Praça do Relogio n.º 65.

CRIAS DE CACHORRO-LOBO Á VENDA

VENDE-SE CINCO CRIAS DE CACHORRO-LOBO, COM OITO DIAS DE NASCIMENTO. A TRATAR A' RUA SILVA JARDIM, 595.

UMA BICICLETA

em perfeito estado, vende-se, por preço muito comodo, á rua Santo Elias n.º 180.

ÓTIMA OPORTUNIDADE

Vende-se a pensão "Pedro Americo", instalação nova. A tratar com a proprietaria na mesma.

JAIME FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO

ACEITA CHAMADOS PARA O INTERIOR

ESCRITORIO: PRAÇA PEDRO AMERICO, 71
RESIDENCIA: AVENIDA GENERAL OSORIO, 231

João Pessoa

SEVERINO CORDEIRO

ADVOGADO

Accepta causas civeis, comerciais e criminais nesta capital e no interior do Estado

Residencia: Avenida Tiradentes, 266
João Pessoa

PLAZA

Proprietarios: WANDERLEY & Cia. Ltda.

O melhor som, a melhor sala, os melhores filmes, maquinas sonora Philips, filmes da Metro, United e Cine-Alliança

Hoje ás 7 e meia horas—Preços: 2\$200 e 1\$600—EDWARD G. ROBINSON o grande tragico da tela em

O GIGANTE DE LONDRES

A ruina financeira, o descrédito moral, tudo ãle enfrentou e tudo venceu com a força indomavel do seu carater inatacavel!

UM FILME DA UNITED

Abrirá o programa o desenho CACHORRO RUBADO com o Camodungo Mickey e um nacional D. N.

HOJE! Matinée extra no PLAZA ás 4 horas!

CLARK GABLE e CONSTANCE BENNET — em

TUDO PÓDE ACONTECER

METRO GOLDWYN MAYER

Preço unico—800 reis

SANTA ROSA

HOJE! — A'S 7 E MEIA HORAS — HOJE!

TUDO PÓDE ACONTECER

COM

CLARK GABLE E CONSTANCE BENNET

Preços — — — — 1\$100 e 800 reis

Domingo! A surprêza do mês! Domingo!

EM TRES SESSÕES

Matinée ás 3 e meia e soirée ás 6 1/2 e 8 1/2 horas a grandiosa realização de NIKOLAS FARKAS

Port Arthur

Exibições no Moderno de Recife com exito extraordinario! A luta de morte entre duas grandes potencias! A Russia e o Japão num entrechoque brutal pelo dominio das terras asiaticas! A epopéa culminante da guerra russo-japonêza! Magistral desempenho de ADOLF WOHLBRUECK o heróe de

MIGUEL STROGOFF

PORT ARTHUR

Grandiosa pela sua montagem! Empolgante em seu romance! Magnifico em sua interpretação! Sensacional pelas suas batalhas!

SABADO!

Na sessão das MOÇAS no PLAZA

atendendo pedidos

SUZY

DIA 25 NO PALCO

Bidú Sayão

o rouxinol Brasileiro!

BILHETES A VENDA PARA UM UNICO RECITAL NO PLAZA

CINE-REPUBLICA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

LANE CHANDLER em

ARMAS JUSTICEIRAS

Complemento: — UM NACIONAL D. F. B.

Preços: — 1\$100 e \$800

DIA 10 — LUZES DA BROADWAY A SEGUIR

N A N A AS AVENTURAS DE CELINI ESTRATEGIA DE MULHER FOLIAS DE ESTUDANTE CALMA PESSOAL QUANDO O DIABO ATIÇA

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Diretor — JOBEL TINÓCO

Perito-Contador — JOSE VIEIRA DE MELO
Contador — HIPOLITO RIBEIRO FREIRE
Professor — MR. ROBERT H. VANCE

Serviços de escritas avulsas, contratos, distratos, registros de firmas e livros comerciais, pericias e balanços. Retificação, verificação, abertura e encerramento de escritas, etc.

TRADUÇÃO E REDAÇÃO DE CORRESPONDENCIA EM INGLES

Preços modicos e especiais para os serviços de grande vulto

RIGOROSA OBSERVANCIA DAS LEIS EM VIGOR

ATENDE-SE A CHAMADOS PARA O INTERIOR DO ESTADO

LECIONAM-SE INGLES E CONTABILIDADE

Expediente — 8 ás 11 e 13 ás 16

Rua Barão do Triunfo n.º 270 — 1.º andar

JOAO PESSOA

DR. JOSÁ MAGALHAES

(Medico especialista)

Tratamento medico e operatório das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESFRIADOS REPETIDOS.

Consultório: Rua Duque de Caxias, 504. — De 2 ás 5.

Residência: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 242

— JOAO PESSOA —

CURSO PARTICULAR

Prof. João Vinagre avisa aos interessados que mantém um curso primário e secundário funcionando diariamente de 7 1/2 ás 11 e das 19 ás 21 horas.

AVENIDA GUEDES PEREIRA, 70

Pagamento adiantado.

GARÇON

Precisa-se de um, habilitado e de boa conduta. Paga-se bem. Quem não estiver em condições não se apresente. HOTEL DO NORTE.

JOÃO VELÓSO FILHO

ADVOGADO

RESIDENCIA:

Rua Amaro Coutinho, 312

— JOAO PESSOA —

PILULAS DO ABBADE MOSS



TUDO ESTE CORTEJO DE SOFRIMENTOS SE RESUME NUM MAL UNICO — DESORDENS DO APPARELHO GASTRO-INTESTINAL — DESORIENTA O DOENTE, ATORMENTA-O NAS HORAS DE PRAZER, OU DURANTE O SOMNO, QUANDO CONSEGUE DORMIR A ACCAO DIRECTA E EFFICAZ SOBRE O ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS QUE EXERCEM AS PILULAS DO ABBADE MOSS SE TRADUZ NO DESAPARECIMENTO DESSES SOFRIMENTOS

Agentes para os Estados de Parahyba e Rio G. do Norte:

ALMEIDA & COSTA

RUA GAMA E MELLO, 87 — 1.º ANDAR. — End. Tel. — ALMEIDA

— JOAO PESSOA —

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.



DOMINGO

em três sessões

DOMINGO

REX

O ESPETACULO QUE A — 20th CENTURY FOX — EMPREGOU TODOS OS RECURSOS PARA REALIZAR !!!

Amantes cativos a bordo de um veleiro sem destino... perseguido pelos navios de todas as nações... Motim a bordo!

WALLACE BEERY — WARNER BAXTER

NAVIO NEGREIRO

com

ELIZABETH ALLAN — MICKEY ROONEY — e centenas de figurantes!

NOTA IMPORTANTE: — Este filme só será exibido noutra cinema desta capital 60 dias após seu lançamento no — REX

UM CONVITE PARA VOCÊ!

FRED ASTAIRE — GINGER ROGERS

VAMOS DANSAR?

DIA 17 SOMENTE NO — REX



REX

HOJE — A'S 7,30 — UMA ÚNICA SESSÃO — HOJE

UM NOVO SENSACIONAL "FURO" CINEMATOGRAFICO! A REPORTAGEM EXCLUSIVA DO — FOX MOVIE-TONE NEWS — JORNAL DO JOGO

BRASIL X CHECOSLOVAQUIA

Cênas ligeiras e impressionantes apanhadas pelo "Fox Movietone News", em Bordéus

JUNTAMENTE — A mais adorável revista que apresenta — LEOPOLDO STOKOWSKI — e sua famosa orquestra sinfônica!

ONDAS SONORAS DE 1937

UMA LUXUOSA PRODUÇÃO DA — PARAMOUNT

Complementos: — NACIONAL D. F. B. e PARAMOUNT NEWS — jornal Este programa é proprio para todas as idades — Nota da C. C. C.

ATENÇÃO! IMPORTANTE! — O jornal do jogo BRASIL X CHECOSLOVAQUIA só será exibido hoje e amanhã no — REX — simultaneamente com o FELIPÉA e JAGUARIBE



FELIPÉA

HOJE — Soirée às 7,15 — HOJE

A reportagem do — FOX MOVIE-TONE NEWS — jornal do jogo

BRASIL X CHECOLOVÁQUIA

JUNTAMENTE

RICARDO CORTEZ
GAIL PATRICK

em

O MARIDO MENTIU

Um drama da — PARAMOUNT

COMPLEMENTOS

Este filme é proprio para todas as idades. Nota da C. C. C.

HOJE — FELIPÉA — A's 4,15

SESSAO DAS NORMALISTAS

O OTIMISTA

Preço unico: — \$500

DOMINGO NO — FELIPÉA

LA' VEM ELE, DE NOVO, DANDO "BERROS" FORMIDAVEIS, ENGULINDO TUDO COM A "BOCARRA" !...

JOE E. BROWN

mais maluco ainda, em

CAMPEÃO DE POLO

Um manancial de gargalhadas, concretizado em celuloide pela

WARNER FIRST

JAGUARIBE

HOJE — Soirée às 7,15 — HOJE

Detalhes apanhados pelo FOX MOVIE-TONE NEWS — jornal do sensacional jogo

BRASIL X CHECOLOVÁQUIA

Juntamente — UNIVERSAL apresenta

JOHN WAYNE — em

CONFLITO

Com Jean Rogers

Juntamente a 8.ª e última série do

CAVALEIRO FANTASMA

Este filme é proprio para todas as idades (C. C. C.)

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — "Sessão das Mocas", em duas sessões — HOJE

Um filme lindo para a sessão do belo sexo. Entre beijos de amor e rajadas de metralha! Mais um encantador romance cinematográfico!

OS NAVAIS DESEMBARCARAM

DIA 12 —

BRASIL X POLONIA

Juntamente — A VALSA DA CHAMPAGNE

AMANHÃ — Os gemecos Match, Billy e Bobby, de "O Príncipe e o Mendigo", em — OS PEQUENOS MOSQUETEIROS. Juntamente — CAVALEIRO FANTASMA, c/n Buck Jones, 6ª serie. — Proprio para todas as idades. (C. C. C.)

DOMINGO — A comédia romantica da temporada! — QUEM BEM AMA CASTIGA — Loretta Young — Tyrone Power — Don Ameche.

ESCOLA MISTA DE UTINGA

O proprietário da "Fazenda Utinga" precisa de uma professora para a escola primária da mesma, oferecendo pensão gratis, além da subvenção dada pelo Estado.

A interessada deverá dirigir-se á Avenida dos Estados n.º 157, residencia do sr. João Gonsalves, para melhor esclarecimento.

MOSAICO

Vende-se por módico preço uma prensa moderna com dois quadros e moldes novos. Negocio rendoso. Vêr e tratar na Avenida João Machado, 795.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

SENHORITAS! Despertem! Leiam! Segunda-feira, programa oferecido a vocês... — O OTIMISTA — Um filme que é um descaído da — 20th CENTURY FOX. A "Sessão das Mocas" que conquistou a cidade... a do METROPOLE. Procurem divertir-se neste arejado e atraente casino. Aparelho afinadissimo para este brilhante mês.

FOCAREMOS HOJE, EM SESSÕES CONTINUAS, COMEÇANDO A'S 6,30 HORAS

BRASIL X POLONIA

O embate que empolga o mundo! Os "goals" mais sensacionais! Os ataques fulminantes de ROMEU, PERACIO e LEONIDAS — o diabolico. As defesas magistrais de BATATAIS! O filme do "Broadway Program" ansiosamente esperado por todos. — Juntamente

O HOMEM QUE EU QUERO

Com DORIS NOLAN — MICHAEL WHALEN (Proprio para todas as idades)

VIDA JUDICIARIA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO

39.ª sessão ordinária, em 1.º de julho de 1938

Presidente — Souto Maior.
Secretário — Euripedes Tavares.
Proc. Gen. — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores: Souto Maior, Paulo Hipacio, Floardo da Silveira, Mauricio Furtado, José Floscó, Severino Montenegro, Agripino Barros e o dr. procurador geral do Estado, Renato Lima.
Lida, foi aprovada, sem observações, a ata da sessão anterior.

Distribuições:
Ao desembargador presidente do Tribunal.

Agravo de petição em "habeas-corpus" n.º 4, da comarca de Mamanguape. Ao desembargador Paulo Hipacio. Aggravante Manoel Martins Delgado; agravado o Juízo.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 47, da comarca de Pombal. Apelação criminal n.º 109, da comarca de João Pessoa. Aggravante o dr. 2.º promotor publico; apelados Joaquim Ferreira dos Santos e Manoel Angelo dos Santos.

Agravo de petição civil n.º 49, da comarca de Mamanguape (acidente no trabalho). Aggravante a Cia. de Tecidos Paulista, Fabrica Rio Tinto; agravado o operario Manoel Cordeiro. Ao desembargador Floardo da Silveira.

Reclamação n.º 4, procedente do termo de Santa Luzia do Sabugi. Reclamante o bel. Rubens Saldanha, nomeado juiz municipal do mesmo termo.

Agravo de petição criminal n.º 48, da comarca de João Pessoa. Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Isidoro Fideles da Silva.

Apelação criminal n.º 110, da comarca de Guarabira. Apelante a Justiça Publica; apelado José Pereira da Silva.

Agravo de petição civil n.º 50, (acidente no trabalho), da comarca de Mamanguape. Aggravante a Cia. de Tecidos Paulista - Fabrica Rio Tinto; agravado o operario Antonio Vicente.

Apelação criminal "ex-officio" n.º 70, da comarca de João Pessoa. Entre partes: Joaquim Felipe dos Santos e a Empresa Auto Viacao Paraíba. Ao desembargador Mauricio Furtado.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 49, da comarca de Sousa. Apelação criminal n.º 111, da comarca de Areia. Apelante João Urbano dos Santos; apelada a Justiça Publica.

Agravo de petição civil n.º 45, da comarca de João Pessoa. Aggravante, a Fazenda Municipal, agravada a S. A. Industrias Reunidas F. Matarazú.

Agravo de petição civil n.º 51, da comarca de Mamanguape, (acidente no trabalho). Aggravante a Cia. de Tecidos Paulista, Fabrica Rio Tinto; agravado o operario Antonio Vicente.

Apelação civil n.º 71, da comarca de Sousa. Apelantes Francisco Sarmiento de Sá e outros; apelados Cecilio de Abrantes Ferreira, Francisco José dos Santos e suas mulheres.

Ao desembargador José Floscó. Recurso criminal n.º 2, da comarca de Catolé do Rocha. Recorrente o dr. juiz de direito, em comissão; recorrido Cicero Maia.

Apelação criminal n.º 112, da comarca de Itabaiana. Apelante a Justiça Publica; apelados Antonio Ferreira da Silva, José Pereira da Silva e Manoel Amancio Rodrigues.

Agravo de petição civil n.º 46, (acidente no trabalho), da comarca de Mamanguape. Aggravante a Cia. de Tecidos Paulista, Fabrica Rio Tinto; agravado o dr. curador de acidentes.

Apelação civil n.º 72, da comarca de João Pessoa. 1.º apelante Antonio Xavier da Silva; 2.º apelante d. Amelia Augusta de Sales; apelados os mesmos. Ao desembargador Severino Montenegro.

Apelação criminal n.º 107, da comarca de Itabaiana. Apelante a Justiça Publica; apelado Manoel Virgilio da Silva.

Agravo de petição civil n.º 47, (acidente no trabalho), da comarca de Mamanguape. Aggravante o dr. curador de acidentes; agravada a Cia. de Tecidos Fabrica Rio Tinto.

Ao desembargador Agripino Barros. Apelação criminal n.º 103, da comarca de Catolé do Rocha. 1.º apelante Manoel Alexandre Alves de Oliveira e Aureliano Alves de Oliveira; 2.º apelante Francisco Alves Ferreira; apelada a Justiça Publica.

Agravo de petição civil n.º 43, (acidente no trabalho), da comarca de Mamanguape. Aggravante a Cia. de Tecidos Paulista, Fabrica Rio Tinto; agravado Miguel Alexandre.

Quotas:
Agravo de petição civil n.º 43, da comarca de João Pessoa. Aggravantes Aquitriclino Augusto de Holanda e sua mulher; agravado Nicola Concentino.

de Albuquerque Montenegro; apelação Severino Teixeira de Brito Lira.
Idem n.º 40, (ação de despejo), da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Floardo da Silveira; apelante d. Nausa Medeiros de Araújo; apelado Sebastião Calixto de Araújo. O desembargador relator passou os respectivos autos com os relatórios ao 1.º revisor desembargador Mauricio Furtado.

Embargos no accordo nos autos de apelação civil n.º 87, da comarca de Campina Grande. Embargantes Luz Dreyfus & Cia. Ltd.; embargada a Fazenda do Estado. O desembargador relator passou os autos ao 3.º revisor desembargador Mauricio Furtado.

Apelação criminal n.º 69, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante a Justiça Publica; apelado Antonio Firmino Cavalcanti.

Idem n.º 75, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante o dr. 2.º promotor publico; apelado Antonio Henriques.

Idem n.º 93, da comarca de Areia. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante Eloisa Alta da Costa; apelada a Justiça Publica.

O desembargador relator passou os respectivos autos à revisão do desembargador José Floscó.

Agravo de petição civil n.º 38, da comarca de Campina Grande. Aggravante d. Maria José do Amparo Leão; agravado João Verissimo de Sousa.

O desembargador Mauricio Furtado passou os autos ao 2.º revisor desembargador José Floscó.

Agravo de petição civil n.º 39, da comarca de João Pessoa. Aggravantes A. Brito & Cia.; agravado Belizario Gonçalves de Medeiros.

O desembargador José Floscó passou os autos ao 2.º revisor desembargador Severino Montenegro.

Apelação civil n.º 35, da comarca de Bananeiras. Apelante Francisco Pomplido de Freitas Pessoa, por seu assistente judiciario; apelada d. Maria Euclides da Cruz Lima.

O desembargador José Floscó passou os autos à revisão do desembargador Severino Montenegro.

Agravo de petição civil (acidente no trabalho) n.º 42, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Agripino Barros. Aggravante o Estado da Paraíba; agravado o operario João da Silva.

O desembargador relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor desembargador Paulo Hipacio.

Apelação criminal n.º 95, da comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante a Justiça Publica; apelado Dionisio Pereira de Moraes. O desembargador relator passou os autos à revisão do desembargador Paulo Hipacio.

Despachos:
Agravo de petição em "habeas-corpus" n.º 3, da comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador presidente do Tribunal. Aggravante o Juízo; agravado Antonio Pereira Nobre.

Agravo de instrumento criminal n.º 2, da comarca de Algodão do Monteiro. Relator desembargador Severino Montenegro. Aggravante o dr. João Minerivio Dutra de Almeida, promotor "ad-hoc"; agravado o adjunto de promotor publico.

Agravo de petição criminal n.º 45, da comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador Severino Montenegro. Aggravante e adjunto de promotor publico; agravado José Saldanha Maia, conhecido por "José Prodanho".

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 46, da comarca de Alagoa Grande. Relator desembargador Agripino Barros.

Agravo de instrumento civil n.º 44, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Floardo da Silveira. Aggravante Filipe Antonio da Costa; agravados Manoel Maximiano de Oliveira e outros.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

Apelação criminal n.º 105, do termo de Sabé, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador José Floscó. Apelante Severino Ferreira de Sousa, vulgo "Severino de Belo"; apelada a Justiça Publica.

Foi o relator da apelante e ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

te. Requerente o bel. José Gaudencio Correia de Queiroz, juiz de Direito da comarca de Cajazeiras.

Petição de "habeas corpus" n.º 28, da comarca de João Pessoa. Relator des. Presidente. Impetrante e paciente o preso miseravel, Cicero Antonio Dantas, recolhido na Cadeia Publica desta capital.

Idem n.º 30, da comarca de João Pessoa. Relator des. Presidente do Tribunal. Impetrante e paciente, o preso miseravel, José Tavares de Melo, vulgo "Alémão", recolhido na cadeia Publica desta capital.

Idem n.º 31, da comarca de João Pessoa. Relator des. Presidente do Tribunal. Impetrante e paciente, o preso miseravel, Luiz Paulino de Oliveira, recolhido à Cadeia Publica desta capital.

Petição de desatamento n.º 3, da comarca de João Pessoa. Relator des. Presidente do Tribunal. Requerente o reo Luiz da Silva, conhecido por Luiz de Salvia, por intermédio de seu assistente judiciario bel. Sinesio Pessoa Guimarães.

Agravo de petição em Processo Criminal n.º 1, da comarca de S. João do Cariri. Aggravante o dr. Juiz de Direito em Comissão.

Agravo de petição "ex-officio" n.º 44, da comarca de Patos. Relator des. José Floscó.

Apelação criminal n.º 76, da comarca de João Pessoa. Relator des. J. Floscó. 1.º Apelante o dr. 1.º promotor publico; 2.º apelante Odair Soares da Silva; apelados Braz Telpe e a Justiça Publica.

Idem n.º 88, da comarca de J. Pessoa. Relator des. José Floscó. A. apelante o dr. 2.º promotor publico; apelado Antonio Martins Lopes.

Idem n.º 59, da comarca de Mamanguape. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes Augusto Francisco Trajano e Luciana Angela da Conceição; apelada a Justiça Publica.

Idem n.º 71, da comarca de Areia. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Manuel Francisco de Lima, vulgo "Manuel Caico".

Idem n.º 86, da comarca de Sousa. Relator des. Floardo da Silveira. A. apelante des. Francisco Rocha de Oliveira; apelada a Justiça Publica.

Idem n.º 97, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante João de Araújo, por seu assistente judiciario; apelado o dr. 2.º promotor publico.

Agravo de petição civil n.º 34, (acidente no trabalho), da comarca de João Pessoa. Relator des. José Floscó. Aggravante João Lombardi; agravado o acidentado João Gomes da Silva.

Agravo de petição civil n.º 35, da comarca de João Pessoa. (acidente no trabalho). Aggravante o Estado da Paraíba; agravado João José Pereira.

Foi designado a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:
Pedido de férias n.º 25, da comarca de João Pessoa. Relator des. Presidente do Tribunal. Requerente o bel. José Gaudencio Correia de Queiroz, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras.

Foi o relator da petição de férias, contra os votos dos exmos. des. presidente do Tribunal, Paulo Hipacio e Severino Montenegro. Designado para lavar o accordo o exmo. sr. des. Floardo da Silveira.

Petição de "habeas-corpus" n.º 31, da comarca de João Pessoa. Relator des. Presidente do Tribunal. Impetrante e paciente, o preso miseravel, Luiz Paulino de Oliveira, recolhido à Cadeia Publica desta capital. Foi denegada a ordem impetrada, unanimemente.

Idem n.º 28, da comarca de João Pessoa. Relator des. Presidente do Tribunal. Impetrante e paciente, o preso miseravel, Cicero Antonio Dantas, recolhido na Cadeia Publica desta capital. Não se tomou conhecimento do pedido, unanimemente.

Petição de "habeas-corpus" n.º 30, da comarca de João Pessoa. Relator des. Presidente do Tribunal. Impetrante e paciente, o preso miseravel, José Tavares de Melo, vulgo "Alémão", recolhido à Cadeia Publica desta capital. Preliminarmente converteu-se o julgamento em diligência, para se avocar o segundo processo instaurado contra o paciente, na comarca de Santa Rita, por unanimidade de votos.

Petição de desatamento n.º 3, da comarca de João Pessoa. Relator des. Presidente do Tribunal. Impetrante e paciente, o preso miseravel, Luiz de Salvia, por intermédio de seu assistente judiciario bel. Sinesio Pessoa Guimarães.

Agravo de petição em Processo Criminal n.º 1, da comarca de S. João do Cariri. Aggravante o dr. Juiz de Direito em Comissão.

Agravo de petição "ex-officio" n.º 44, da comarca de Patos. Relator des. José Floscó.

Autos com vista às partes, correndo prazo nesta secretaria:

Apelação Cível n.º 71, da comarca de Sousa. Apelantes Francisco Sarmiento de Sá e outros. Apelados Cecilio de Abrantes Ferreira, Francisco José dos Santos e suas mulheres.

Com vista ao bel. José de Oliveira Pinto, advogado dos apelantes, pelo prazo legal, em 6 de julho de 1938.

Autos com vista às partes, correndo prazo nesta secretaria:

Recurso Criminal n.º 2, da comarca de Catolé do Rocha. Recorrente o dr. Juiz de Direito, em comissão. Recorrido Cicero Maia.

Com vista ao recorrido, pelo prazo legal, em 6 — 7 — 1938.

Presidente do Tribunal. Requerente o reo Luiz da Silva conhecido por Luiz de Salvia, por intermédio de seu assistente judiciario, bel. Sinesio Pessoa Guimarães. Foi indeferido o pedido de desatamento, por unanimidade de votos.

Agravo de petição em Processo Criminal n.º 1, da comarca de São João do Cariri. Relator des. Mauricio Furtado. Aggravante o dr. Juiz de Direito em Comissão. Por unanimidade de votos, deu-se provimento em parte, ao agravo, para pronunciar os denunciados Alfredo Gaudencio, Manuel Imperiano e Nivaldo Santos, para modificar a pronuncia do denunciado Nestor de Andrade Lima e para despronunciar os réos Cicero Figueiredo e Matias Alexandre.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 44, da comarca de Patos. Relator des. José Floscó. Deu-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Apelação criminal n.º 76, da comarca de João Pessoa. Relator des. José Floscó. 1.º Apelante o dr. 1.º promotor publico; 2.º apelante Odair Soares da Silva; apelados Braz Telpe e a Justiça Publica.

Negou-se provimento a ambas apelações, por unanimidade de votos.

Idem n.º 88, da comarca de João Pessoa. Relator des. José Floscó. A. apelante o dr. 2.º promotor publico; apelado Antonio Martins Lopes.

Negou-se provimento à apelação, por unanimidade de votos.

Idem n.º 59, da comarca de Mamanguape. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Augusto Francisco Trajano e Luciana Angela da Conceição; apelada a Justiça Publica. Preliminarmente anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos.

Idem n.º 71, da comarca de Areia. Relator des. Severino Montenegro. A. apelante a Justiça Publica; apelado Manuel Francisco de Lima, vulgo "Manuel Caico". Preliminarmente converteu-se o julgamento em diligência, por unanimidade de votos. Impedido o exmo. des. Paulo Hipacio.

"Apelação criminal n.º 86, da comarca de Sousa. Relator des. Floardo da Silveira. Apelante Francisco Rocha de Oliveira, apelada a Justiça Publica. Preliminarmente não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

Idem n.º 97, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante João de Araújo, por seu assistente judiciario; apelado o dr. 2.º promotor publico. Negou-se provimento à apelação para confirmar a sentença apelada, unanimemente.

Impedidos os exmos. desembargadores Severino Montenegro e Agripino Barros.

Agravo de petição civil n.º 34, (acidente no trabalho), da comarca de João Pessoa. Relator des. José Floscó. Aggravante João Lombardi; agravado o acidentado João Gomes da Silva.

Idem n.º 35, da comarca de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Aggravante o Estado da Paraíba; agravado João José Pereira.

Adiados pelo adiantado da hora.

Assinatura de acordões:
Pedido de férias n.º 24, do termo de S. José de Piranhas. Recorrente o

Dupla filtração do sangue

O sangue attingindo as artérias capilares nos rins é submetido a uma dupla filtração. Na primeira perde mais seu excesso de agua, tornando assim denso, passa o sangue por outros filtros onde deixa as particulas solidas, como sejam os restos das células organicas destruidas.
Esse processo de dupla filtração deixa entretanto como é delicado o aparelho renal e a importancia do seu funcionamento na manutenção da saúde. Qualquer deficiencia no trabalho dos rins importa em retenção de substancias toxicas e nocivas ao organismo, dando lugar a uma série de sintomas dolorosos e desagradáveis. Dores lombares, tonturas, inchaço produzido por infiltração de agua nos tecidos, são alguns dos sintomas mais comuns da debilidade renal. Urge combater os com o uso das Pímulas de Foster que são o melhor remedio para lavar, fortalecer e activar os rins.

LOTERIA FEDERAL 1.000.000\$000 SABADO, 9 DE JULHO

dr. João Luiz Beltrio, Juiz Municipal do termo de S. José de Piranhas.
Petição de habeas-corpus n.º 18, da comarca de João Pessoa. Impetrante o preso miseravel, Manuel de Alencar Brasil, recolhido à Cadeia Publica desta capital.

Agravo de petição de "habeas-corpus" n.º 2, da comarca de C. do Rocha. Aggravante Antonio Felipe Vaz; agravado o Juiz de Direito.

Apelação criminal n.º 2, da comarca de João Pessoa. Apelante Antonio Martins Lopes; apelada a Justiça Publica.

Idem n.º 66, da comarca de Mamanguape. Apelante a Justiça Publica; apelado José Cavalcanti Luna, vulgo "José Agripino".

Idem n.º 79, da comarca de João Pessoa. Apelante o dr. 2.º promotor publico e os réos Severino Pereira de Arriaga, vulgo "Pilaço" e Antonio José; apelados o dr. 2.º promotor publico e Cidronio Mororo.

Idem n.º 83, da comarca de Santa Rita. Apelante a Justiça Publica; apelado Odilon de Castro.

Idem n.º 85, da comarca de Sousa. Apelante Pedro Bezerra; apelada a Justiça Publica.

Apelação civil "ex-officio" n.º 49, da comarca de João Pessoa. (desquite amigavel). Entre partes: Walfredo Lins Marques e sua mulher Maria de Lourdes Machado Marques.

Apelação civil n.º 26, da comarca de Bananeiras. Apelante a menor Aseñete de Andrade Bezerra, representada por seu pai Francisco Bezerra Cavalcanti; apelado Augusto Bezerra Carneiro da Cunha.

Embargos no accordo nos autos de agravo de petição civil n.º 51, da comarca de Campina Grande. Embargantes José Evaristo de Araújo, Ernesto Galvão e a massa falida da Soc. Exportadora Lafayette Luena & Cia.; embargada a Exportadora de Produtos Brasileiros, S. A.

Foram assinados os respectivos acordões.

O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia. A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto pôde ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.
"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguida com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco —
(VIDE PROSPETO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)
— 3ª UNIDADE NAS PRINCIPAIS FARMACIAS —